



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM

Monumento Mirage é inaugurado

O Monumento Mirage, localizado na Praça Orungan, na orla de Ondina, foi inaugurado sexta-feira pelo prefeito ACM Neto e pelo comandante da Base Aérea de Salvador, Marcelo Schiavo, na presença do secretário de Mobilidade, Fábio Mota, além de militares, políticos e dirigentes de órgãos públicos. O avião operou na FAB entre os anos 1972 e 2005, cumprindo mais de 67 mil horas de voo em defesa da soberania do espaço aéreo brasileiro. O Mirage agora é mais uma atração turística, ao lado de outros importantes monumentos, como o Cristo e o Farol da Barra. [Pág. 2](#)



SALVAMAR MAIS EQUIPADA

Novos materiais geram impacto direto na preparação dos profissionais

Trajes de mergulho, respiradores, máscaras, capacetes e acessórios para garantir o deslocamento dos profissionais durante o trabalho de salvamento nas praias de Salvador são alguns dos novos equipamentos

adquiridos pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo (Salvamar) da Prefeitura. Também está em processo pré-licitatório a piscina de treinamento localizada na sede do órgão, no bairro de Patamares,

que será totalmente requalificada dando maior qualidade à preparação dos agentes. A piscina possui dimensão semiolímpica (25 metros) e 1,5 metro de profundidade. A Salvamar já recebeu um motor

de popa (25 HP), 12 pranchões de longboard, 10 trajes de neoprene, 10 cintas com itens para auxiliar o resgate, 10 coletes salva-vidas, 10 capacetes, 10 respiradores e 10 máscaras de mergulho. [Pág. 3](#)

EVLÂNIA SENA



Os 200 salva-vidas que atuam em 35 postos espalhados nos 28 quilômetros da orla de Salvador ganharam novos equipamentos



MONUMENTO MIRAGE É MAIS UM PONTO TURÍSTICO DA CIDADE

O prefeito ACM Neto inaugurou oficialmente na noite de sexta-feira o Monumento Mirage, localizado na Praça Orungan, na orla de Ondina, que foi construída pela atual gestão a partir de um Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado entre o Município e o Comando da Aeronáutica, responsável pela área. O Mirage agora é mais uma atração turística da cidade, ao lado de outros monumentos próximos, como o Cristo e o Farol da Barra.

“Como moro aqui perto, acompanhei as obras aqui de perto. Antes esse espaço era uma área pouco aproveitada pela população. Havia um grande muro separando a Aeronáutica dessa parte da cidade. Hoje aqui temos um equipamento público e espaço de lazer, além de um novo ponto turístico com o Mirage”, discursou o prefeito ACM Neto, que estava acompanhado de autoridades como o comandante da Base Aérea de Salvador, Marcelo Schiavo, e o secretário municipal de Mobilidade, Fábio Mota, além de militares, vereadores e dirigentes de órgãos públicos.

O Mirage III foi uma aeronave de caça que operou na Força Aérea Brasileira entre os anos de 1972 e 2005. Sediada na Base Aérea de Anápolis (em Goiânia), cumpriu mais de 67.000 horas de voo



O Mirage III defendeu durante 63 anos a soberania do espaço aéreo brasileiro, com missões de interceptação

em defesa da soberania do espaço aéreo brasileiro, por meio de missões de interceptação na proteção da capital federal.

“Esse é um monumento que representa os 63 anos de bom relacionamento entre a Força Aérea e o povo baiano, que vem desde a inauguração da Base Aérea de Salvador. É um sinal de respeito que a nossa instituição tem com a cidade. E fruto da parceria que fizemos com a Prefeitura, que

resultou nesse espaço importante”, afirmou o comandante Schiavo.

PRAÇA

A Praça Orungan foi inaugurada no inicio deste ano. Trata-se de uma área de cerca de três mil metros quadrados, que, antes da reforma, possuía um muro impedindo a utilização do espaço. Agora, a praça amplia a área pública destinada ao lazer na região, com

jardins, ciclovía, piso tátil, passeios mais largos e baia para ônibus.

A obra foi feita a partir de um Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado entre o município e o Comando da Aeronáutica, que administra a área. A contrapartida foi de R\$ 1,59 milhão do consórcio formado pelo Empreendimento Costa Espanha e a empresa Lodge. O projeto foi desenvolvido pela Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF).

Acordo entre Prefeitura e Comando da Aeronáutica permitiu construção do espaço

AGECOM



SALVAMAR RECEBE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA AGILIZAR RESGATES NAS PRAIAS

A Coordenadoria de Salvamento Marítimo (Salvamar), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), começa a receber novos equipamentos indispensáveis aos serviços de orientação e salvamento realizados pelo órgão, que opera em toda a orla marítima de Salvador. Dentro os itens recém-chegados estão trajes de mergulho, respiradores, máscaras, capacetes e acessórios

para garantir o deslocamento dos profissionais durante o trabalho. Em processo pré-licitatório, a piscina de treinamento localizada na sede do órgão, no bairro de Pata-mares, será totalmente requalificada dando maior qualidade à preparação dos agentes. A piscina possui dimensão semiolímpica (25 metros) e 1,5 metro de profundidade. A Salvamar já recebeu um motor de popa (25 HP), 12 pranchões de

longboard, 10 trajes de neoprene, 10 cintas com itens para auxiliar o resgate, 10 coletes salva-vidas, 10 capacetes, 10 respiradores e 10 máscaras de mergulho. Para a próxima semana são esperadas ainda 30 máscaras de bolso - para respiração artificial (respiração boca-a-boca) -, 100 nadadeiras, mais 12 pranchões e 30 salsichões. O órgão conta com 253 funcionários entre os setores administrativo e operacional. No total, são 200 salva-vidas atuando em 35 postos espalhados nos 28 km da orla marítima de Salvador - do Jardim de Alah até Ipitanga, na divisa com Lauro de Freitas. O grupamento conta ainda com quatro postos móveis percorrendo toda a região diariamente, além de servir de apoio para eventos do município.

A Salvamar está aguardando receber 30 máscaras para respiração artificial, 100 nadadeiras, mais 12 pranchões e 30 salsichões

Com a proximidade do verão, órgão quer assegurar melhor desempenho dos salva-vidas

BEM-ESTAR

De acordo com o chefe do setor de Salvamento, Ricardo Henrique, com a proximidade do verão e o consequente aumento do número de pessoas nas praias da capital baiana, quanto mais equipados estiverem os agentes do órgão, maior será a possibilidade de garantir o bem-estar e a segurança dos frequentadores destes espaços públicos. "A chegada dos equipamentos é de extrema importância porque são itens que sofrem desgaste e precisam estar em ótimo estado para que a equipe possa garantir um atendimento eficaz. Os novos materiais, juntamente com a reforma da piscina, geram impacto direto na preparação dos profissionais para que estejam sempre aptos a realizar ações de resgate e salvamento nas praias da cidade", diz.



FOTOS: EVILÂNIA SENA





PREFEITURA FAZ LICITAÇÃO PARA REFORMA DO PLANO INCLINADO GONÇALVES

A Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob) disponibilizou na sexta-feira o edital de licitação para a reforma do Plano Inclinado Gonçalves, que liga a Cidade Baixa à Cidade Alta. O aviso de licitação foi lançado no último dia 31 de julho e a concorrência envolve a modernização da máquina, motor e quadro de comando com mão de obra especializada para dois bondes do equipamento; dois painéis de operação do controle; substituição da fiação elétrica para cabos de potência e dos geradores; troca da instalação elétrica e revisão dos bondes; e instalação do sistema de luz de emergência e do sistema de intercomunicação entre os bondes e casa de máquinas.

A reforma prevê ainda intervenções no sistema de segurança abaixo dos bondes e freios de segurança nos chassis; instalação do limitador de velocidade que ativará o freio de segurança em caso de excesso de velocidade; sistema anti-capotagem; sistema de alinhar cabines em movimento;

e serviços de acessibilidade como revestimentos, comunicação visual adaptada e piso tátil. O investimento da empresa que ganhar a licitação será de R\$ 1,5 milhão. Apesar das diversas intervenções da Prefeitura para a manutenção do Plano Gonçalves, o equipamento vem apresentando problemas desde a sua reinauguração, em fevereiro de 2014. “Com a li-

citação, vamos resolver de vez os problemas do Gonçalves. Este é um equipamento de extrema importância para a mobilidade e turismo da cidade, e não podemos ficar refém de uma peça ou outra sempre que tiver problema. Com a licitação, ele será totalmente reformado e atenderá às demandas dos usuários”, afirma o secretário de Mobilidade Fábio Mota.

Com as obras, o equipamento será totalmente reformado e atenderá às demandas dos usuários

O edital da licitação pode ser encontrado no site www.llicitacoes-e.com.br ou adquirido na sede da Semob (Rua Visconde de Itaboraí, n 99, Amaralina, Salvador-Ba) ao custo de R\$ 10. O resultado da concorrência deve ser divulgado dentro de 60 dias e o prazo de conclusão das obras é de seis meses a partir da data de início. Mais informações: (71) 3202-9244.

AGECOM



O resultado da concorrência deve ser divulgado em 60 dias e o prazo de conclusão das obras é de seis meses

SEMOP RETIRA MAIS DE MIL SUCATAS DAS RUAS DESDE JANEIRO

Os veículos foram encaminhados para o Setor de Guarda de Bens na San Martin

Desde janeiro, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), já retirou mais de mil sucatas das principais ruas e avenidas da cidade, superando o resultado das operações realizadas em todo o ano de 2014, com o mesmo número de apreensões. Em mais uma edição da Operação Faxinaço, agentes de fiscalização do órgão removeiram quinta-feira mais seis sucatas dos bairros do Curuzu, Guarani, Jardim Cruzeiro e São Caetano, e

outras seis foram retiradas pelos próprios donos, após notificação. No caso de apreensão, o veículo é encaminhado para o Setor de Guarda de Bens (Segub), localizado na Avenida San Martin, e a retirada deve ser realizada mediante apresentação de documentos que comprovem a posse do automóvel e pagamento de multa no valor R\$ 700,00, conforme prevê a Lei Municipal 5503/99. Os veículos que não forem retirados pelos proprietários

no prazo de 60 dias serão prensados numa estrutura de 60x60, evitando o acúmulo de água e mosquitos, e posteriormente leiloados ou doados pela administração municipal para instituições.

A ação já passou por diversos bairros da capital baiana, inclusive locais onde o acúmulo de sucatas já atrapalhava o tráfego de veículos, a exemplo da Avenida Suburbana. Estão também entre locais com grande incidência de

veículos abandonados as avenidas Ogunjá e Vasco da Gama, além de bairros como IAPI, Santa Mônica e Sussuarana. A meta para 2015 é recolher 1,8 mil. A Operação Faxinaço acontece todas as terças e quintas-feiras, obedecendo a um cronograma feito a partir de denúncias. Quem deseja denunciar veículos abandonados, basta entrar em contato com a coordenação de Serviços Diversos da Semop através dos números 156 ou (71) 3202-5400.



SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
LEIS	6
DECRETOS FINANCEIROS	12
DECRETOS SIMPLES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	21
CONTRATOS	21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	24
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	27
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86	45



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel: 3202-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Adilton Ferreira



EXECUTIVO

LEIS

LEI N° 8.834/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 3 de junho como o Dia Municipal da Educação Ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 3 de junho como o Dia Municipal da Educação Ambiental.

Art. 2º Esta Lei deve ser fixada nas administrações regionais, escolas municipais, unidades de saúde e outras repartições públicas do Município de Salvador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal da Educação

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.835/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, a Lavagem das Escadarias da Igreja de São Brás, em Plataforma, em Salvador, Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, a Lavagem das Escadarias da Igreja de São Brás, em Plataforma, na cidade de Salvador, Bahia, a ser realizada, anualmente, no último domingo do mês de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.836/2015

Institui o dia 13 de junho como o Dia Municipal do Padeiro, no Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal do Padeiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.837/2015

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal Sem Carro.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade de Salvador, o "Dia Municipal Sem Carro", a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.838/2015

Institui o dia 1º de outubro como o "Dia Municipal de Esporte para a Pessoa Idosa".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 1º de outubro, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, como o "Dia Municipal de Esporte para a Pessoa Idosa".

Art. 2º Considera-se idoso, para efeito desta Lei, as pessoas de idade igual ou superior a 60 anos, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.741/03.

Art. 3º São objetivos fundamentais do "Dia Municipal de Esporte para a Pessoa Idosa":

I - estimular e motivar órgãos públicos e privados a promover, realizar e divulgar eventos esportivos que valorizem a pessoa idosa;

II - articular ações de socialização, promoção da cidadania e qualidade de vida aos idosos.

Art. 4º Poderão ser firmadas parcerias com entidades privadas para a realização do dia a que se refere esta Lei.

Art. 5º As atividades físicas realizadas deverão ser acompanhadas por profissionais da área de Saúde e Educação Física.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

BRUNO SOARES REIS

Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

LEI N° 8.839/2015

Institui o dia 21 de maio como o "Dia Municipal da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento", no Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
22 A 24 DE AGOSTO DE 2015
ANO XXVIII | N.º 6.406

7

LEI Nº 8.840/2015

Denomina de Ildefonso de Souza Bitencourt a um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "B" - Loteamento Bela Vista do Lobato, logradouro nº 08977-0, que tem início na Rua Santa Helena, logradouro nº 08687-8, e termina na Rua Oscar Seixas, logradouro nº 23359-5, Região Administrativa 03 - São Caetano, cujas coordenadas UTM são: iniciais X - 557.482,500, Y-8.573.594,210 e finais X-556.937,380, Y-8.572.850,340, Folha Sicad 132.330, passa a ser denominada RUA ILDEFONSO DE SOUZA BITENCOURT.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.841/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia do Surfista.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o "Dia do Surfista", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICOPINA DE MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.842/2015

Inclui o Dia da Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o Dia da Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

ÉRICOPINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.843/2015

Institui o Dia 15 de abril como o Dia Municipal do Desarmamento Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de abril como o "Dia Municipal do Desarmamento Infantil".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

BRUNO SOARES REIS

Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

LEI Nº 8.844/2015

Denomina de Augusto Omolu a um logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "D" - Conjunto habitacional Cajazeiras 07, logradouro nº 09483-8, que tem início na Rua Professor Jaime de Sá Menezes, logradouro nº 09479-0, e termina nela mesma, Região Administrativa 14 - Cajazeiras, cujas coordenadas UTM são: iniciais X - 562.066,710; Y- 8.575.162,900 e finais X-562.099,930; Y-8.575.093,430, Folha Sicad 133.140, passa a ser denominada de RUA AUGUSTO OMOLU.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

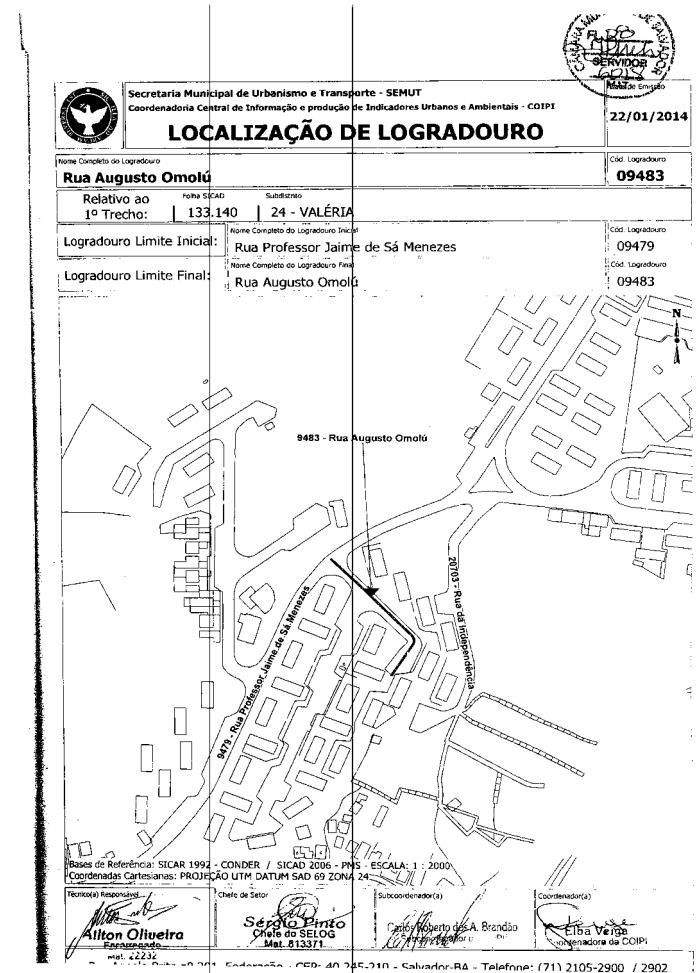
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda





LEI Nº 8.845/2015

Denomina de Maestro Reginaldo de Xangô a logradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "E" - Conjunto habitacional Cajazeiras 07, logradouro nº 09484-6, que tem início na Rua "D" - Cajazeiras 07, logradouro nº 09483-8, e termina nela mesma, Região Administrativa 14 - Cajazeiras, cujas coordenadas UTM são: iniciais X - 562.086,120; Y - 8.575.143,180 e finais X - 562.012,840; Y - 8.575.002,520, Folha Sicad 133.140, passa a ser denominada de RUA MAESTRO REGINALDO DE XANGÔ.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

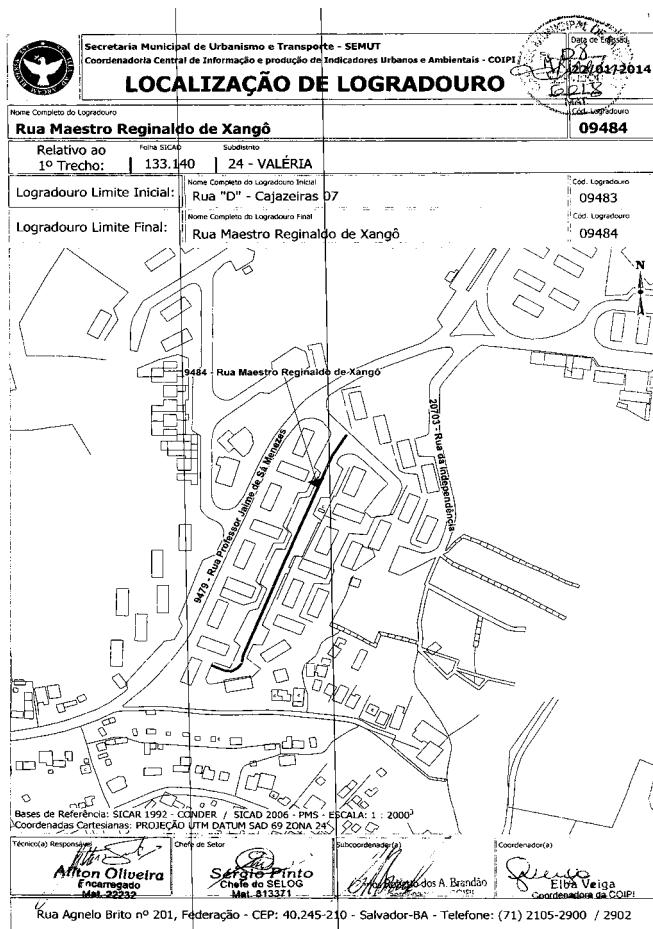
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda



LEI Nº 8.846/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Antipoluição.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia

Antipoluição, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro.

Art. 2º O Dia Antipoluição será destinado:

I - à instituição de campanhas educativas, especialmente na rede escolar, com o objetivo de sensibilizar os cidadãos para a questão da poluição do planeta e as diversas maneiras de minimizá-la;

II - à promoção de campanhas voltadas para o consumo sustentável, o plantio de árvores, a utilização de transporte não motorizado e outras atitudes que possam contribuir para a diminuição da poluição;

III - à promoção de palestras, debates e outros eventos relacionados ao tema;

IV - ao incentivo e destaque de atitudes e ações voltadas para o combate da poluição em todas as suas formas.

Art. 3º O Poder Público realizará parcerias com entidades públicas e privadas, visando à colaboração nas campanhas, ações e eventos a serem promovidos no Dia Antipoluição.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

ANDRE MOREIRA FRAGA

SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL

LEI Nº 8.847/2015

Institui no Calendário de Festas Populares do Município de Salvador a Procissão de São Lázaro.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Festas Populares do Município de Salvador, a Procissão de São Lázaro, a ser realizada, anualmente, no último domingo do mês de novembro, saindo do bairro do Engenho Velho da Federação até a Igreja de São Lázaro, na Federação, em Salvador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.848/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia da Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia da Ciência e Tecnologia, a ser comemorado sempre na primeira terça-feira do mês de outubro, nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



LEI N° 8.849/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o "Dia Municipal do Obrero Aprovado".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o "Dia Municipal do Obrero Aprovado", a ser celebrado, anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário Municipal da Educação

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.852/2015

Institui, no Calendário de Festas Populares do Município de Salvador, a Lavagem da Fonte do Gravatá.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Festas Populares do Município de Salvador, a Lavagem da Fonte do Gravatá, que se realiza anualmente há 36 anos, sempre em um domingo, 15 (quinze) dias antes do carnaval, na Rua do Gravatá, Centro, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.853/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o "Mês de Ativismo pela não Violência contra a Mulher".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o "Mês de Ativismo pela Não Violência Contra a Mulher", a ser comemorado em novembro, mês em que se inclui o Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA DE MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.854/2015

Denomina de Rua Álvaro Martins a um logradouro desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "G" - Cajazeiras VII, logradouro nº 09486-2, que tem início na Rua Professor Jaime de Sá Menezes, logradouro nº 09479-0, e termina nele mesmo, Região Administrativa 14 - Cajazeiras, cujas coordenadas UTM são: iniciais X - 562.328,450; Y- 8.575.310,430 e finais X-562.237,520; Y-8.575.306,910, Folha Sicad 133.150, passa a ser denominada de RUA ÁLVARO MARTINS.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT Coordenadoria Central de Informação e produção de Indicadores Urbanos e Ambientais - COIPI LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO			
Data de Emissão: 08/09/2014			
Nome Completo do Logradouro: Rua Álvaro Martins Cód. Logradouro: 09486			
Relativo ao 1º Trecho: Folha SCAD Subdistrito: 133.150 24 - VALÉRIA			
Logradouro Limite Inicial: Nome Completo do Logradouro Inicial: Rua Professor Jaime de Sá Menezes Cód. Logradouro: 09479			
Logradouro Limite Final: Nome Completo do Logradouro Final: Rua Álvaro Martins Cód. Logradouro: 09486			
<small>Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS - ESCALA: 1 : 2000</small>			
<small>Encarregado por Oliveira Chefe de Setor: Sérgio Britto Subcoordenador: Celso Roberto Coordenador: Celso Roberto Diretora Geral de Urbanismo: Eliane Vilela</small>			
<small>Mat. 22232 Mat. 813371 Mat. 813371 Mat. 813371 Mat. 813371</small>			
<small>Rua Agnelo Brito nº 201, Federação - CEP: 40.245-210 - Salvador-BA - Telefone: (71) 2105-2900 / 2902</small>			

LEI Nº 8.855/2015

Denomina de Rua Manoel Segura Martinez um logradouro do Município de Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "H" - Cajazeiras VII, logradouro nº 09487-0, que tem inicio na Rua Professor Jaime de Sá Menezes, logradouro nº 09479-0, e termina nele mesmo, logradouro 09487-0, Região Administrativa 14 - Cajazeiras, cujas coordenadas UTM são: iniciais X - 562.301,460; Y- 8.575.320,170 e finais X-562.382,960; Y-8.575.321,800, Folha Sicad 133.150, passa a ser denominada de RUA MANOEL SEGURA MARTINEZ.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT Coordenadoria Central de Informação e produção de Indicadores Urbanos e Ambientais - COIPI	
Data de Emissão: 15/09/2014	
LOCALIZAÇÃO DE LOGRADOURO	
Nome Completo do Logradouro: Rua Manoel Segura Martinez Cód. Logradouro: 09487	
Relativo ao 1º Trecho: Folha SCAD Subdistrito: 133.150 24 - VALÉRIA	
Logradouro Limite Inicial: Nome Completo do Logradouro Inicial: Rua Professor Jaime de Sá Menezes Cód. Logradouro: 09479	
Logradouro Limite Final: Nome Completo do Logradouro Final: Rua Manoel Segura Martinez Cód. Logradouro: 09487	
<small>N</small>	
<small>Bases de Referência: SICAR 1992 - CONDER / SICAD 2006 - PMS - ESCALA: 1 : 2000</small>	
<small>Encarregado por Oliveira Chefe de Setor: Sérgio Britto Subcoordenador: Celso Roberto Coordenador: Celso Roberto Diretora Geral de Urbanismo: Eliane Vilela</small>	
<small>Mat. 22232 Mat. 813371 Mat. 813371 Mat. 813371 Mat. 813371</small>	
<small>Rua Agnelo Brito nº 201, Federação - CEP: 40.245-210 - Salvador-BA - Telefone: (71) 2105-2900 / 2902</small>	

LEI Nº 8.856/2015

Institui, no Calendário de Festas Populares do Município de Salvador, a Procissão Marítima de Nossa Senhora dos Navegantes da Ilha de Bom Jesus dos Passos e os Festejos do Senhor Bom Jesus dos Passos, padroeiro local, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Festas Populares do Município de Salvador, a Procissão Marítima de Nossa Senhora dos Navegantes da Ilha de Bom Jesus dos Passos e os Festejos do Senhor Bom Jesus dos Passos, padroeiro local, a serem realizados, anualmente, iniciando-se no segundo sábado do mês de janeiro, até a terça feira seguinte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI Nº 8.857/2015

Institui o dia 11 de novembro como o Dia Municipal de Luta Contra a Medicinalização da Educação e da Sociedade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,



Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 11 de novembro como o Dia Municipal de Luta contra a Medicinalização da Educação e da Sociedade na Cidade de Salvador.

Art. 2º Entende-se por Medicinalização o processo pelo qual questões coletivas, problemas sociais e políticos são tornados biológicos e individuais, eximindo governos, autoridades e profissionais de suas responsabilidades.

Art. 3º O evento será comemorado, anualmente, na data estabelecida, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.860/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal em Comemoração às Ações Afirmativas.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal em Comemoração às Ações Afirmativas, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.858/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 21 de dezembro como o Dia Municipal do Gestor Imobiliário.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Gestor Imobiliário, no âmbito do Município de Salvador, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.860/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal do Tradutor / Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal do Tradutor - intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de julho, no Município de Salvador.

Art. 2º O dia do Tradutor/intérprete de Libras é destinado à realização de eventos, com a finalidade de divulgar o trabalho deste profissional bem como a importância desse canal de comunicação entre surdos e ouvintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.861/2015

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 9 de setembro como o "Dia do Organista".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o dia 9 de setembro como o Dia do Organista.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEI N° 8.862/2015

Institui o dia 12 de março como o "Dia Municipal de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais" e suas consequências, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 12 de março como o "Dia de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais" e suas consequências, no Município de Salvador.

Parágrafo único. A "Semana de Conscientização e Prevenção às Doenças Renais" e suas consequências ocorrerá na segunda semana do mês de março de cada ano.

Art. 2º Os objetivos do "Dia da Conscientização e Prevenção às Doenças Renais" e suas



consequências são:

- I - estimular ações educativas e preventivas relacionadas às Doenças Renais;
- II - apoiar palestras, campanhas educativas e outros eventos sobre Políticas Públicas de atenção integral às pessoas com doenças renais;
- III - apoiar atividades organizadas e desenvolvidas pela Sociedade Civil em prol das pessoas com Doenças Renais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 26.384 de 21 de agosto de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 26.384/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
500002-SEDES	04.122.0015.2000 04.122.0015.2000 04.122.0015.2000	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.91.13	0.1.00 0.1.00 0.1.00	350.000 100.000 250.000	
	SUB-TOTAL			350.000	350.000
	TOTAL GERAL			350.000	350.000

ECRETO N° 26.385 de 21 de agosto de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 26.385/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESEL	15.451.0018.1521	3.3.90.39	0.1.00	128.000	
	SUB-TOTAL			128.000	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0037.2903	4.6.90.71	0.1.00		128.000
	SUB-TOTAL			128.000	
	TOTAL GERAL			128.000	128.000

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 17/08/2015, publicado no DOM de 18 a 20/08/2015, referente à nomeação de MARCO ANTONIO ALMEIDA SERRA,

ONDE SE LÊ: Nomear MARCO ANTONIO ALMEIDA SERRA...

LEIA-SE: Considerar nomeado, desde 03/08/2015, MARCO ANTONIO ALMEIDA MELO SERRA...



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA N° 106/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 24.870, de 28 de março de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar 01/1991,

RESOLVE:

Atender à solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, designada pela Portaria nº 255/2014, publicada no DOM nº 6.217 de 11 de novembro de 2014, que apura os fatos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 33630/2015-SEFAZ, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo, para a conclusão dos trabalhos, retroagindo os efeitos desta Portaria a 17 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 21 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N° 107/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 24.870, de 28 de março de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar 01/1991,

RESOLVE:

Atender à solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, designada pela Portaria nº 255/2014, publicada no DOM nº 6.217 de 11 de novembro de 2014, que apura os fatos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 33628/2015-SEFAZ, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo, para a conclusão dos trabalhos, retroagindo os efeitos desta Portaria a 17 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 21 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N° 108 /2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 24.870, de 28 de março de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar 01/1991,

RESOLVE:

Atender à solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, designada pela Portaria nº 255/2014, publicada no DOM nº 6.217 de 11 de novembro de 2014, que apura os fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 29302/2015-SEFAZ tendo apenas o processo nº 31400/2015, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo, para a conclusão dos trabalhos, retroagindo os efeitos desta Portaria a 17 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 21 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N° 109/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 24.870, de 28 de março de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar 01/1991,

RESOLVE:

Atender à solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, designada pela Portaria nº 255/2014, publicada no DOM nº 6.217 de 11 de novembro de 2014, que apura os fatos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 21872/2015-SEFAZ, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo, para a conclusão dos trabalhos, retroagindo os efeitos desta Portaria a 17 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 21 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N° 110/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n°

24.870, de 28 de março de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar 01/1991,

RESOLVE:

Atender à solicitação da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, designada pela Portaria nº 255/2014, publicada no DOM nº 6.217 de 11 de novembro de 2014, que apura os fatos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 35127/2015-SEFAZ, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo, para a conclusão dos trabalhos, retroagindo os efeitos desta Portaria a 17 de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 21 de agosto de 2015.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	IN9 MÍDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - EPP.
REPRESENTANTE LEGAL	DANIEL ALVES COSTA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	309.021/001-89
CNPJ	10.198.504/0001-11
PROCESSO N.	91229/2013
NFL	1621.2013
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. DIFERENÇA DE IMPOSTO A SER RECOLHIDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS R\$ 6.993,97 (SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), ATUALIZADO E ACRESCIDO DAS COMINAÇÕES LEGAIS ATINENTES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	MCC ENGENHARIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM
CGA	320.734/001-30
CNPJ	11.095.067/0001-73
PROCESSO N.	60603/2012
NFL N°	3407.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
EMENTA	ISS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS RETIDO NA FONTE PELO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	NOVOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	NOVA DIMENSÃO GESTÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO
REPRESENTANTE LEGAL	LUCIANO CORREA CARNEIRO
INSC. IMOBILIÁRIA	321060-0
CNPJ	12.626.368/0001-49
PROCESSO N.	117752.2014
NFL	837.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA
JULGADOR (A):	DARCI DURÃES
EMENTA	ITIV - FALTA DE PAGAMENTO - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. AMPARO NA LEI 7186/2006 - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento.



COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INÉPCIA POR AUSENCIA DE CAUSA DE PEDIR. A petição inicial não apresenta qualquer razão ou fato de direito em que se fundamente. Base legal artigos 297-F, III e 302, V, do CTRMS/Lei 7186/06 vigente. **Negado o prosseguimento. Cabe Pedido de Reconsideração nos moldes do §2º do art. 289 do CTRMS vigente.**

PROCESSO N°	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL
17152/2014	JOSE CLEBER CAVALCANTE VIEIRA E ESPOSA
28552/2014	JOVELINA SANTOS SOARES
22515/2014	VANUSA ALVES DOS SANTOS
29537/2014	GAXATE PATRIMONIAL LTDA - ME / JOSE GARCIA MUINOS
12856/2010	DIUMARIA MARIA SOUSA

Salvador, 21 de agosto de 2015.

MARIA ELIANE DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
REPRESENTANTE LEGAL	FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA
CGA	250.580/001-72
CNPJ	92.682.038/0113-72
PROCESSO N.	42027/2013
NFL	710.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO ALTERADO POR TERMO COMPLEMENTAR. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS NÃO RETIDO NOS MESES DE DEZEMBRO DE 2009, DEZEMBRO DE 2010, DEZEMBRO DE 2011 E DEZEMBRO DE 2012 DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS EM SALVADOR. AMPARO NOS ARTS.104, 105 E 106 C/C ART.99 DA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	JOSE ANTÔNIO DE JESUS PARCERO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	513.715-2
CPF	028.461.365-72
PROCESSO N.	11.858/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPNU. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	JOSE ANTÔNIO DE JESUS PARCERO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	513.716-0
CPF	028.461.365-72
PROCESSO N.	11.839/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPNU. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 65 E 66 DA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	REDEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	MÁRIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA (SÓCIO)
CGA	354.955/001-48
CNPJ	04.885.267/0012-17
PROCESSO N.	39449/2014
NFL N°	315.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	DARCI DURÃES
EMENTA	ISS - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E CONSTANTES NO ITEM 10.10 DA LISTA DE SERVIÇOS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AMPARO NA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 106, II, "C" DO CTN. CABE RECURSO ORDINÁRIO

Salvador, 21 de agosto de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PUBLICADO NO DOM N° 6.404 DE 20/08/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 6595-2014 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 841.941-8

RECORRENTE: ELIZABETE RITA FRANCA CAJAZEIRA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

IPTU - ALTERAÇÃO CADASTRAL NATUREZA DE OCUPAÇÃO. PADRÃO CONSTRUTIVO. PROVAS NOS AUTOS. RECONHECIMENTO PELA RECORRIDA. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. As provas trazidas aos autos pela Recorrente foram analisadas e reconhecidas pelo setor competente da Fazenda Pública Municipal, ajustando o Valor da NL conforme bau (Fls. - 21).

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. PROCEDENCIA DA NL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor resultante da decisão de julgamento, observando os descontos previstos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor Recurso de Revisão nos termos dos artigos 307 e 310 ou Pedido de Retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 18 de agosto de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N° 341/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, da servidora Andrea Nascimento da Silva, matrícula 56, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 20 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCHETTO PAUPERIO

Secretário

PORTARIA N° 342/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SMS nº 16108/2014

RESOLVE:

Autorizar a alteração da carga horária, em caráter definitivo de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais do servidor da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Yannick de Oliveira Fonseca, matrícula 988972, com fundamento no fulcro no Art. 42 da Lei nº 7.867/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCHETTO PAUPERIO

Secretário

PORTARIA N° 343/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fazer retornar a LIMPURB, a empregada MARIA VELOSO BARRETTO, matrícula 990668 ora à disposição da PGMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCHETTO PAUPERIO

Secretário



Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA N° 254/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 650/2015, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III, e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ALFREDO FERREIRA LOPES**, Agente de Supervisão de Obras e Serviços Código 3740, Matrícula nº 302683, lotação do(a) **SUCOP** - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R\$ 2.020,49 (Dois mil, vinte reais e quarenta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.092,16. - Adicional (45%) - R\$ 491,47 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 436,86. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2015 data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 255/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1206/2015, com fundamento no(a) artigo 40,parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988,alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **DENISE DE FREITAS SANTOS**, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28004 Matrícula nº 977877,lotação do(a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.344,52 (Mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 36% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Proventos (Artigo 56,61 e 62 da Orientação Normativa - SPS nº 02/2009) - R\$ 3.734,79. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagido seus efeitos a 12/08/2015 data do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 256/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 891/2015, com fundamento no(a) artigo 40,parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988,alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ELIZETE DE SANTANA SILVA VAZ**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5601,Matrícula nº 21929,lotação do(a) **SEMG** - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 1.803,75(Mil, oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos),equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Dezembro/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 975,00 - Adicional (45%) R\$ 438,75 -Gratificação de Competência (40%) - R\$ 390,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagido seus efeitos a 10/12/2014 data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 257/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 3195/2015, com fundamento no(a) artigo 6º incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **GENILDA MIRANDA FRANCO**, Professor Municipal, Nível II, Referência J, Código 59000, Matrícula nº 20017, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação em R\$ 7.986,42 (Sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015,constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.581,35 - Adicional (48%) -R\$ 1.719,05 - VP LC 22 ART 06 (30%) -R\$ 1.074,41 - Gratificação Exercício INC (45%) - R\$ 1.611,61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 258/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4044/2015, com fundamento no(a) artigo 3º Emenda Constitucional nº 47/2005, e seus incisos I, II, e III, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), **HELENITA BARAUNA DA SILVA**, Técnico em Serviço de Saúde, Código 23001, Matrícula nº 19396, lotação do(a) **SMS** - Secretaria

Municipal da Saúde ,em R\$ 4.129,53 (Quatro mil,cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015,constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.922,33 Adicional (48%) - R\$ 922,72 - Gratificação Competência (45%) - R\$ 865,05 - Estabilidade Econômica Grau 62 (100%) - R\$ 419,43. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 259/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2319/2015, com fundamento no(a) artigo 6º incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **LUIZ CARLOS SANTANA LUNA**, Profissional de Atendimento Integrado Código 28010, Matrícula nº 976136, lotação do(a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 10.000,45 (Dez mil reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.844,68 - Adicional (51%) - R\$ 2.602,16 - Gratificação de Competência (45%) - R\$ 2.296,02 - Vantagem Pessoal GMSNUS (32,71%) - R\$ 1.257,59. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08//2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 260/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4181/2015, com fundamento no(a) artigo 40,parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988,alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS MATOS CONSENDEY**, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28012, matrícula nº 104388, lotação do(a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 8.487,66 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.644,24 - Adicional (33%) - R\$ 1.595,97 - Gratificação de Competência (42,5) - R\$ 2.055,41 -Vantagem Pessoal GMSNUS (32,71%) - R\$ 1.192,03. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagido seus efeitos a 14/08/2015 data do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 261/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4045/2015, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MARIA JOSÉ SOUZA PIEDADE**, Técnico em Serviço de Saúde, Código 23001 Matrícula nº 17401, lotação do(a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 4.152,24 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos),equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.922,33. - Adicional (51%) - R\$ 980,39 - Gratificação de Competência (45%) - R\$ 865,05 - Insalubridade (20%) - R\$ 384,47. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 262/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 35702/2015, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II,III , e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MIRALVA MONTEIRO CUSTODIO**, Agente Fazendário, Código 21002 Matrícula nº 20629, lotação do(a) **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 8.472,82 (Oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos),equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.005,87 - Adicional (51%) - R\$ 512,99 - Gratificação de Competência Ref. J (100%) - R\$ 586,10 - Gratificação Produção Fisco (497,02%) - R\$ 4.898,79 - PDF DEC. 22743 (146,05%) R\$ 1.469,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de Agosto de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente



PORTARIA 263/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 6165/2015, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I,II,III e IV, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92 **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a)segurado(a), **NEIVA PERPETUA FONSECA VILAS BOAS**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5601, Matrícula nº 1644, lotação do(a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.377,55 (Dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos),equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.103,12 - Adicional (48%) - R\$ 529,50 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 441,25 - Estabilidade Econômica Grau 61 (100%) - R\$ 303,68. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 264/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 617/2015, com fundamento no(a) artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **RITA DE CASSIA MESQUITA CARIBÉ CERQUEIRA**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5601, Matrícula nº 17088, lotação do (a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 2.106,96 (Dois mil, cento e seis reais e noventa e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.103,12 - Adicional (51%) - R\$ 562,59 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 441,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de Agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 265/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2181/2014, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado (a) **SILVIA REGINA COSTA MARTINS**, , matrícula nº 811177, lotação do(a) **SINDEC** - Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, em R\$ 7.312,95 (Sete mil, trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos) Equivalente a 77% do salário de contribuição verificado no mês de Agosto/2015, constituído das seguintes parcelas : Vencimento R\$ 3.644,24 - Adicional (33%) - R\$ 1.595,97- Gratificação de Competência (42,50%) - R\$ 2.055,41 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) R\$ 532,97 - Vantagem Pessoal GMSNUS DEC. DE JUD. 7243 (32,71) R\$ 1.192,03. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2015 data da publicação do Ato Aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 266/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 23099/2015, com fundamento no(a) artigo 6ºincisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a), **ZENAIDE PEREIRA DE ALMEIDA**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5601, Matrícula nº 073, lotação do (a) **SUCOM** - Secretaria Municipal de Urbanismo, em R\$ 2.444,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de Abril/2015,constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.300,00 - Adicional (48%) -R\$ 624,00 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 520,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2015, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N°267/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **ISAURA MARIA LIMA SILVA**, matrícula **888046**, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, grau 63, da Unidade do Setor de Aposentadoria/ GEPRE, em substituição ao titular **ANA VALÉRIA BASTOS ABDALA**, matrícula **990207**, por motivo de Licença Médica, pelo período de 30 (trinta) dias desde **06.08.2015 a 04.09.2015**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de agosto de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 139/2015, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, de 18/05/2015 publicada no Diário Oficial do Município nº 6.343 de 20/05/2015,

ONDE SE LÊ :

“... com fundamento no artigo 6º, inciso II da Emenda Constitucional nº 041/2003”.

LEIA-SE:

“... Com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003”.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de Agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 245/2015, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, de 17/08/2015 publicada no DOM de 19/08/2015.

Onde se lê: Assistente Legislativo Municipal

Leia-se: Auxiliar Legislativo Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 de Agosto de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N° 304/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, o Servidor abaixo relacionado, para a respectiva unidade escolar:

GRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
SIRLEIDE DOS SANTOS PAIM GOMES	879.174	0523 - MUNICIPAL BATISTA VASCO DA GAMA	0540 - MUNICIPAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	1º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA N° 305/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

GRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANDREA BARROS DALTRÔ DE CASTRO COSTA	876.064	0147 - MUNICIPAL JOÃO PEDRO DOS SANTOS	0112 - MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITÓRIA	3º
CRISTINE GONDIN MELO	879.258	0152 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIS EDUARDO MAGALHÃES	0141 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	1º

GRE ITAPUÃ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
SANDRO ROBERTO SANTA BARBARA DO ESPÍRITO SANTO	881.608	0655 - MUNICIPAL LUIZA MAHIM	0622 - MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	3º

GRE CABULA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CARLOS ALBERTO BRASIL NEVES	870.952	0746 - MUNICIPAL MARIA DOLORES	0917 - MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	1º



SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
FABIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	872.052	0722 - MUNICIPAL PROFESSORA ANFRÍSIA SANTIAGO	0730 - MUNICIPAL ANTONIO EUZÉBIO	1º / 2º
MARLY ANTONIA NASCIMENTO BARBOSA	872.288	0725 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE VOVÔ ZEZINHO	1112 - MUNICIPAL DE BOTELHO	2º / 3º

GRE PIRAJÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
AMALEIDE LIMA DOS SANTOS	871.478	0802 - MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE	0701 - MUNICIPAL CENTRO COMUNITÁRIO FREI LEONIDAS MENEZES	1º / 3º
ANALIA MARIA SOARES BARBOSA	872.906	0828 - MUNICIPAL AFRÂNIO PEIXOTO	0839 - MUNICIPAL ZILDA ARNS	2º

GRE SUBURBIO I

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
MAGNO SANTANA DA SILVA	877.000	0906 - MUNICIPAL CIDADE DE ITABUNA	0824 - MUNICIPAL SYD PORTO BRANDÃO	1º / 2º
JANARA DE OLIVEIRA SANTOS	882.317	0973 - MUNICIPAL MANOEL HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	0621 - MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	3º

GRE CAJAZEIRAS

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANDREIA ROCHA GOMES	875.134	1002 - MUNICIPAL DE CANABRAVA	0605 - MUNICIPAL CIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA	2º
IRLANE VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	879.486	1019 - MUNICIPAL IRACI FRAGA	0641 - MUNICIPAL CELIA NOGUEIRA	1º / 2º

GRE SUBURBIO II

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
VERA LUCIA DA CRUZ BARBOSA	876.539	1110 - MUNICIPAL DR. OTAVIANO PIMENTA	0438 - MUNICIPAL JULIETA VIANA	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA N° 306/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionado, para as respectivas unidades escolares:

ÓRGÃO CENTRAL

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
FERNANDA SANTANA DOS SANTOS	881.393	COORDENADORIA DE SUP. A GESTÃO E GOVERNANÇA ESCOLAR - CSG/SMED	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO CAETANO/SMED	3º
LIVIA OLIVEIRA VILLAS BOAS	881.369	COORDENADORIA DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO - CENAP/ SMED	0747 - MUNICIPAL EDITE DANTAS	1º

GRE CENTRO

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ISLANA DE OLIVEIRA SILVA	879.234	0136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAROQUIAL DA VITÓRIA	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LIBERDADE	1º / 2º
FLAVIA SOARES FERNANDES	879.363	0159 - MUNICIPAL SANTA RITA	GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO CAETANO/ SMED	3º

GRE ORLA

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CRISTIANE PITHON NASCIMENTO COSTA	881.920	0534 - MUNICIPAL SENHORA SANTANA	0520 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO GONÇALO	2º

GRE PIRAJÁ

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
YUMI NASCIMENTO WATANABE	877.885	0808 - MUNICIPAL MANOEL CLEMENTE FERREIRA	0833 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDO FREITAS	1º

GRE SUBURBIO I

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JANARA DE OLIVEIRA SANTOS	881.927	0963 - MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS	0615 - MUNICIPAL PADRE MANUEL CORREIA DE SOUZA	1º / 2º

GRE SUBURBIO II

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
JOVANA SENA DOS SANTOS	878.676	1117 - MUNICIPAL ANFILOFIO DE CARVALHO	1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELIO VIANA	2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA N° 307/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA DAS GRAÇAS BAHIA CALDAS, matrícula 876.393, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0530 - Municipal São Pedro Nolasco.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA N° 308/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Exonerar a pedido, DAYANE PAIVA SANTOS, matrícula 875.339, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0630 - Municipal Teresa Cristina.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário

PORTARIA N° 309/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor RUBENS CESAR FIGUEREDO FRANÇA, matrícula 23.212, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal João XXIII.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretário



PORTARIA N° 310/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

RESOLVE:

Nomear pro tempore, DAYANE PAIVA SANTOS, matrícula 875.339, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0630 - Municipal Teresa Cristina.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA N° 311/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, o servidor DANIEL SOUSA LIMA, matrícula 879.406, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA N° 312/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, o servidor RUBENS CESAR FIGUEREDO FRANÇA, matrícula 23.212, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Senador Antônio Carlos Magalhães.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA N° 313/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 879309, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Zilda Arns.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA N° 314/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, das respectivas Unidades de Ensino.

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ENSINO
CARMELITA RODRIGUES ARAÚJO	878950	ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA
DAYSE CONCEIÇÃO DIAS DE SOUSA	879027	ESCOLA MUNICIPAL DR. OTAVIANO PIMENTA
MARIVANIA CALHEIRA GAMA	878909	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA ESPERANÇA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA N° 315/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, a servidora CÁTIA CRISTINA BISPO FERREIRA, matrícula 878.867, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Constança Medeiros.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
019/2015	12/02/2015	ADRIANA EUGENIO DE SOUZA PONTE	876.211	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	0535 - MUNICIPAL SÃO DOMINGOS SÁVIO
041/2015	09/03/2015	ANA CRISTINA DE SANTANA FERREIRA	875.993	0961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	0414 - MUNICIPAL PERO VAZ VELHO
122/2015	14/04/2015	ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CONCEIÇÃO	21.114	0632 - MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	0622 - MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ
019/2015	12/02/2015	CACILDA DA SILVA SANTOS	871.919	0969 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MARIO ALTFENFELDER	1029 - MUNICIPAL CRISTO REI
172/2015	27/05/2015	CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	882.883	1047 - MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS	1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DAS CRIANÇAS
298/2015	12/08/2015	CASSIA NASCIMENTO MUNDURUCA SANTOS	881.429	0101 - MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA	0415 - MUNICIPAL PIRAJÁ DA SILVA
020-2015	12/02/2015	DARLY MARCIA DE SOUZA CABRAL	877.022	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIDADE BAIXA	0244 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA
130/2015	27/04/2015	IVANILDO CAJAZEIRAS SANTOS	876.030	COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO LIBERDADE	0241 - MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS
018-2015	12/02/2015	LEILA ADORNO BORGES	878.338	0144 - MUNICIPAL RUY DE LIMA MALTEZ	0113 - MUNICIPAL JOIR BRASILEIRO
018-2015	12/02/2015	LUIZ MAURICIO PITANGUEIRA	882.325	0341 - MUNICIPAL PROFESSOR GUEDES	0626 - MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOSÉ FERNANDES DA CUNHA
175/2015	27/05/2015	MAN UELA DE ANDRADE LOPEZ	877.798	0615 - MUNICIPAL PE. MANUEL CORREIA DE SOUZ	1047 - MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS
019/2015	12/02/2015	NADIA BARBARA DE ANDRADE SANTOS	881.784	0658 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTRO ALVES	1037 - MUNICIPAL PROFESSOR IRENE DA SILVA COSTA SANTOS
029/2015	12/02/2015	PATRICIA MOREIRA SIMÕES	879.602	COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO SUBURBIO I	0212 - MUNICIPAL HILBERTO SILVA
131/2015	27/04/2015	PAULO ROBERTO BRASIL JONES	877.597	0720 - MUNICIPAL MARIA CONSTÂNCIA	0704 - MUNICIPAL EPAMINONDAS BERBERT DE CASTRO
043/2015	09/03/2015	REGINA DA SILVA SANTOS	875.548	1036 - MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1033 - MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA
298/2015	12/08/2015	RENATA ALBUQUERQUE OSORIO	879.555	1037 - MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	0155 - MUNICIPAL IEDA BARRADAS CARNEIRO
020/2015	12/02/2015	RISELIA DE DEUS OLIVEIRA	871.966	0626 - MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOSÉ FERNANDES DA CUNHA	0630 - MUNICIPAL TERESA CRISTINA
020/2015	12/02/2015	ROBERTO MARTINS	872.409	0942 - MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	0621 - MUNICIPAL BARBOSA ROMEO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
43511/2015	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	4º

Em, 20 de agosto de 2015.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SUCOM

ALTERAÇÃO DE NOME- DEFERIDO

DE: MARCIA CARDIM PIRES
PARA: MARCIA CARDIM GOMES DOS SANTOS

Em, 20 de agosto de 2015.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N°. 333/2015

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de Advertência ao servidor **JAILSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 222364, nos termos do processo nº 88925/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 18 de agosto de 2015.

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

1) Engº Claudia Maria Nobre de carvalho mat nº 001631 Presidente
2) Engº Simone Maia de Oliveira mat. nº 302864 Membro
3) Engº José Raimundo de Britto Oliveira mat nº 302819 Membro

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 11 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N°: 51.036/2015

Empresa: MINAS PLACA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de 2.000 (duas mil) etiquetas tipo VOID, com numeração, logomarca e dizeres em preto, fundo branco, com dimensões 50 x 20 x 0,08 mm de espessura;

Parecer N°: 422/2015;

Valor Total: R\$ 680 (seiscientos e oitenta reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 11/08/2015

Salvador, 11 de agosto de 2015.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N° 092/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1161/2015.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato ASJUR nº 045/2013, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, de acordo com o Termo de Referência, correspondente ao LOTE 01: Rua Dr. Jorge Costa Andrade - Águas Claras - 8.534,33 m² - Rua Celika Nogueira - Águas Claras - 4.861,94m² - Rua Juscelino Kubitschek - Cajazeiras - Boca da Mata - 15.233,49m² - Estrada do Matadouro - Cajazeiras - área m² 18.413,73 m² - Teodolina Macedo Campos - Cajazeiras - 8.083,60 m² - Ruas São Marcos (Incluindo rua principal de Pau da Lima - Rua Jayme Vieira Lima) São Marcos - 12.033,72 m² - Rua Petronília Décia - Valéria - 11.381,78 m² - Rua Tania Duran - Valéria - 5.640,80 m², de acordo com sua proposta, objeto da Concorrência nº 008/2013, firmado com a empresa CRL ENGENHARIA LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

1) Engº Claudia Maria Nobre de carvalho mat nº 001631 Presidente
2) Engº Simone Maia de Oliveira mat. nº 302864 Membro
3) Engº José Raimundo de Britto Oliveira mat nº 302819 Membro

No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 11 de agosto de 2015.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 174/2015 - PROC. 3317/2014- SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração, conforme previsto na Lei 11.788/2008, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 08/09/2015; abertura no dia 09/09/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 09/09/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br .

Salvador, 21 de agosto de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 157/2015



OBJETO: contratação de empresa especializada em perícias técnicas e fiscalização, compreendendo vistorias, emissão de laudo técnico com proposições de medidas corretivas, bem como a verificação dos serviços elaborados visando a intervenção nas residências precárias nos Bairros e ilhas do Município de Salvador.

PROCESSO: 1841/2015 - SEMGE

RECORRENTE: - RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DECISÃO HIERÁRQUICA

Conhecer do recurso interposto pela **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, para, que no mérito, julga-lo **INTEPESTIVO**, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 19/08/2015.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N°: 492/2015

Inexigibilidade de Licitação n° 1252015

Data : 18/08/2015

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada(o) : ABNER SANTANA BUENO.

CNPJ/CPF : 027.993.665-62

Objeto : Execução da atividade artístico-cultural, intitulada na Linguagem Artística Música, inscritos no Edital 005/2014 ARTE TODO DIA.

Valor Total : R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Doação Orçamentária : Projeto Atividade - 2289, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 000.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93, Chamamento Público.

Data da Homologação: 18/08/2015.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 125/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INSULINA).

Processo n.º 7580/2015-SMS

Recebimento das Propostas dia 04/09/2015 até às 14:00 horas do dia 04/09/2015

Abertura das Propostas: 04/09/2015 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/09/2015 às 15:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 21 de agosto de 2015

JOSE EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 034/2015, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIOS PARA USO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ASSISTÊNCIA E REMOÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) NO TERRITÓRIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS-LANCHAS SOB REGULAÇÃO EXCLUSIVA DO

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE SALVADOR - SAMU 192, que fica programada para o dia 08/09/2015 (início do recebimento de propostas) até às 12:30 horas do dia 09/09/2015, às 13:00h (abertura de propostas) e às 13:30h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 117/2015, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS, que fica programada para o dia 09/09/2015 (início do recebimento de propostas) até às 08:00 horas do dia 10/09/2015, às 08:30h (abertura de propostas) e às 09:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 083/2015

Processo n.º 2586/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA ME	01	80.000,00
	02	72.500,00
RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO- HOSPITALARES	03	8.676,00
TOTAL		161.176,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2015.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente / COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SEMPS N° 002/2015 - PROC: 1027/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestação de serviços gráficos para a confecção de Prontuário SUAS para atender as necessidades da Diretoria de Gestão de Políticos Sociais - DGPS da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, que será realizado no dia 10 de setembro de 2015 às 14:00, na sala da COSEL/AUDITÓRIO, localizada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador/Ba, tel: (71) 3202-2300.

O Edital do Pregão Presencial encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 21 de agosto de 2015.

DANIEL IVO NERI GRAVE
Presidente COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2015

PROCESSO N°: 39.886/2015

DISPENSA N°: 009/2015



OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Limpeza.

EMPRESA VENCEDORA: ELLO Atacadão de Produtos Ltda..

CNPJ N°: 03.326.448/0001-98.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.302,60 (cinco mil trezentos e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55002 - SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo; SUBAÇÃO: 200141 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM; FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 - TESOURO; NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER DA PGMS: S/Nº fls. 38/41.

DATA DO ATO: 20/08/2015.

Salvador, 21 de Agosto de 2015.

PLEIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 238/2015 - SEMUR

EMPRESA: IPEC - Instituto Profissionalizante de Educação e Capacitação

OBJETO: Realização do Workshop: Como acolher o público LGBT? nos dias 24, 25 e 27/08/2015

VALOR TOTAL: 6.000,00 (Seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.422.034.1224;

Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2015

Salvador, 21 de agosto de 2015

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015005453

Processo nº 4530/2014

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 15.397.346/0001-42

Objeto: Material de escritório

Valor Total: R\$ 10,00 (dez reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 21/08/2015

AFM: 2015005454

Processo nº 5135/2014

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 15.397.346/0001-42

Objeto: Material de escritório

Valor Total: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 21/08/2015

AFM: 2015005455

Processo nº 4440/2014

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 15.397.346/0001-42

Objeto: Material de escritório

Valor Total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 21/08/2015

AFM: 2015005456

Processo nº 5943/2014

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 15.397.346/0001-42

Objeto: Material de escritório

Valor Total: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 21/08/2015

AFM: 2015005457

Processo nº 5215/2014

Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 15.397.346/0001-42

Objeto: Material de escritório

Valor Total: R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 21/08/2015

AFM: 2015005458

Processo nº 766/2015

Contratada: JAMAR COM.DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA-EPP

CNPJ: 11.301.420/0002-05

Objeto: Material de informática

Valor Total: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 21/08/2015

Salvador, 21 de agosto de 2015.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO DE N° 016/2015

Objeto: Locação de 60 (sessenta) aparelhos de ar condicionado tipo janela, novos (lacrados em caixa direto do fabricante), 220V, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de componentes/peças.

Processo N°. 70.510/2013.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes: 000 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME;

CNPJ.:03.019.757/0001-15;

Valor Global: R\$ 84.998,88 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei 6.148/02.

Data da Assinatura: 27/07/2015.

Salvador, 03 de agosto de 2015.

Assinam:
WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

LUIZ CLAUDIO SANTOS DA SILVA
Loc Tudo Locação e Assistência Técnica LTDA-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 447/2015

CONTRATO n° 083/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 067/2014.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SMED	2001	3.3.90.39	0101	70.000,00

Salvador, 20 de agosto de 2015

KAIQ VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 297-D/2015

PROCESSO n° 196/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: IMPERIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS EIRELI - ME.



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de bancos baixos infantis, para atender ao Evento Projeto "Viver Barra", conforme as especificações constantes no termo de referência.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.541,97 (quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

IMPERIO COMUNICAÇÃO VISUAL E EVENTOS EIRELI - ME

Salvador, 21 de agosto de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 298/2015

PROCESSO nº 197/2015

INEXIGIBILIDADE nº 169/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA ROLINHA PREGUIÇOSA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Ressaca do Forró - XVI Forrolinha, a ser realizado no dia 29 de agosto 2015, pela Associação Cultural e Carnavalesca Rolinha Preguiçosa, neste município.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela execução do objeto.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA ROLINHA PREGUIÇOSA

Salvador, 21 de agosto de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 299/2015

PROCESSO nº 198/2015

INEXIGIBILIDADE nº 170/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto 87º Encontro Nacional da Indústria da Construção - ENIC, a ser realizado no período de 23 a 25 setembro 2015, pelo Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia, neste município.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela execução do objeto.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 21 de agosto de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 300/2015

PROCESSO Nº 199/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 171/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, que tem a exclusividade da artista Larissa Luz, para apresentar-se na no dia 19 de setembro de 2015, no Festival Primavera 2015, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

NZINGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Salvador, 21 de agosto de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2015005214

LICITAÇÃO: PE N° 076/2015

PROCESSO: N° 36/2015

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.231.205/0001-76

OBJETO: Ref. Aquisição de 30 unid. de gás liquefeito de petróleo GPL em botijão de 13KG, lacre de segurança na válvula com identificação da Companhia de Gás.

VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (mil trezentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 21 de Agosto de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N° 2015005315

LICITAÇÃO: PE N° 127/2014

PROCESSO: N° 3605/2014

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

OBJETO: Ref. Aquisição de 01 unid. de mesa de reunião com diâmetro de 1100X740mm, tampo com formato circular.

VALOR TOTAL: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 4.4.90.52-Fonte: 000

Salvador, 21 de Agosto de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2011

PROCESSO: N° 2970/2014

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 01/09/2015 a 31/08/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: HOSANA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

CNPJ: 09.075.832/0001-41

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Manoel Joaquim Hosana de Oliveira

Salvador, 18 de agosto de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2013

PROCESSO: N° 1341/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, inc. II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 167/2013, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 30/07/2015 e seu fim em 29/07/2016.

Acordam as partes, em suprimir do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o



valor mensal de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a aproximadamente 0,1267% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 2.745,45 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 2.741,97 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) e o valor anual passará de R\$ 32.945,40 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) para R\$ 32.903,64 (trinta e dois mil, novecentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: NOVALCLIN TERAPIA AVANÇADA EM REUMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ: 15.242.761/0001-27

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Tereza Amoedo Medrado.

Salvador, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO N°: 2168/2015 - SUCOM

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e PEDRO ALBERTO MASCARENHAS OLIVEIRA E ACI SANTOS FERRAZ

OBJETO : Tendo em vista o que consta no processo nº 2168/2015 - origem SUCOM, bem como o que dispõe a Lei nº 7.400/2008, publicado no DOM de 23/25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, alterada pela Lei 8798/15 a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e os Srs. PEDRO ALBERTO MASCARENHAS OLIVEIRA E ACI SANTOS FERRAZ. celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: PEDRO ALBERTO MASCARENHAS OLIVEIRA E ACI SANTOS FERRAZ se comprometem a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$ 120.287,92 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), em 02(duas) parcelas mensais, no valor de R\$ 60.143,96 (sessenta mil, cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). Para fins de expedição de Alvará de Habite-se, este será condicionado a comprovação do pagamento total das parcelas

DATA DA ASSINATURA : 13/08/2015

AMPARO LEGAL: Lei nº 7.400/2008 alterada pela Lei 8798/15.

GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 13/08/2015.

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário da SUCOM

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO N°: 1688/2014 - SUCOM

ACORDANTES : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e a BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO : Tendo em vista o que consta no processo nº 1688/2014 - origem SUCOM, bem como o que dispõe a Lei nº 7.400/2008, publicado no DOM de 23/25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, alterada pela Lei 8798/15 a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e a BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA. celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: A BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA. se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de R\$431.292,94 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), em 08 (oito) parcelas mensais, no valor de R\$53.911,62 (cinquenta e três mil, novecentos e onze reais e sessenta e dois centavos). Para fins de expedição de Alvará de Habite-se, este será condicionado após comprovação do pagamento total das parcelas

DATA DA ASSINATURA : 13/08/2015

AMPARO LEGAL : Lei nº 7.400/2008 alterada pela Lei 8798/15.

GABINETE DO SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 13/08/2015.

SILVIO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário da SUCOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 04

CONTRATO ASJUR N° 029/2013

PROCESSO N°: 371/2015

CONTRATO N° 029/2013

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: Topej Jardinagem Ltda

CNPJ: 08.047.230/0001-18

OBJETO: Fica prorrogado o contrato ASJUR N° 029/2013, cujo objeto é a Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Engenharia Agronômica de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes na Cidade do Salvador/BA, com poda e Conservação de Gramados em Vias Públicas, assim como a sua Bordadura e Retirada de Expurgos, nas especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência e de acordo com sua proposta, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigorar a partir da 22/08/2015 a 22/08/2016. O valor do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$1.107.776,85 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) não incidindo qualquer reajuste ou alteração de valor. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros da Unidade Gestora 560002 - SEMAN, Atividade: 15.451.018.1283, Classificação da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2015

PARECER: 92/2015

Assinam:

Marcilio de Souza Bastos - SEMAN

Stênia Pires Grassi dos Santos - TOPEJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 015/2015

Processo: 3778/2015

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS- FIPE (SP).

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência, a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a elaboração dos estudos e documentos necessários para a modelagem técnica, econômico-financeira e jurídico-institucional da concessão do sistema de limpeza urbana e do manejo dos resíduos sólidos urbanos, inclusive elaboração do termo de referência que servirá de base para o edital de concorrência pública para concessão dos referidos serviços no Município de Salvador, conforme o Anexo I - Termo de Referência, sob regime de empreitada por preço global.

Prazo do contrato: 08 (oito) meses.

Valor global: R\$ 1.447.849,97(Um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2250 Elemento de Despesas: 3.3.90.35.000.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94, 9. 648/98 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Srº Carlos Antonio Luque e Srª Maria Helena Garcia Pallares Zockun p/ Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas- FIPE (SP).

Data de assinatura: 20 de Agosto de 2015.

Salvador, 20 de Agosto de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR n° 043/2014

Processo nº: 957/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 18.301.562/0001-30

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos dos itens em acréscimo e supressão que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do Contrato nº 043/2014, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Requalificação do Parque da Cidade, em Salvador/BA, objeto da Concorrência nº 014/2014, ajustados na nova planilha. Fica aditado o valor de R\$ 345.213,04 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e treze reais e quatro centavos), correspondente a 4,53% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente



rubicada pelas partes. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 51.60.02; Subação: 102001 Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Tesouro. Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 21/08/2015

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP
FREDERICO MARON NETO - AIF

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 070/2013

Processo nº: 1129/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SETEL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF 15.206.469/0001-59

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos dos itens em acréscimo e supressão que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 070/2013, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade de Salvador/BA, correspondente ao Lote 04: PREFEITURAS-BAIRROS: I, VI e VII (área= 525.180,52m²), objeto da Concorrência nº 13/2013, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo, inalterado o valor global contratado.

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 17/08/2015

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP

JOSENOR DE ALMEIDA AZEVEDO e TATIANA AZEVEDO OLIVAES-SETEL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 004/2015

Processo nº: 1265/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 06/09/2015 e término em 03/03/2016.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/08/2015

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP
SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRAS

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 004/2014

Processo nº: 1051/2015

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 00.965.611/0001-74

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 13/07/2015 e término em 26/08/2015.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 13/07/2015

Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP
MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA - BMV

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

RESUMO DE CONVÉNIO

Convênio Nº: 01/2015

Processo Nº 339/2015-SEDES

Convenente: SEDES

CNPJ: 13.927.801/0025-16

Conveniada: Parque Social- Empreendedorismo e Desenvolvimento Social

CNPJ: 13.962.154/0001-06

Objeto: Cooperação Técnica e Apoio financeiro na execução do Programa Comunidade Empreendedora PELOURINHO, voltado para a identificação, apoio e o desenvolvimento de empreendedores sociais em comunidades no bairro do Pelourinho e regiões circunvizinhas, disseminando a cultura de autodesenvolvimento nesta região, através do estímulo ao empreendedorismo social e a participação cidadã, por meio da identificação de empreendimentos sociais, capacitando seus empreendedores e apoiando-os quanto à formalização e estruturação dos seus respectivos projetos.

VALOR TOTAL: R\$ 234.488,45 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO reais E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Vigência: 12(doze) meses contados a partir da assinatura do convênio.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, artigo 116.

Data de Assinatura: 19 de Agosto de 2015.

Salvador, 19 de Agosto de 2015.

ASSINAM

ANDREA MENDONÇA

Secretaria-sedes

MARIA DO ROSÁRIO VIANNA DE MAGALHÃES

Presidente-parque social-empreendedorismo e desenvolvimento social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE CONVÊNIO N° 019/2015

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL O SAMARITANO DA BAHIA - CNPJ 08.335.310/0001-79

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do "Projeto Cantar para Encantar", devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme 266º Ata de Assembleia Ordinária do referido Conselho, que tem por finalidade proporcionar reforço escolar, iniciação musical e a utilização de instrumentos de bandinha (percussão) para 80 (oitenta) crianças de baixa renda, com idade entre 06 e 10 anos, residentes no bairro do IAPI e adjacências, visando promover oportunidades de melhoria das condições de vida e possibilitar-lhes um melhor aproveitamento escolar, além do desenvolvimento de aptidões musicais como ponte para o agir, criar, pensar e viver em sociedade, bem como proporcionar meios para o desenvolvimento e

crescimento musical da criança, levando-a a uma atitude de audição consciente, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 2683/2014.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 94.214,30 (noventa e quatro mil duzentos e quatorze reais e trinta centavos).

Projeto/Atividade: 08.243.035.1312

Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fontes: 011

Prazo de Vigência: 17.08.2015 a 30.06.2016

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS

Secretário

PELA CONVENIADA:

NELSON FREITAS CAIRES

Presidente

RESUMO DE CONVÊNIO N° 020/2015

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO - CNPJ 01.773.087/0001-00

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do Projeto "CIRCO E CIDADANIA", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme 266º Ata de Assembleia Ordinária do referido Conselho, que tem como finalidade curso básico de circo, para 70 crianças e adolescentes até 18 anos incompletos em situação de vulnerabilidade social, com objetivo de fortalecer a formação cidadã, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 2099/2014.

Base legal: IN nº 001/2008

Valor Total: R\$ 79.977,20 (setenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Projeto/Atividade: 08.243.035.1312

Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fontes: 011

Prazo de Vigência: 18.08.2015 a 31.08.2016

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

BRUNO SOARES REIS

Secretário

PELA CONVENIADA:

ANSELMO SERRAT

Coordenador Geral



RESUMO DE CONVÊNIO N° 021/2015

CONVENENTES: PMS/SEMP - CNPJ. 13.927.801/0017-06

CRECHE ESCOLA BENEFICIENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ - CNPJ 05.428.025/0001-04

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do **Projeto Desenvolver**, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme 164ª Ata de Assembleia Geral Extraordinária do referido Conselho, e que propõe superar as situações de risco em que se encontram as comunidades de Pirajá e entorno, com a finalidade de ajudar intelectualmente adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos, através de oficinas de Complementação Escolar, Artesanato e Karatê, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo 2377/2014.

Base legal: IN n° 001/2008

Valor Total: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Projeto/Atividade: 08.243.035.1312

Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fontes: 011

Prazo de Vigência: 20.08.2015 a 31.08.2016

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMP:
BRUNO SOARES REIS
Secretário

PELA CONVENIADA:
CÂNDIDA MOREIRA DALTRO
Presidente

RESUMO DE CONVÊNIO N° 022/2015

CONVENENTES: PMS/SEMP - CNPJ. 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER-BAHIA - CNPJ. 32.605.917/0001-06

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do **Projeto Fazendo Arte**, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme 261ª Ata de Assembleia Geral Ordinária do referido Conselho, que tem como finalidade através de atividades dinâmicas de arte, proporcionar elementos imaginários e simbólicos que façam com que a criança e adolescente carente assistido pelo GACC-BA passe a ter um olhar diferenciado de seus problemas, minimizando medos e ansiedades durante sua recuperação, ao passo que levam consigo importante aprendizado. Estarão sendo beneficiadas diretamente pelo menos 400 crianças e adolescentes assistidos pela Casa, além, indiretamente, de seus acompanhantes e nossos voluntários e funcionários, sendo as atividades desenvolvidas semanalmente (no período de um ano) na Brinquedoteca e na Biblioteca da Instituição, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 1111/2015.

Base legal: IN n° 001/2008

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 22/2015

A Secretaria Municipal de Gestão e a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza -SEMPs, **CONVOCAM** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 04/2014, visando à contratação temporária de profissionais, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão -SEMG, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação desta Convocação, para assinatura do Contrato, munido da seguinte documentação **original e cópia**:

Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente; Declaração de Bens; Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Certidões Negativas de Antecedentes Criminais; Declaração de compatibilidade de horários em caso de acumulação legal de cargos e **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** informando a aptidão para exercício função.

FUNÇÃO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL MUNICIPAL/ ANALISTA EM PEDAGOGIA

Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
27º	BIANCA COSTA OLIVEIRA SANTOS	884.727-4	998217450

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO

Secretário

Valor Total: R\$ 38.502,06 (trinta e oito mil quinhentos e dois reais e seis centavos).

Projeto/Atividade: 08.243.035.1312

Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fontes: 011

Prazo de Vigência: 20.08.2015 a 31.08.2016

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMP:

BRUNO SOARES REIS

Secretário

PELA CONVENIADA:

ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES

Presidente

RESUMO DE CONVÊNIO N° 023/2015

CONVENENTES: PMS/SEMP - CNPJ. 13.927.801/0017-06

ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER-BAHIA - CNPJ. 32.605.917/0001-06

OBJETO: apoio financeiro da SEMPS à CONVENIADA na execução do "Projeto Mais Música, Mais Leitura, Mais Esperança", devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme 235ª Ata de Assembleia Geral Ordinária do referido Conselho, que visa através de oficinas dinâmicas de música e atividades educacionais de leitura, proporcionar elementos imaginários e simbólicos que façam com que a criança e o adolescente carente assistindo pelo GACC-Ba passe a ter um olhar diferenciado de seus problemas, minimizando medos e ansiedades durante sua recuperação, ao passo que levam consigo importantes aprendizados. Estarão sendo beneficiados diretamente pelo menos 550 crianças e adolescentes assistidos pela Casa, além, indiretamente, de seus acompanhantes e nossos voluntários e funcionários, sendo as atividades desenvolvidas semanalmente (no período de um ano) na Brinquedoteca e na Biblioteca da Instituição, conforme exposto no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo nº 1112/2015.

Base legal: IN n° 001/2008

Valor Total: R\$ 42.779,05 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

Projeto/Atividade: 08.243.035.1312

Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42

Fontes: 011

Prazo de Vigência: 20.08.2015 a 31.08.2016

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMP:

BRUNO SOARES REIS

Secretário

PELA CONVENIADA:

ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E DINÂMICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - SEMGE EDITAL 01/2015

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo Simplificado para Programa de estágio, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para Contratação, conforme Edital SEMGE 01/2015, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 04/08/2015.

1. A Contratação ocorrerá no local, nas datas, e horários constantes no Anexo Único.

2. O Candidato deverá comparecer com os documentos constantes no item 4.1.1. do Edital.

ANEXO ÚNICO

LOCAL: Av. Vale dos Barris, s/n, Secretaria Municipal de Gestão - Barris.

DATA: 25, 26, 27 e 28/08/2015 - HORÁRIO: 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO – UNITP GESTÃO PÚBLICA

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	LUIS CESAR SANTOS DOS REIS	1153821192	9,10
2	DIEGO DA MATTA SILVA	1348802006	8,70
3	DANILO SOUZA SOBRAL	1424480957	8,53
4	NEILA MARIA SANTANA COSTA	1214980775	8,51
5	ALEXANDRE DE MENEZES BARNABÉ	1122452004	8,77
6	NARA PEREIRA CABRAL	1143873033	8,43
7	LUCCA NASCIMENTO SANTANA	1112491635	8,73
8	DENNIS WILLIAN DE OLIVEIRA	139766809	8,33



CLAS	NOME	DOC	PONT
9	MICHAEL DA SILVA LIZCANO	746818696	8,67
10	RAIANA SANTOS LIMA	1297434960	8,67

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO

Secretário

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS UNITP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - SEMGE EDITAL 01/2015

A Secretaria Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Programa de Estágio - Edital nº 01/2015, visando contratação temporária de estagiários, na modalidade Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP, conforme Decreto nº 19.028/2008, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, torna público, o Resultado Final Parcial, conforme item 9.

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - UNITP GESTÃO PÚBLICA

CLAS	NOME	DOC	PONT
1	LUIS CESAR SANTOS DOS REIS	1153821192	9,10
2	DIEGO DA MATTIA SILVA	1348802006	8,70
3	DANILO SOUZA SOBRAL	1424480957	8,53
4	NEILA MARIA SANTANA COSTA	1214980775	8,51
5	ALEXANDRE DE MENEZES BARNABÉ	1122452004	8,77
6	NARA PEREIRA CABRAL	1143873033	8,43
7	LUCCA NASCIMENTO SANTANA	1112491635	8,73
8	DENNIS WILLIAN DE OLIVEIRA	139766809	8,33
9	MICHAEL DA SILVA LIZCANO	746818696	8,67
10	RAIANA SANTOS LIMA	1297434960	8,67
11	DIEGO CÂMARA DE OLIVEIRA	860300439	8,20
12	LUANA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO	1303943514	8,00
13	ELIANA DOS SANTOS	1358684405	7,47
14	JALINE JESUS SANTOS	1364883660	7,29
15	SHARLENE SANTANA DA CONCEIÇÃO	875561977	7,20
16	RICARDO JOSÉ DE CARVALHO LIMA	663804333	7,10
17	GILSON CONSTANTINO DIAS PEREIRA	200930478	7,03
18	TIAGO VICTOR FONTES SÁ BARRETO	1276958340	7,00
19	MARIA LUISA PIRES PINHEIRO	5146888246	7,00
19	ALINE SANTANA BRASIL	7592331818	7,00

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de agosto de 2015.

ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 088/2015, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Tele diagnóstico em eletrocardiograma. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 24 de agosto de 2015.

O processo administrativo nº. 6862/2015 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de Agosto de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 090/2015, prestação de serviço na Área de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento Alfredo Bureau (12º Centro), situado do Distrito Sanitário da Boca do Rio. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 26 de agosto de 2015.

O processo administrativo nº.10815/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de Agosto de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 099/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. 7764/2015, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de agosto 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 100/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. 7767/2015, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de agosto 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 101/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de alimento nutricionalmente completo. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. 6424/2015, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de agosto 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 102/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de formula metabólica com mistura concentrada de aminoácidos. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. 8409/2015, referente ao objeto da presente cotação de preços, encontra-se na Subcoordenação de Suprimentos/CAD, telefones: (71) 3202-1118 ou 3202-1146 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de agosto 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.405 de 21 de Agosto de 2015, pág. 37.

PROCESSOS: Nº 7755/2015 - Cotação 097/2015

Nº 7763/2015 - Cotação 098/2015

ONDE SE LÊ:

Salvador, 31 de julho de 2015

LEIA-SE:

Salvador, 20 de agosto de 2015

Salvador, 21 de Agosto de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
- SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador -
TRANSALVADOR**

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto,válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº. 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30(trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
AJU0963	P002296837	7366-2	04/07/2015
AKN1203	P002291955	5541-2	30/06/2015
ALK0843	P002000468	5550-0	05/07/2015
AME2979	P002295535	5185-2	10/07/2015
AMZ1174	P002242195	7366-2	13/07/2015
ANB6055	P002295515	5541-2	10/07/2015
AOG4355	P002293286	5185-1	29/06/2015
AQP3206	P002297192	5541-2	10/07/2015
AUC8774	P002256590	5541-2	30/06/2015
AVG5433	P002294211	5541-2	10/07/2015
AWE7620	P002288290	5541-1	30/06/2015
AWX3818	P002214726	5452-1	08/07/2015
AXL2240	P002270268	5550-0	30/06/2015
AYM5799	P002270423	5550-0	22/06/2015
AYS1190	P002256094	5550-0	10/07/2015
AYS4180	C024087987	5479-0	25/06/2015
AZG4955	P002295487	5541-2	09/07/2015
CMH1692	P002265517	5550-0	06/07/2015
CZD1526	P002241975	5452-1	26/06/2015
DDA5027	P002285590	6041-2	06/07/2015
DFW5794	P002270435	5479-0	26/06/2015
DHT3034	P002280812	5550-0	07/07/2015
DJC5137	C021617882	6866-1	26/06/2015
DSA2887	P002299337	5452-1	08/07/2015
DTB7944	P002299689	5550-0	09/07/2015
DTCA4359	P002212665	7366-2	30/06/2015
DUX5142	P002248186	5673-1	30/06/2015
DWM6574	P002297184	5550-0	09/07/2015
DXR3095	P002214725	5452-1	08/07/2015
DZJ5700	P002279073	5185-1	09/07/2015
EBB6179	P002296751	5541-5	05/07/2015
EDA3470	P002296855	5541-2	07/07/2015
EJA7603	P002296859	5541-2	08/07/2015
EMG7458	P002299804	5185-1	09/07/2015
EMY5299	P002289494	7366-2	09/07/2015
EMY5612	P002242196	7366-2	13/07/2015
ENM2687	P002270329	7366-2	06/07/2015
EOF6572	P002297174	5550-0	08/07/2015
EOF6572	P002291487	5568-0	30/06/2015
EPN3835	P002293047	5550-0	09/07/2015
EQH4354	P002256092	5541-3	09/07/2015
EQN0159	P002241981	7366-2	30/06/2015
ERI1099	P002297062	5541-2	05/07/2015
ETV9188	P001697035	5541-6	09/07/2015
EUS4190	P001929993	5541-6	11/07/2015
EZB1735	P002294367	5541-2	12/07/2015
EZU9242	P002292343	5487-0	10/07/2015
FAN4243	P002299452	5452-1	10/07/2015
FFV8069	P002258904	6017-5	29/06/2015
FGB8288	P002299329	5452-5	06/07/2015
FGR3404	P002299284	5550-0	06/07/2015
FHA7082	P002295650	5541-6	11/07/2015
FUN4411	P002293494	7366-2	07/07/2015
FUN4411	P002264508	7366-2	09/07/2015
FZF5079	P002288285	5541-2	30/06/2015
GOD4242	P002291969	5550-0	29/06/2015
GOW6988	P002295563	5541-2	10/07/2015
GRW1114	P002299292	5568-0	06/07/2015
GSA4349	P002171628	5185-1	03/07/2015
GSJ5379	P002279074	5185-1	09/07/2015
GWC7026	P002299285	5550-0	06/07/2015
GYZ6706	P002296923	5541-1	09/07/2015
HDJ9624	P002291973	5550-0	29/06/2015
HFC7268	P002291935	5541-2	30/06/2015
HFX5201	P002299203	6041-2	07/07/2015
HGO9134	P002297023	5541-5	05/07/2015
HGO9134	P002296748	5541-5	05/07/2015
HGT9761	P002299488	5550-0	10/07/2015
HHE0640	C018964616	6025-0	28/06/2015
HHR4210	P002293306	5819-4	30/06/2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
HHR6872	P002265515	5550-0	01/07/2015
HHR8894	P002171607	5509-0	01/07/2015
HHX6330	P002292929	5550-0	10/07/2015
HIG1092	P002214722	5452-1	08/07/2015
HIU5645	P002299803	5185-1	09/07/2015
HIX1841	P002263179	5550-0	06/07/2015
HJB2073	P002264889	5452-1	08/07/2015
HJD2599	P002262875	5517-1	30/06/2015
HJP3725	P002297194	5550-0	10/07/2015
HKQ2228	P002299210	6041-2	09/07/2015
HKT929	P002297135	5541-2	07/07/2015
HLA8688	P002281687	5550-0	07/07/2015
HLH2652	P002292925	5550-0	09/07/2015
HLH4922	P002270624	6041-2	07/07/2015
HMC0653	P002293058	5185-1	09/07/2015
HJM6673	P002297198	5550-0	10/07/2015
HMY4958	P002297046	5541-5	04/07/2015
HNI7598	P002296891	5541-2	03/07/2015
HNK0654	P002295562	5541-2	10/07/2015
HOG4187	C022003102	6491-0	07/07/2015
HQJ5501	P002297134	5541-2	07/07/2015
HZU7270	P002293601	5452-1	26/06/2015
IAG1083	P002292926	5452-1	09/07/2015
IAI8238	C021803056	6866-1	08/07/2015
IAPI6716	P002291945	5541-2	30/06/2015
ION3941	P002256095	5550-0	10/07/2015
IPN1573	P002263180	5550-0	06/07/2015
JFB0444	P001697036	5451-2	10/07/2015
JGT6370	P002242183	5452-5	07/07/2015
JGU320	P002299655	5550-0	11/07/2015
JHB4064	P002282721	5460-0	01/07/2015
JHR8762	P002248189	5541-3	07/07/2015
JHR8762	P002296760	5541-5	05/07/2015
JKS7245	P002293057	5185-1	09/07/2015
JKT4080	P002274927	6050-1	09/07/2015
JKX8106	P002241980	5185-1	30/06/2015
JLB3938	P002171685	5509-0	01/07/2015
JLF7603	P002298966	7048-1	11/07/2015
JLH2520	P002242192	5550-0	09/07/2015
JLH7164	P002173194	7366-2	30/06/2015
JLI9738	P002285586	5479-0	01/07/2015
JME7339	P002299841	5452-1	09/07/2015
JMI2869	P002212662	5452-1	29/06/2015
JMI9171	P002279475	5452-3	12/07/2015
JMI9685	P002297066	5541-2	05/07/2015
JMK9223	P002171690	5509-0	01/07/2015
JML0219	P002282639	5452-1	07/07/2015
JMN4532	P002295647	5541-6	11/07/2015
JMO8888	P002186327	5550-0	29/06/2015
JMO9200	P002269410	5185-1	09/07/2015
JMR1737	P002297150	5487-0	08/07/2015
JMU9388	P002295512	5541-2	10/07/2015
JMY3898	P002291937	5479-0	30/06/2015
JMY8609	P002283272	7366-2	01/07/2015
JNB0131	P002259936	5185-1	09/07/2015
JND5604	P002293326	5452-1	27/06/2015
JNH2743	P002241979	5185-1	30/06/2015
JNK2101	P002171696	6947-1	02/07/2015
JNK6181	P002295661	5541-2	12/07/2015
JNL0797	P002284958	5541-3	03/07/2015
JNM2003	P002291777	5452-1	09/07/2015
JNM9018	P002171684	5509-0	01/07/2015
JNR1286	P002299325	5452-5	06/07/2015
JNR4451	P002242193	7366-2	10/07/2015
JNR5833	P002295614	5568-0	10/07/2015
JNR8389	P002214728	5541-1	08/07/2015
JNS3357	P002293299	5185-1	30/06/2015
JNT8167	P002290741	5487-0	22/06/2015
JNU0625	P002214675	5452-1	08/07/2015
JNV9925	P002283454	5550-0	07/07/2015
JNX1496	P002171632	7366-2	04/07/2015
JNX1496	P002171633	5185-2	04/07/2015
JNX7017	P002258913	6050-1	29/06/2015
JNY3740	P002295537	5452-1	10/07/2015
JNY8134	P002256090	5550-0	10/07/2015
JNZ1459	P002171622	5819-6	03/07/2015
JNZ6065	P002288347	5541-2	04/07/2015
JNZ7738	P002242194	6025-0	10/07/2015
JOC0001	P002248398	7366-2	08/07/2015
JOG5382	P002293051	5185-1	09/07/2015
JOG6389	P002256593	5541-2	30/06/2015
JOG6621	P002258916	5185-1	29/06/2015
JOG7958	P002204680	5452-1	08/07/2015
JOG8299	P002283547	5541-2	06/07/2015
JOK2820	P002295546	5185-1	10/07/2015
JOK5427	P002289499	5452-1	09/07/2015
JOP4235	P002291950	5541-2	30/06/2015
JOP6441	P002214677	5452-1	08/07/2015
JQK9700	P002295555	5452-1	10/07/2015
JOT2726	P002259775	5185-1	07/07/2015
JOT6589	P002288292	5185-1	30/06/2015
JOU8390	P002270426	5452-1	23/06/2015
JOU8759	P002291216	5541-2	01/07/2015
JPY2146	P002288334	5541-5	04/07/2015
JPY3078	P002248906	5452-1	08/07/2015
JPY7222	P002258901	5185-1	29/06/2015
JPY8017	P002252225	7366-2	09/07/2015
JPW2978	P002297149	5541-2	08/07/2015
JPW7286	P002295519	5541-2	09/07/2015
JPU1059	P002295525	5185-1	09/07/2015
JPU8039	P002270427	5541-1	23/06/2015
JPV7086	P002295660	5452-6	11/07/2015
JPV8017	P002252225	7366-2	09/07/2015
JPW2978	P002297149	5541-2	08/07/2015
JPW7286	P002295519	5541-2	09/07/2015
JPX1059	P002294346	5541-5	12/07/2015
JPX3495	P002292348	7366-2</	



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JQB5499	P002282634	5452-1	07/07/2015	JRI7965	P002290561	7030-1	26/06/2015	JSG2142	P002270424	5541-1	23/06/2015
JQB6317	P002293482	5452-1	26/06/2015	JRI7965	P002290562	7234-0	26/06/2015	JSG4540	C024732730	6050-1	02/07/2015
JQB9586	P002288294	5380-0	30/06/2015	JRI8752	P002277135	5550-0	06/07/2015	JSH8583	P002296912	6491-0	05/07/2015
JQD2859	P002259791	5185-1	07/07/2015	JRI9300	P002259800	5185-1	09/07/2015	JSH8614	P002292327	5568-0	09/07/2015
JQD3053	P002270612	6041-2	01/07/2015	JRJ0429	P002298889	5673-1	10/07/2015	JSH9912	P002293336	5452-1	07/07/2015
JQD4340	P002297171	5541-2	07/07/2015	JRJ0814	P002289697	5550-0	08/07/2015	JSH9987	P002270430	5380-0	26/06/2015
JQH6304	P002299489	5550-0	10/07/2015	JRJ5291	P002288048	5452-1	08/07/2015	JSI3148	P002298587	5827-0	09/07/2015
JQH8752	P002212664	5452-1	29/06/2015	JRJ9187	P001929981	5541-2	11/07/2015	JSI4436	P002295533	5185-1	10/07/2015
JQI8990	C024763673	6084-1	04/07/2015	JRK3758	P002293050	5185-1	09/07/2015	JSI6077	P002294122	7366-2	01/07/2015
JQK9617	P002270431	5380-0	26/06/2015	JRK6916	P002248394	5541-3	25/06/2015	JSI6457	P002274845	5541-2	08/07/2015
JQL7510	P002279469	5568-0	12/07/2015	JRL4412	P002297078	5541-2	05/07/2015	JSI8535	P002296865	5541-2	08/07/2015
JQM0440	P002279068	5185-1	09/07/2015	JRL7019	P002171602	5509-0	01/07/2015	JSI9501	P002291889	5541-2	30/06/2015
JQM4501	P002279477	5568-0	12/07/2015	JRL9550	P002270609	6041-2	30/06/2015	JSJ323	P002288331	5541-2	04/07/2015
JQM6216	P002297188	5185-1	09/07/2015	JRM3720	P002296833	5452-1	04/07/2015	JSJ1691	P002283730	7366-2	07/07/2015
JQM7176	P002297020	5541-5	05/07/2015	JRN7662	P002287805	5452-5	11/07/2015	JSJ6545	P002295657	5550-0	11/07/2015
JQM8535	P002259786	5185-1	07/07/2015	JRO3299	P002293481	5452-1	26/06/2015	JSJ9476	P002294343	5541-5	12/07/2015
JQM8582	P002297121	5452-1	06/07/2015	JRO9219	C024729254	5479-0	01/07/2015	JSJ9976	P002299485	5452-1	10/07/2015
JQM9078	P002171689	5185-1	01/07/2015	JRP2144	P002262873	6050-1	24/06/2015	JSK1110	P002279452	5568-0	12/07/2015
JQN6949	P002223313	6050-1	22/06/2015	JRP4371	C024764190	5720-0	29/06/2015	JSK3087	P002283643	5452-1	10/07/2015
JQN7230	T016600488	5568-0	30/06/2015	JRP8026	P002243980	5452-1	26/06/2015	JSK4540	P002295496	5541-2	10/07/2015
JQP4084	P002271320	5185-1	01/07/2015	JRP8660	P002186329	5452-1	29/06/2015	JSK8920	P002296752	5541-5	05/07/2015
JQP4899	P002298968	5550-0	13/07/2015	JRP9038	P002291936	5479-0	30/06/2015	JSL0634	P002292321	5541-5	07/07/2015
JQP7386	P002297152	5479-0	08/07/2015	JRQ2561	P002296921	5738-0	08/07/2015	JSL0982	P002270409	5509-0	19/06/2015
JQP7911	P002248185	6050-1	30/06/2015	JRQ8696	P002297079	5541-2	05/07/2015	JSL3810	C021476807	5738-0	06/07/2015
JQP9467	P002291485	5541-2	30/06/2015	JRQ9113	P002295522	7366-2	09/07/2015	JSL4312	P002297197	5550-0	10/07/2015
JQS4514	P002291944	5380-0	30/06/2015	JRR1205	P002269414	5185-1	09/07/2015	JSL7336	P002171700	7366-2	02/07/2015
JQS7009	C021804827	7048-1	05/07/2015	JRR2177	P002279069	5185-1	09/07/2015	JSL8100	P002270266	5550-0	30/06/2015
JQU1256	P002263192	5550-0	06/07/2015	JRR4273	P002258919	5185-1	29/06/2015	JSM1630	P002292326	5541-2	08/07/2015
JQU9493	P002256583	5541-2	30/06/2015	JRR5927	P002067101	7366-2	06/07/2015	JSM2566	P002270425	5185-1	23/06/2015
JQV0067	P002283543	5541-2	06/07/2015	JRR6784	P002288289	5479-0	30/06/2015	JSM6306	P002274852	5452-1	08/07/2015
JQV1743	P002291949	5541-2	30/06/2015	JRR7751	C022593219	7048-1	20/06/2015	JSM7102	P002297061	5541-2	05/07/2015
JQV3219	P002259797	7366-2	07/07/2015	JRR8705	P002295552	5185-1	10/07/2015	JSM8316	P002278960	5550-0	07/07/2015
JQV4299	P002299207	6041-2	07/07/2015	JRS0667	P002299685	5452-1	09/07/2015	JSN4303	P002296887	5541-5	03/07/2015
JQV4716	P002283950	7366-2	06/07/2015	JRS1354	P002283732	6050-1	07/07/2015	JSN4468	P002294904	5185-1	09/07/2015
JQV5248	P002295652	5509-0	11/07/2015	JRS8772	P002186328	5550-0	29/06/2015	JSN7449	P002299206	6041-2	07/07/2015
JQV5412	P002263198	5550-0	08/07/2015	JRS9883	P002291215	5541-2	01/07/2015	JSQ04173	P002297004	5541-6	04/07/2015
JQV7030	P002283443	7366-2	01/07/2015	JRT0343	P002270407	5568-0	19/06/2015	JSQ04173	P002223314	5185-1	23/06/2015
JQW5649	P002274869	5541-6	09/07/2015	JRT8878	P002276947	5452-1	08/07/2015	JSQ08834	P002186325	5550-0	29/06/2015
JQW6407	P002292334	5487-0	09/07/2015	JRT9719	P002297123	5452-1	06/07/2015	JSP0580	P002294340	5541-5	12/07/2015
JQW6820	P002269405	5185-1	09/07/2015	JRT9732	P002288051	5452-1	08/07/2015	JSP0624	P002274870	5541-5	09/07/2015
JQW7843	P002297168	5541-2	07/07/2015	JRU3936	P002171629	7366-2	04/07/2015	JSP5231	C024929454	5720-0	01/07/2015
JQX0360	P002270262	5550-0	30/06/2015	JRU5063	P002139438	5215-2	29/06/2015	JSP5437	P002299371	5550-0	08/07/2015
JQX0759	P002296813	5541-2	04/07/2015	JRU8031	P002274859	7366-2	08/07/2015	JSP5877	P002288332	5541-2	04/07/2015
JQX2341	P002277142	7366-2	10/07/2015	JRU8046	P002277560	5460-0	02/07/2015	JSP7712	P002267275	5550-0	05/07/2015
JQX3417	P002298891	5738-0	10/07/2015	JRU8979	P002283451	5550-0	07/07/2015	JSR0773	P002214723	5452-1	08/07/2015
JQX3534	P002274317	5592-0	04/07/2015	JRU9051	P002281524	6980-0	10/07/2015	JSR8325	C021617277	7048-1	05/07/2015
JQX3587	P002242186	5452-5	07/07/2015	JRW4858	P002171604	7234-0	01/07/2015	JSS3673	P002297013	5541-5	05/07/2015
JQX5460	P002171630	5185-1	04/07/2015	JRW5231	P002245728	7366-2	07/07/2015	JSS5315	P002281239	5452-1	26/06/2015
JQX5460	P002171631	7366-2	04/07/2015	JRW7601	P002281236	5452-1	25/06/2015	JSS6428	P002299808	5835-0	09/07/2015
JQX6236	P002277194	5452-1	08/07/2015	JRW9141	P002299370	5550-0	08/07/2015	JSS6731	P002258914	5185-1	29/06/2015
JQX6490	P002297080	5541-2	05/07/2015	JRX3276	P002282636	5452-1	07/07/2015	JST2601	P002293295	5185-1	30/06/2015
JQY0381	P002258908	5185-1	29/06/2015	JRX4552	P002295641	5541-6	11/07/2015	JST3309	P002279067	5550-0	09/07/2015
JQY1123	P002260233	5452-3	29/06/2015	JRX7344	P002277197	5452-1	08/07/2015	JST4806	P002298965	7366-2	11/07/2015
JQY3250	P002283944	5550-0	30/06/2015	JRY3957	P002291900	5541-2	01/07/2015	JST4973	P002263175	5452-1	06/07/2015
JQZ7123	P002291972	5550-0	29/06/2015	JRY4181	P002296830	5541-2	04/07/2015	JST5608	P002242191	6394-4	09/07/2015
JQZ7569	P002270433	5487-0	26/06/2015	JRY7308	C024919189	5991-0	30/06/2015	JSU5747	C017666891	5819-1	29/06/2015
JQZ7774	P002265519	5185-1	06/07/2015	JRY8537	P002293054	5452-1	09/07/2015	JSU7861	P002270270	5550-0	30/06/2015
JRA2637	C024729606	7048-1	26/06/2015	JRY8769	P002241986	5452-1	04/07/2015	JSU8190	P002295491	5541-2	09/07/2015
JRA5710	P002241982	5185-1	30/06/2015	JRY9738	P002275341	5550-0	11/07/2015	JSU9244	C024769536	7048-1	23/06/2015
JRA6333	P002295513	5541-2	10/07/2015	JRZ0293	P002299443	5185-1	10/07/2015	JSV0408	P002299449	5550-0	10/07/2015
JRA6916	P002291519	5541-6	04/07/2015	JRZ3681	P002297170	5541-2	08/07/2015	JSV0660	P002297169	5541-2	07/07/2015
JRA7640	P002274842	7366-2	07/07/2015	JRZ3737	P002299334	5550-0	08/07/2015	JSV1899	P002274923	5185-1	08/07/2015
JRB1067	P002259789	5185-1	07/07/2015	JRZ7591	P002299205	6041-2	07/07/2015	JSV2547	P002283728	5185-1	07/07/2015
JRB6744	P002186360	5452-1	29/06/2015	JSA0261	P002295615	5568-0	10/07/2015	JSV3379	P002279456	5550-0	12/07/2015
JRB9726	P002274924	7366-2	08/07/2015	JSA0261	P002295659	5452-6	11/07/2015	JSV7716	P002280603	5452-1	10/07/2015
JRC0823	P002293328	5460-0	28/06/2015	JSA4042	P002297128	5452-1	06/				



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
KPE3206	P002241985	5452-1	04/07/2015
KYG6043	P002282635	5568-0	07/07/2015
KYT7664	C002764852	5525-0	14/07/2015
LKX6137	P002274865	5541-2	09/07/2015
LTF5074	P002299355	5550-0	10/07/2015
MRL1486	P002290566	5550-0	27/06/2015
MSG8245	P002295606	5550-0	10/07/2015
MSV1921	P002279458	5550-0	12/07/2015
MTD1436	P002291498	5541-5	02/07/2015
MUL9221	P002295654	5541-2	11/07/2015
MVG0245	P002171703	7366-2	02/07/2015
MX04113	P002299332	5550-0	08/07/2015
MYD6587	P002278956	5185-1	07/07/2015
MYK3056	P002299331	5452-5	06/07/2015
NKA0120	P002180546	5550-0	09/07/2015
NLZ6774	P002282638	5452-1	07/07/2015
NMU6330	P002279454	5568-0	12/07/2015
NOP3763	P002293284	5185-1	29/06/2015
NTD1929	P002279465	5550-0	12/07/2015
NTD4602	P002212663	5452-1	29/06/2015
NTD7830	P002259792	5185-1	07/07/2015
NTD8578	P002297068	5541-2	05/07/2015
NTD9562	P002297054	5541-6	04/07/2015
NTE4299	C024729243	5479-0	01/07/2015
NTE4476	P002248395	6050-1	03/07/2015
NTE6403	P002259798	7366-2	07/07/2015
NTE6409	P002147760	5479-0	02/07/2015
NTE7558	P002235069	5550-0	08/07/2015
NTE8648	P001697030	5541-2	09/07/2015
NTF2072	C024764058	6564-0	04/07/2015
NTF2468	P002171695	5819-6	02/07/2015
NTF4549	P002295492	5541-2	09/07/2015
NTF7413	P002205120	5835-0	08/07/2015
NTF8009	P002297008	5541-6	04/07/2015
NTF8691	P002297014	5541-5	05/07/2015
NTF8928	P001929991	5541-6	11/07/2015
NTF9346	P002291205	5452-1	01/07/2015
NTG0379	P002295534	5185-1	10/07/2015
NTG1027	P002292884	5452-1	10/07/2015
NTG2864	P002299487	5452-1	10/07/2015
NTG2867	P002299448	5550-0	10/07/2015
NTG4944	P002282860	5568-0	01/07/2015
NTG7519	P002238210	5460-0	28/06/2015
NTG7787	P002274867	5541-2	09/07/2015
NTG8855	P002291970	5550-0	29/06/2015
NTH0402	P002274860	7366-2	08/07/2015
NTH0460	P002283943	5622-2	28/06/2015
NTH1500	P002279453	5550-0	12/07/2015
NTH8670	P002291946	5541-2	30/06/2015
NTH9435	P002293302	5819-4	30/06/2015
NTH9629	P002283322	6050-1	30/06/2015
NTI3945	P002172281	5509-0	06/07/2015
NTI7190	P002287078	7366-2	30/06/2015
NTJ4446	P002235076	5550-0	08/07/2015
NTJ4851	P002263115	5550-0	08/07/2015
NTJ7058	P002279463	5550-0	12/07/2015
NTJ7463	P002297002	5541-6	04/07/2015
NTK0164	P002235073	5550-0	08/07/2015
NTK2351	P002282693	5550-0	01/07/2015
NTK2851	P002299349	5550-0	08/07/2015
NTK5785	P002245739	5550-0	09/07/2015
NTL2113	P002299364	5550-0	08/07/2015
NTL9381	P002270264	5550-0	30/06/2015
NTM4274	P002173198	5509-0	01/07/2015
NTM8339	P002295495	5541-2	09/07/2015
NTM9992	P002299367	5452-1	08/07/2015
NTN0477	P002245733	5550-0	08/07/2015
NTN2215	P002295605	5541-6	10/07/2015
NTN2754	P002292322	5487-0	07/07/2015
NTN3091	P002274862	7366-2	08/07/2015
NTN4051	P002259923	5185-1	09/07/2015
NTN7284	P002258917	5185-1	29/06/2015
NTN7284	P002258918	7366-2	29/06/2015
NTN8994	P002270408	5380-0	19/06/2015
NTO0116	P002281234	5452-1	25/06/2015
NTO1012	P002297070	5541-2	05/07/2015
NTP0845	P002298884	5193-0	09/07/2015
NTP1819	P002295549	5185-1	10/07/2015
NTP4616	P001929988	5541-2	11/07/2015
NTP5693	P002270422	5380-0	22/06/2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NTP7385	P002180448	5452-6	09/07/2015
NTP7533	P002270274	5550-0	03/07/2015
NTP9647	P002297007	5541-5	04/07/2015
NTP9963	P002293547	6050-1	19/06/2015
NTQ1138	P002265518	7366-2	06/07/2015
NTQ5985	P002171699	6050-1	02/07/2015
NTQ7713	P002296908	5541-4	04/07/2015
NTQ9155	P002259796	5185-1	07/07/2015
NTR0952	P002256589	5452-1	30/06/2015
NTR6447	P002291208	5452-1	01/07/2015
NTR7634	P002180441	5452-3	07/07/2015
NTS6648	P002280816	5550-0	08/07/2015
NTS7463	P002292928	5550-0	09/07/2015
NTT0450	P002180543	5541-1	30/06/2015
NTT2617	P002297012	5541-6	05/07/2015
NTU4399	P002269415	5185-1	09/07/2015
NTU7016	P002299442	5185-1	10/07/2015
NTV0946	P002275343	5550-0	11/07/2015
NTV1186	P002245726	5550-0	07/07/2015
NTV2220	P002283949	7366-2	06/07/2015
NTV9763	P002291933	5541-2	30/06/2015
NTW0872	P002241988	5193-0	04/07/2015
NTW1722	C024929443	5720-0	01/07/2015
NTW4676	C021597554	5720-0	21/06/2015
NTW8559	P002242184	5452-5	07/07/2015
NTW9551	P002283458	5452-1	07/07/2015
NVK2942	P002296853	5541-2	07/07/2015
NVL2200	P002297043	5541-6	04/07/2015
NVM2352	P002245732	5550-0	08/07/2015
NVX1232	P002295509	5479-0	10/07/2015
NYA1324	P002294365	5541-6	12/07/2015
NYF5459	P002295607	5550-0	10/07/2015
NYH0442	P002293048	5550-0	09/07/2015
NYH1035	P002291884	5541-2	30/06/2015
NYH3327	P002259783	5452-1	07/07/2015
NYH3801	P002289111	5827-0	10/07/2015
NYH3936	C018120403	5819-1	20/06/2015
NYH7015	C022000825	7048-1	01/07/2015
NYI0936	P002298883	6050-1	09/07/2015
NYI4012	P002297159	5541-2	09/07/2015
NYI6068	C021806488	7048-1	05/07/2015
NYJ0171	P002245735	5479-0	08/07/2015
NYJ6616	P002272811	5550-0	30/06/2015
NYJ6990	P002263120	5550-0	08/07/2015
NYJ7310	P002297005	5541-6	04/07/2015
NYJ7846	P002285585	5452-1	01/07/2015
NYK4240	P002297035	5541-5	05/07/2015
NYK6162	P002287079	7366-2	30/06/2015
NYL0612	P002263271	5185-1	09/07/2015
NYL3151	P001929980	6050-1	11/07/2015
NYL3283	P002247398	5452-1	08/07/2015
NYL6874	P002273218	6084-1	08/07/2015
NYL7280	P002133040	5541-2	10/07/2015
NYL9068	P002264888	5452-1	08/07/2015
NYM1950	P002247396	5550-0	08/07/2015
NYM7462	P002214672	5452-1	08/07/2015
NYM7753	P002293301	5185-1	30/06/2015
NYM9450	P002274873	5541-6	09/07/2015
NYN3645	P002299294	5550-0	06/07/2015
NYN5232	P002297130	5452-1	06/07/2015
NYN6334	P002214560	5452-6	06/07/2015
NYN6650	P002180442	5550-0	09/07/2015
NYN6860	P002245722	5541-1	06/07/2015
NYN8594	P002299339	5550-0	08/07/2015
NYN9042	P002263274	5185-1	09/07/2015
NYO1234	P002291518	5541-6	04/07/2015
NYO1569	P002294204	5541-6	09/07/2015
NYO3979	P002297041	5541-6	04/07/2015
NYO8433	P002297052	5541-6	04/07/2015
NYP1809	P002296840	5550-0	04/07/2015
NYP3834	C017043950	5550-0	05/07/2015
NYP7710	P002288324	5541-2	04/07/2015
NYP8016	P002270439	5541-2	26/06/2015
NYQ0510	P002248904	5550-0	08/07/2015
NYQ7221	P002299324	5452-5	06/07/2015
NYQ7328	P002265038	7366-2	29/06/2015
NYQ8295	P002289492	5452-1	07/07/2015
NYQ8295	P002235079	7366-2	08/07/2015
NYQ9209	P002248187	5550-0	01/07/2015
NYQ9312	P002299293	5550-0	06/07/2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NYR2165	P002296836	5541-2	04/07/2015
NYR3012	P002292337	7366-2	09/07/2015
NYR4483	P002297160	5541-2	09/07/2015
NYR5269	P002297021	5541-6	05/07/2015
NYR8288	P002294090	5452-1	03/07/2015
NYS3506	P002291221	5541-2	01/07/2015
NYS3552	P002291948	5541-2	30/06/2015
NYS5931	P002299842	5550-0	09/07/2015
NYS7008	P002291940	5541-2	30/06/2015
NY8780	C024929498	5720-0	05/07/2015
NYS8872	P002299844	5550-0	09/07/2015
NYS9484	P002295649	5541-6	11/07/2015
NYS9993	C024929421	6041-2	20/06/2015
NYT0818	P002296895	5550-0	03/07/2015
NYT1479	P002299359	5550-0	10/07/2015
NYT3175	P002299321	5452-5	06/07/2015
NYT5681	P002263118	5550-0	08/07/2015
NYT6336	P002274921	5550-0</td	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZE6258	P002173195	7366-2	01/07/2015	NZU3165	P002291209	5452-1	01/07/2015	OK00015	C022593208	5720-0	20/06/2015
NZF0073	P002295530	5185-1	09/07/2015	NZV0050	P001411320	5541-2	11/07/2015	OKP0453	P002291514	5550-0	04/07/2015
NZF1613	P002291490	5541-2	01/07/2015	NZV1140	P002260636	5550-0	09/07/2015	OKP2507	P002293607	6041-2	26/06/2015
NZF2529	P002295559	5452-1	10/07/2015	NZV5992	P002289919	5550-0	09/07/2015	OKP2646	P002293492	5452-1	08/07/2015
NZF4513	P002291881	5541-2	30/06/2015	NZV6054	P002296898	7366-2	04/07/2015	OKP2904	P002297039	5550-0	04/07/2015
NZF5453	P002297029	5541-6	05/07/2015	NZV6810	P002274874	5550-0	09/07/2015	OKP5830	P002288286	5541-2	30/06/2015
NZF5672	P002285588	5479-0	01/07/2015	NZV8355	P002281237	5452-1	26/06/2015	OKQ9355	P002291217	5541-2	01/07/2015
NZF6211	P002297019	5541-5	05/07/2015	NZW0307	P002297042	5541-6	04/07/2015	OKP0344	P002297133	5452-1	06/07/2015
NZF9002	P002295523	5185-1	09/07/2015	NZW3894	P002288054	5452-1	13/07/2015	OKP6537	P002296890	5541-2	03/07/2015
NZF9559	P002263279	5185-1	09/07/2015	NZW6294	P002180446	5550-0	09/07/2015	OKQ1091	P002288239	5541-2	29/06/2015
NZG0402	P002290737	5835-0	05/07/2015	NZW7013	P002172282	5509-0	06/07/2015	OKQ1481	P002171611	7366-1	02/07/2015
NZG0402	P002267272	5550-0	05/07/2015	NZW7013	P002172283	5550-0	06/07/2015	OKQ3036	P002297067	5541-2	05/07/2015
NZG1087	P002270263	5550-0	30/06/2015	NZW7354	P002291515	5452-1	04/07/2015	OKQ5759	P002297126	5452-1	06/07/2015
NZG4750	P002242952	5550-0	08/07/2015	NZW7960	P002270260	5550-0	26/06/2015	OKR3035	P002171637	5185-2	04/07/2015
NZG8322	P002259790	5185-1	07/07/2015	NZW8416	P002297166	5479-0	07/07/2015	OKR4277	P002297187	5550-0	09/07/2015
NZG8982	P002269413	5452-1	09/07/2015	NZW8538	P002257700	5550-0	03/07/2015	OKR4382	P002299296	5550-0	06/07/2015
NZG9432	P002297024	5541-6	05/07/2015	NZX4086	P002270416	5541-1	22/06/2015	OKR5824	P002278955	5452-1	07/07/2015
NZH2496	P002277140	5550-0	09/07/2015	NZX4553	P002283558	7366-2	03/07/2015	OKR7309	P002289500	5452-1	09/07/2015
NZH5207	P002270265	5550-0	30/06/2015	NZX4632	P002263187	5550-0	06/07/2015	OKR9724	P002296735	5541-2	04/07/2015
NZH5648	P002270415	5380-0	22/06/2015	NZX6000	P002298963	7366-2	10/07/2015	OKR9875	P002295616	5568-0	10/07/2015
NZH6185	P002297025	5541-6	05/07/2015	NZY0267	P002287077	5541-3	30/06/2015	OKS2300	P002293287	6050-1	29/06/2015
NZH6486	P002263119	5550-0	08/07/2015	NZY1544	P002263177	5550-0	06/07/2015	OKS3570	P002294097	5630-0	09/07/2015
NZH8530	P002242290	7366-2	30/06/2015	NZY2838	P002299363	5550-0	08/07/2015	OKS6344	P002296861	5541-2	08/07/2015
NZH8530	P002242291	5185-1	30/06/2015	NZY4464	P002259777	5185-1	07/07/2015	OKS6820	P002295489	5541-2	09/07/2015
NZI5201	P002293285	5185-1	29/06/2015	NZY7253	P002295612	5550-0	10/07/2015	OKS7461	P002279476	5550-0	12/07/2015
NZI6091	P002283560	7366-2	03/07/2015	NZY8635	P002297158	5541-2	09/07/2015	OKT1409	P002299286	5550-0	06/07/2015
NZJ1792	P002180445	5550-0	09/07/2015	NZZ1136	P002296755	5541-5	05/07/2015	OKT2610	P002290195	5479-0	01/07/2015
NZJ4533	P002271314	5185-1	30/06/2015	NZZ2553	P002285587	7366-2	01/07/2015	OKT2787	P002263199	5550-0	08/07/2015
NZJ9269	P002293304	5185-1	30/06/2015	NZZ5827	P002245723	5541-1	06/07/2015	OKT6345	P002293605	7366-2	26/06/2015
NZK2896	P001697033	5541-2	09/07/2015	NZZ6441	P002258915	7366-2	29/06/2015	OKT6475	P002260235	5452-3	29/06/2015
NZK3662	P001697039	5541-6	10/07/2015	OCJ8931	P002299216	6041-2	10/07/2015	OKT8518	P002173199	5509-0	01/07/2015
NZL0089	C021478193	5479-0	03/07/2015	OEL7029	P002173191	7366-2	30/06/2015	OKT8578	P002295493	5541-2	09/07/2015
NZL1960	P002293550	5630-0	25/06/2015	OII0378	P0022996886	5541-2	03/07/2015	OKT8986	P002171626	5819-6	03/07/2015
NZL7636	P002235077	5550-0	08/07/2015	OJE8795	P002299290	5550-0	06/07/2015	OKU1221	P002270436	5479-0	26/06/2015
NZL8364	P002298890	7366-2	10/07/2015	OKU480	P002291952	5541-2	30/06/2015	OKU3661	P002279076	5452-1	10/07/2015
NZL9962	P002280815	5550-0	08/07/2015	OKI1972	P002297071	5541-5	05/07/2015	OKU5576	P002282640	6050-1	07/07/2015
NZM2801	P002248393	5541-3	25/06/2015	OKI3385	P002285595	5479-0	08/07/2015	OKU8200	P002241973	7366-2	22/06/2015
NZM5070	P002291214	5541-2	01/07/2015	OKI5620	P002291220	5550-0	01/07/2015	OKV0894	P002297165	5452-1	07/07/2015
NZM8011	P002270417	5487-0	22/06/2015	OKJ0016	P002243993	5550-0	07/07/2015	OKV5957	P002283944	5819-6	01/07/2015
NZM8288	P002263176	5550-0	06/07/2015	OKJ0080	P002067009	7366-2	01/07/2015	OKV5991	P002299809	5185-1	09/07/2015
NZM9966	P002285600	5541-2	08/07/2015	OKJ0910	P002293330	5452-1	29/06/2015	OKV7326	P002287806	5550-0	12/07/2015
NZN2285	P002259781	7366-2	07/07/2015	OKJ8145	P002262869	5452-1	23/06/2015	OKV7509	C022594308	7048-1	30/06/2015
NZN4702	P002292324	5541-2	08/07/2015	OKK1664	P002297122	5452-1	06/07/2015	OKV7900	P002299288	5550-0	06/07/2015
NZN6838	P002283553	5541-2	06/07/2015	OKK1981	P002296904	5541-6	04/07/2015	OKV8502	P002299801	5185-1	09/07/2015
NZO1445	P001929990	5541-6	11/07/2015	OKK3265	P002287804	5452-5	11/07/2015	OKV9856	P002297164	6041-2	07/07/2015
NZO1933	P002294347	7366-2	12/07/2015	OKK3901	P002297027	5541-6	05/07/2015	OKV9936	C022000836	5991-0	03/07/2015
NZO2601	P002259926	5185-1	09/07/2015	OKK3991	P002274861	7366-2	08/07/2015	OKX0575	P002291481	5541-1	29/06/2015
NZO2917	P002288349	5541-2	04/07/2015	OKK4256	P002283459	5568-0	07/07/2015	OKX1069	P002243983	7366-2	26/06/2015
NZO3638	P002293053	5452-1	09/07/2015	OKK4826	P002171619	5819-6	03/07/2015	OKX2335	P002245724	5550-0	07/07/2015
NZO6361	P002274841	7366-2	07/07/2015	OKK5264	P002299481	5550-0	10/07/2015	OKX3054	P002284077	5550-0	09/07/2015
NZO6384	P002295526	7366-2	09/07/2015	OKK5339	P002296743	5541-6	05/07/2015	OKX3517	P002299322	5452-5	06/07/2015
NZOT708	P002214673	5452-1	08/07/2015	OKK5389	P002293282	5185-1	29/06/2015	OKX4132	P002297033	5541-6	05/07/2015
NZOT793	P002269411	5452-1	09/07/2015	OKK6375	P002299456	5550-0	10/07/2015	OKX6514	P002171635	7366-1	04/07/2015
NZOS269	P002291949	5452-1	01/07/2015	OKK8317	P002291947	5541-2	30/06/2015	OKX8190	P002270280	5550-0	06/07/2015
NZP0696	P002288338	5452-1	05/07/2015	OKK8914	P002283941	5568-0	26/06/2015	OKY2146	P002296737	5452-6	04/07/2015
NZP3528	C021805135	5991-0	27/06/2015	OKK9969	P002289905	7366-2	19/06/2015	OKY2892	P002296911	5541-6	05/07/2015
NZP4889	P002297055	5541-6	04/07/2015	OKL1691	P002133053	5541-2	10/07/2015	OKY3861	P002299843	5550-0	09/07/2015
NZP5714	P002276950	5452-5	07/07/2015	OKL3199	P002265520	5452-1	07/07/2015	OKY4385	P002270429	5380-0	26/06/2015
NZP7932	P002260638	5525-0	09/07/2015	OKL3676	P002288530	5568-0	04/07/2015	OKY4822	P002295602	5452-1	10/07/2015
NZP7933	P002276952	5550-0	08/07/2015	OKL5813	P002283548	5541-2	06/07/2015	OKY6183	P002296834	5541-2	04/07/2015
NZQ0263	P002242190	5720-0	08/07/2015	OKL9302	P002299347	5550-0	08/07/2015	OKY7607	P002293488	5452-1	08/07/2015
NZQ1710	P002288339	5452-1	04/07/2015	OKM0513	P002262872	6050-1	24/06/2015	OKY7018	C024729265	5479-0	01/07/2015
NZQ3523	P002279070	5452-1	09/07/2015	OKM1175	P002291895	5541-2	01/07/2015	OKY7389	P002283948	7366-2	06/07/2015
NZQ6408	P002171683	5509-0	01/07/2015	OKM1345	P002288328	5541-2	04/07/2015	OKY8656	P002282697	7366-2	06/07/2015
NZQ6701	P002270611	6041-2	01/07/2015	OKM1603	P002256098	5550-0	10/07/2015	OKZ0158	P002299336	5550-0	08/07/2015
NZQ8542	P002296742	5541-6									



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
22 A 24 DE AGOSTO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.406

31

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OLB6766	P002283328	6050-1	03/07/2015	OUL2906	P002290200	5550-0	06/07/2015	OUV5479	P002285592	5479-0	08/07/2015
OLB7210	P002295508	5487-0	10/07/2015	OUL3968	P002257028	5541-2	06/07/2015	OUV6172	P002243992	5550-0	07/07/2015
OLC2009	P002171702	5185-1	02/07/2015	OUL5373	P002295610	5550-0	10/07/2015	OUV6684	P002291942	5541-2	30/06/2015
OLC3442	P002289497	5452-1	09/07/2015	OUL6308	P002296832	5452-1	04/07/2015	OUV8230	P002299366	5550-0	08/07/2015
OLC4597	P002297181	5215-2	09/07/2015	OUL6584	C024732720	6050-1	02/07/2015	OUW0202	P002296738	5452-1	04/07/2015
OLC6028	P002287076	5541-2	30/06/2015	OUL6816	P002296903	5541-2	05/07/2015	OUW1325	P002291888	5541-2	30/06/2015
OLC8403	P002299350	5550-0	08/07/2015	OUL6963	P002291219	5452-1	01/07/2015	OUW1377	P002283945	6866-1	30/06/2015
OLC8429	P002292328	5541-2	09/07/2015	OUL8400	P002260637	5550-0	09/07/2015	OUW1690	P002289496	5452-1	09/07/2015
OLD6055	P002223320	6050-1	10/07/2015	OUL8660	P002284079	5550-0	09/07/2015	OUW2940	P002171621	5819-6	03/07/2015
OLD7272	P002292881	5452-1	09/07/2015	OUL9203	P002291486	5568-0	30/06/2015	OUW3642	C022000891	5487-0	03/07/2015
OLD7964	P002258306	5541-1	08/07/2015	OUL9844	P002279075	5452-1	10/07/2015	OUW7397	P002270279	5550-0	06/07/2015
OLE0011	P002279478	5568-0	12/07/2015	OUM0522	P002171627	5819-6	03/07/2015	OUW9458	P002297065	5452-1	05/07/2015
OLE1889	C022000880	5452-6	03/07/2015	OUM2124	P002283453	5550-0	07/07/2015	OUX1242	P002295498	5541-2	10/07/2015
OLE2254	P002133055	5541-2	10/07/2015	OUM2307	P002296889	5541-2	03/07/2015	OUX1365	P002270278	5550-0	06/07/2015
OLE2358	P002282867	7366-2	07/07/2015	OUM7170	P002297060	5541-2	05/07/2015	OUX3354	C021902331	5550-0	06/07/2015
OLE2578	P002242182	5720-0	07/07/2015	OUM8880	P002283947	7366-2	06/07/2015	OUX3896	P002282692	5738-0	18/06/2015
OLE5018	P002274863	7366-2	08/07/2015	OUM9748	P002296902	5541-6	04/07/2015	OUX5580	P00223312	6050-1	22/06/2015
OLE5565	P002270419	5550-0	22/06/2015	OUM9826	P002295514	5541-2	10/07/2015	OUX5583	P00227198	5550-0	08/07/2015
OLE5727	P002297193	5541-2	10/07/2015	OUN0912	P002297167	5452-6	07/07/2015	OUX6346	P002291513	5541-2	04/07/2015
OLE5753	P002270271	5550-0	01/07/2015	OUN1961	P002293291	7366-2	29/06/2015	OUX7898	P002270267	5550-0	30/06/2015
OLE6039	P002297157	5541-2	09/07/2015	OUN3351	P002295643	5541-6	11/07/2015	OUY0029	P002293489	5452-1	08/07/2015
OLE8478	P002259794	7366-2	07/07/2015	OUN3553	P002295644	5541-6	11/07/2015	OUY0794	P002277200	5452-1	08/07/2015
OLE9099	P002297047	5541-5	04/07/2015	OUN3664	P002283330	6050-1	03/07/2015	OUY0951	P002289906	7048-1	20/06/2015
OLF4051	P002245736	5479-0	08/07/2015	OUN6060	P002180447	5550-0	09/07/2015	OUY1022	P002248898	5487-0	07/07/2015
OLF5320	P002093113	5550-0	11/07/2015	OUN6245	P001697040	5541-6	10/07/2015	OUY3255	P002171620	5819-6	03/07/2015
OLF5556	P001411317	5541-2	11/07/2015	OUN6296	P002297017	5541-5	05/07/2015	OUY4889	P002297032	5541-6	05/07/2015
OLF5933	P002293491	5452-1	08/07/2015	OUN8359	P002292335	5487-0	09/07/2015	OUY5440	C024280982	5487-0	30/06/2015
OLF9185	P002223316	5185-1	01/07/2015	OUN8381	P002283452	5550-0	07/07/2015	OUY5446	P002298372	5827-0	10/07/2015
OLF9556	P002294202	5541-2	09/07/2015	OUN8717	P002270272	5550-0	03/07/2015	OUY5788	P002287801	5550-0	20/06/2015
OLG0982	P002293486	5452-1	30/06/2015	OUN9619	P002291897	5541-2	01/07/2015	OUY6763	P002297049	5541-5	04/07/2015
OLG1607	C017043939	5550-0	05/07/2015	OOU1023	P002292323	5541-2	08/07/2015	OUY8252	P002288344	5452-1	04/07/2015
OLG2302	P002297073	5541-2	05/07/2015	OOU1300	P002241984	5541-5	01/07/2015	OUZ1380	P002299352	5550-0	10/07/2015
OLG5220	P002292330	5541-2	09/07/2015	OOU1812	P002264887	5452-1	08/07/2015	OUZ1862	P002263189	5550-0	06/07/2015
OLG6157	P002295531	7366-2	09/07/2015	OOU2783	P002274313	7366-2	30/06/2015	OUZ3012	P002288342	5452-1	04/07/2015
OLG7826	P002263272	5185-1	09/07/2015	OOU2871	P002295653	5509-0	11/07/2015	OUZ4941	P002293294	5185-1	30/06/2015
OLG8029	P002297056	5541-6	04/07/2015	OOU5712	P002295501	5541-2	10/07/2015	OUZ5862	P002296964	5541-2	10/07/2015
OLG9444	P002299686	5380-0	09/07/2015	OOU6407	P002173197	7366-2	01/07/2015	OUZ7093	P002279462	5568-0	12/07/2015
OOC8790	P002296740	5541-6	05/07/2015	OOU7650	P002277141	5819-6	13/07/2015	OUZ7729	P002171616	7366-2	02/07/2015
OPC3490	P002288329	5541-2	04/07/2015	OOU9342	C024377639	5738-0	26/06/2015	OUZ8976	P002295494	5541-2	09/07/2015
OPE5135	P002295557	5185-1	10/07/2015	OUP3868	P002281235	5452-6	25/06/2015	OUZ9298	P002263182	5550-0	06/07/2015
OPI4217	P002283544	5541-2	06/07/2015	OUP5892	P002288240	5541-2	29/06/2015	OUZ9693	P002293483	5452-1	30/06/2015
OPX4001	P002283326	6050-1	03/07/2015	OUP6869	P002292924	5452-1	09/07/2015	OVA0033	P002298886	5738-0	08/07/2015
OQK7585	P002295488	5541-2	09/07/2015	OUP9889	P002296750	5541-5	05/07/2015	OVA0388	P002292922	5452-1	09/07/2015
OQL0557	P002133052	5541-2	10/07/2015	OQU0001	C024728594	5452-1	03/07/2015	OVA7007	P002288527	5541-2	04/07/2015
OQT9483	P002295561	5541-2	10/07/2015	OQU2292	P002297125	5452-1	06/07/2015	OVA7248	C021607333	7048-1	03/07/2015
OQX7257	P002264510	7366-2	10/07/2015	OQU4692	P002259795	5185-1	07/07/2015	OVA9336	P002294123	7366-2	07/07/2015
ORB3096	C022000870	5541-4	05/07/2015	OQU5376	P002297001	5541-6	04/07/2015	OVB9296	P002242953	5452-1	08/07/2015
OSE9005	P002297191	5550-0	10/07/2015	OQU5958	C017042058	5460-0	05/07/2015	OVC0044	P002294341	5541-6	12/07/2015
OUF0258	P002295558	5185-1	10/07/2015	OQU6504	P002291951	5541-2	30/06/2015	OVC0327	P002241987	5452-1	04/07/2015
OUF0343	P002173192	7366-2	30/06/2015	OQU6588	P002269412	5452-1	09/07/2015	OVC0524	P002279479	5568-0	12/07/2015
OUF2190	P002171707	7366-2	02/07/2015	OQU7305	P002277199	5550-0	08/07/2015	OVC1999	P002293049	5452-1	09/07/2015
OUF2955	P002242185	5452-5	07/07/2015	OQU8043	P002299202	6041-2	06/07/2015	OVC2055	P002270273	5550-0	03/07/2015
OUF5819	P0024729815	5738-0	03/07/2015	OQU8116	C021805146	5380-0	27/06/2015	OVC2295	C024729200	5479-0	01/07/2015
OUF6624	P002288327	5541-2	04/07/2015	OQU8464	P002293602	6041-2	26/06/2015	OVC2376	P002173980	7234-0	30/06/2015
OUF8148	C017755441	7048-1	01/07/2015	OUR1855	P002293055	5452-1	09/07/2015	OVC3194	P002241989	5452-1	04/07/2015
OUF8574	P002283325	6050-1	03/07/2015	OUR2464	P002288052	5452-1	13/07/2015	OVC5142	P002280813	5550-0	07/07/2015
OUG2204	P002298885	5738-0	08/07/2015	OUR3044	P002259934	5185-1	09/07/2015	OVC5797	P002282865	7366-2	06/07/2015
OUG3035	P002274847	5541-5	08/07/2015	OUR6599	P002288526	5460-0	04/07/2015	OVC6736	P002270261	5550-0	30/06/2015
OUG4192	P002223319	7366-2	10/07/2015	OUR8893	P002296882	5541-2	03/07/2015	OVC6736	P002270276	5550-0	03/07/2015
OUG4747	P002171697	7366-2	02/07/2015	OUS4304	P002288293	5185-1	30/06/2015	OVC9821	P001929992	5541-6	11/07/2015
OUG6744	P002283726	7048-1	01/07/2015	OUS8181	P002264509	7366-2	10/07/2015	OVD1597	P002297172	5541-2	08/07/2015
OUG8588	P002270277	5550-0	03/07/2015	OUS8549	P002299373	5550-0	08/07/2015	OVD1863	P002298969	5550-0	13/07/2015
OUE1199	P002277196	5550-0	08/07/2015	OUS8713	P002288343	5452-1	04/07/2015	OVD2174	P002256591	5541-2	30/06/2015
OUE2393	P002263273	5185-1	09/07/2015	OUT4188	P002243982	5452-1	26/06/2015	OVD2242	P002296831	5452-1	04/07/2015
OUE3302	P002293606	7366-2	26/06/2015	OUT4433	P002295651	5541-6	11/07/2015	OVD2600	P002297010	5541-6	05/07/2015
OUEH6510	P002297163	6041-2	07/07/2015	OUT5322	P002263178	5550-0	06/07/2015	OVD5671	P0		



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OZC8273	P002276951	5452-1	07/07/2015	OZO3194	P002270526	5452-1	07/07/2015	PJA5246	P002295507	5541-1	10/07/2015
OZC9931	P002292927	5452-2	09/07/2015	OZO6728	P002223317	7366-2	01/07/2015	PJA8065	P002296909	5541-6	05/07/2015
OZD3743	P002235071	5550-0	08/07/2015	OZO9912	P002214730	5509-0	08/07/2015	PJB0035	P002291211	5541-2	01/07/2015
OZD4081	P002262877	6050-1	01/07/2015	OZP1184	P002257031	5568-0	05/07/2015	PJB0548	P002258891	6050-1	26/06/2015
OZD5120	C024764069	7048-1	04/07/2015	OZP1609	P002292340	5541-1	10/07/2015	PJB0669	P002295484	5541-2	09/07/2015
OZD5131	P002296838	5541-2	04/07/2015	OZP1822	P002173189	7366-2	30/06/2015	PJB1170	P002296922	5550-0	09/07/2015
OZD6736	P002292325	5541-2	08/07/2015	OZP2027	P002299845	5452-1	10/07/2015	PJB2431	P002295551	7366-2	10/07/2015
OZD9617	P002275340	5550-0	11/07/2015	OZP2811	P002297057	5541-6	04/07/2015	PJB5279	C022637440	5738-0	28/06/2015
OZE0318	P002298964	7366-2	10/07/2015	OZP2846	P002259929	5185-1	09/07/2015	PJB5644	P002256111	5541-2	10/07/2015
OZE4949	P002295516	5541-2	10/07/2015	OZP2883	P002235070	5550-0	08/07/2015	PJB6621	P002295603	5541-2	10/07/2015
OZE8652	P002296884	5541-2	03/07/2015	OZP2885	P002260639	5509-0	09/07/2015	PJB6659	P002282696	5550-0	01/07/2015
OZE9149	P002173190	7366-2	30/06/2015	OZP2972	P002296881	5541-2	03/07/2015	PJB6743	P002294368	5541-2	12/07/2015
OZE9257	P002257699	7366-2	01/07/2015	OZP4152	P002292345	6041-2	10/07/2015	PJB6892	P002180544	5185-1	30/06/2015
OZF4470	P002299301	5550-0	06/07/2015	OZP4558	P002298888	5738-0	10/07/2015	PJB7115	C022593770	5738-0	03/07/2015
OZF6052	P002258902	5185-1	29/06/2015	OZP4650	P002296885	5541-2	03/07/2015	PJB8590	C024938177	5380-0	20/06/2015
OZF6298	P002295490	5541-2	09/07/2015	OZP5861	P002256592	5452-1	30/06/2015	PJB9702	P002297077	5541-2	05/07/2015
OZF8643	P002243986	5738-0	29/06/2015	OZP8506	P002293545	6050-1	19/06/2015	PJC0546	P002245731	5550-0	08/07/2015
OZF9006	P002292344	6041-2	10/07/2015	OZP9611	P002288321	5541-2	04/07/2015	PJC0737	P002171634	7366-2	04/07/2015
OZG1178	P002295517	5541-2	10/07/2015	OZQ0852	P002257702	5550-0	07/07/2015	PJC4004	P002279472	5550-0	12/07/2015
OZG1200	P002278952	5568-0	07/07/2015	OZQ1801	P002299208	6041-2	07/07/2015	PJC6162	P002258903	5185-1	29/06/2015
OZG2500	P002180542	5541-1	30/06/2015	OZQ3087	P002297009	5541-6	04/07/2015	PJC6691	P002290198	5550-0	06/07/2015
OZG2988	P002171698	7366-2	02/07/2015	OZQ3429	P002299201	6041-2	06/07/2015	PJC6961	P002133054	5541-2	10/07/2015
OZG4542	P002295658	5452-6	11/07/2015	OZQ3860	P002279447	5550-0	08/07/2015	PJC7828	P002245727	7366-2	07/07/2015
OZG5445	P002243994	5568-0	07/07/2015	OZQ4311	P002171694	5185-1	02/07/2015	PJC9146	P002296754	5541-5	05/07/2015
OZG6170	P002297156	5541-2	09/07/2015	OZQ4950	P002291488	5550-0	01/07/2015	PJD0399	P002297190	5215-2	10/07/2015
OZG8038	P002297136	5541-2	07/07/2015	OZQ7271	P002299345	5550-0	08/07/2015	PJD0818	P002274864	5541-2	09/07/2015
OZG8863	P002282864	7366-2	01/07/2015	OZR0661	P002248907	5452-1	10/07/2015	PJD1277	P002296758	5541-5	05/07/2015
OZH2289	P002296734	5541-2	04/07/2015	OZR1750	P002206478	5550-0	08/07/2015	PJD1490	P002223311	7366-2	22/06/2015
OZH2709	P002280604	5452-1	10/07/2015	OZR3051	P002247397	5550-0	08/07/2015	PJD3802	P002295646	5541-5	11/07/2015
OZH3424	P002297200	7366-2	10/07/2015	OZR3232	P002259932	7366-2	09/07/2015	PJD4177	P002214727	5541-1	08/07/2015
OZH4399	P002289488	5185-1	03/07/2015	OZR4820	P002291893	5541-2	01/07/2015	PJD4938	P002259799	6050-1	07/07/2015
OZH5697	P002299327	5452-5	06/07/2015	OZR5332	P002293548	7366-2	25/06/2015	PJD5113	C024291916	7048-1	07/07/2015
OZH6081	P002274871	5541-6	09/07/2015	OZR6353	P002243979	5452-1	26/06/2015	PJD5703	P002270269	5550-0	30/06/2015
OZH6380	P002296961	5541-6	10/07/2015	OZR6397	P002293045	5550-0	09/07/2015	PJE0872	P002263275	5185-1	09/07/2015
OZI3911	P002299323	5452-5	06/07/2015	OZR9808	P002293056	5452-1	09/07/2015	PJE1426	C021902309	5479-0	06/07/2015
OZI8030	P002296847	5541-2	07/07/2015	OZS0133	P002260640	5452-1	09/07/2015	PJE6533	P002295648	5541-6	11/07/2015
OZI8122	P002297127	5452-1	06/07/2015	OZS0862	P002290563	7030-1	26/06/2015	PJE6594	P002269407	7366-2	09/07/2015
OZI8718	P002299447	5550-0	10/07/2015	OZS2305	P002262876	5517-1	30/06/2015	PJE7312	P002291212	5479-0	01/07/2015
OZI9009	P002299486	5452-1	10/07/2015	OZS4431	P002292329	5541-2	09/07/2015	PJE8215	P002223315	7366-2	01/07/2015
OZI9757	P002241974	5819-1	22/06/2015	OZS4917	C022593780	5479-0	04/07/2015	PJE9501	P002291483	5380-0	29/06/2015
OZJ1116	P002271319	7366-2	01/07/2015	OZS5486	P002288346	5541-2	04/07/2015	PJE9634	P002297034	5541-6	05/07/2015
OZJ3081	P002256110	5541-2	10/07/2015	OZS5694	P002180443	5550-0	09/07/2015	PJE9900	P002283549	5541-3	06/07/2015
OZJ4118	P002270434	5487-0	26/06/2015	OZS6299	P002290199	7366-2	06/07/2015	PJF0904	P002295500	5541-2	10/07/2015
OZJ7651	P002283951	7366-2	10/07/2015	OZS8890	P002293490	5452-1	08/07/2015	PJF1334	P002263194	5452-1	06/07/2015
OZJ8702	P002297076	5541-2	05/07/2015	OZS9968	P002259779	5185-1	07/07/2015	PJF2772	P002299335	5550-0	08/07/2015
OZJ9010	P002299454	5452-1	10/07/2015	OZT3105	P002293540	7366-2	18/06/2015	PJF3155	P002280602	5550-0	09/07/2015
OZJ9572	P002299328	5452-5	06/07/2015	OZT3495	P002270401	5215-1	17/06/2015	PJF9986	P002297148	5541-2	08/07/2015
OZK1604	P002297022	5541-6	05/07/2015	OZT4222	P002299482	5550-0	10/07/2015	PJG0080	P002274925	7366-2	08/07/2015
OZK3516	P002296962	5541-6	10/07/2015	OZT5061	P002291202	5541-5	01/07/2015	PJG0237	P002296867	5541-2	08/07/2015
OZK4250	P002291885	5541-2	30/06/2015	OZT6557	P002293611	7366-2	29/06/2015	PJG0310	P002297011	5541-6	05/07/2015
OZK7618	P002288351	5541-2	04/07/2015	OZT8095	P002248188	5673-1	06/07/2015	PJG1737	P002296907	5550-0	04/07/2015
OZK8719	P002295611	5550-0	10/07/2015	OZT8460	P002262871	5568-0	30/06/2015	PJG1900	P002282858	5568-0	01/07/2015
OZK9026	P002212641	5550-0	29/06/2015	OZT8533	P002297182	5541-2	09/07/2015	PJG5569	P002243195	5452-1	06/07/2015
OZL4608	P002299458	5550-0	10/07/2015	OZU1536	P002298967	6050-1	11/07/2015	PJG68013	P002243991	5550-0	07/07/2015
OZL8083	P002297131	5452-1	06/07/2015	OZU5433	P002292346	5487-0	10/07/2015	PJG8780	P002173613	7366-2	05/07/2015
OZL8083	P002291206	5452-1	01/07/2015	OZU7769	P002283450	5452-1	07/07/2015	PJH3406	P002256586	5541-2	30/06/2015
OZL8683	P002283546	5541-2	06/07/2015	OZU9430	P002298895	7366-2	10/07/2015	PJH3508	P002297183	5380-0	09/07/2015
OZM3683	P002289698	5550-0	08/07/2015	OZV0805	P002273199	5452-1	30/06/2015	PJH5932	P002274872	5541-6	09/07/2015
OZM5276	P002277193	5550-0	08/07/2015	OZV1460	P002248901	5380-0	07/07/2015	PJH6457	R002993012	7455-0	18/06/2015
OZM5489	P002293549	6050-1	25/06/2015	OZV1460	P002291210	5380-0	01/07/2015	PJH6885	P002283324	7366-2	03/07/2015
OZM7493	P002297153	5541-2	09/07/2015	OZV2413	P002275339	5550-0	11/07/2015	PJH7528	P002263183	5550-0	06/07/2015
OZM8022	P002299344	5452-1	08/07/2015	OZV4146	P002293305	7366-2	30/06/2015	PJH9912	P002247400	5452-1	08/07/2015
OZM9413	P002295499	5541-2	10/07/2015	OZV6508	P002292336	7366-2	09/07/2015	PJI2522	P002289695	5550-0	08/07/2015
OZM9944	P002257701	7366-2	03/07/2015	OZV9697	P002297026	5541-6	05/07/2015	PJI4031	P002293485	5452-1	30/06/2015
OZN0881	P002297162	6041-2	07/07/2015	OZV9763	P002297142	5541-2	07/07/2015	PJI6863	P002296892	5541-2	03/07/2015
OZN3526	P002288528	5541-2	04/07/2015</								



**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO
DA PENALIDADE DE MULTA**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações da Penalidade de Infração de Trânsito, sendo postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto do art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma abrimos prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, na forma da lei.

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2015

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
AFC2131	P002238864	5185-1	25/04/2015	127,69
AGB5637	P002273397	5452-1	28/04/2015	127,69
AGZ3444	R002926511	7455-0	17/04/2015	85,13
AIF9281	R002926864	7455-0	25/04/2015	85,13
AK01089	P002096259	5452-5	13/10/2014	127,69
ALZ3239	R002927252	7455-0	19/04/2015	85,13
AMV2565	R002925715	7455-0	25/04/2015	85,13
AMV2565	R002925611	7455-0	25/04/2015	85,13
AMY8529	R002927706	5681-0	22/04/2015	53,21
AN01790	P002262471	7366-2	22/04/2015	85,13
APH8733	P002261075	5452-5	27/04/2015	127,69
APN2778	R002926962	7455-0	19/04/2015	85,13
AQI8513	R002925782	7455-0	17/04/2015	85,13
ARZ8153	R002926415	7455-0	17/04/2015	85,13
ASU1435	R002926358	7455-0	19/04/2015	85,13
ATX7418	R002640287	7455-0	12/08/2014	85,13
AUU2098	P002238857	5185-1	25/04/2015	127,69
AUU4036	R002927342	7471-0	19/04/2015	574,61
AUY6762	R002653641	7455-0	24/08/2014	85,13
AUY6762	R002655665	7455-0	24/08/2014	85,13
AVH3762	R002927216	7455-0	19/04/2015	85,13
AVX7171	R002925752	7463-0	19/04/2015	127,69
AWQ5502	R002924225	7455-0	19/04/2015	85,13
AWR8546	R002927395	7455-0	20/04/2015	85,13
AWW5071	R002927501	7455-0	23/04/2015	85,13
AXL3013	R002926213	7455-0	25/04/2015	85,13
AXR1030	R002925861	7463-0	25/04/2015	127,69
AXR1030	P002269590	5185-1	25/04/2015	127,69
AXR1030	R002925597	7463-0	25/04/2015	127,69
AXR1030	R002925862	7463-0	25/04/2015	127,69
AXS7890	R002927003	7455-0	25/04/2015	85,13
AXT9932	R002925490	7455-0	17/04/2015	85,13
AXU6942	P002644938	7455-0	16/08/2014	85,13
AZK0383	R002926507	7455-0	17/04/2015	85,13
AYD3299	R002926795	7455-0	17/04/2015	85,13
AYI9790	R002925900	7455-0	19/04/2015	85,13
AYK5457	R002926108	7455-0	27/04/2015	85,13
AYP6058	R002925857	7455-0	25/04/2015	85,13
AYP6910	R002925985	7455-0	19/04/2015	85,13
AYP7679	R002925691	7455-0	25/04/2015	85,13
AYR5427	R002925856	7455-0	25/04/2015	85,13
AYS0797	R002925804	7455-0	17/04/2015	85,13
AYS4823	P002238874	5185-1	25/04/2015	127,69
AUY7216	P002146852	5568-0	28/04/2015	127,69
AYX6332	R002926627	7463-0	27/04/2015	127,69
AYX6485	R002925858	7455-0	25/04/2015	85,13
AYX6493	R002925803	7455-0	17/04/2015	85,13
AYZ3662	R002925802	7455-0	17/04/2015	85,13
AZB0285	R002925650	7455-0	19/04/2015	85,13
AZB5107	R002926016	7455-0	23/04/2015	85,13
AZB5107	R002926710	7455-0	25/04/2015	85,13
AZI9322	R002927372	7463-0	25/04/2015	127,69
AZJ5429	R002926351	7463-0	19/04/2015	127,69
AZJ5429	R002926350	7471-0	19/04/2015	574,61
AZL7051	P002269102	5550-0	25/04/2015	85,13
AZM2411	P002249394	6050-1	28/04/2015	191,54
BBN3011	R002927283	7455-0	17/04/2015	85,13
BGS4565	R002926401	7455-0	19/04/2015	85,13
CFF9375	P002284607	5541-5	28/04/2015	53,21
COF5879	R002925716	7455-0	25/04/2015	85,13
DBK7793	R002925638	7463-0	25/04/2015	127,69
DBK7793	R002925600	7455-0	25/04/2015	85,13
DIO9746	P002268089	5452-1	28/04/2015	127,69
DJC3124	R002925666	7455-0	19/04/2015	85,13
DFJ0414	R002926551	7455-0	20/04/2015	85,13
DFJ4432	R002926136	7455-0	19/04/2015	85,13
DKG8465	R002927687	5681-0	22/04/2015	53,21
DPB3159	P002273484	5185-1	28/04/2015	127,69
DSS6667	R002926697	7455-0	19/04/2015	85,13
DSW5531	P002214572	5550-0	28/04/2015	85,13
DSW8226	P002284340	5185-1	28/04/2015	127,69
DHU8779	R002926496	7455-0	17/04/2015	85,13
DUJ0041	R002615072	7463-0	27/07/2014	127,69
DUO6039	P002268365	5452-5	25/04/2015	127,69

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
DWC9835	P002251212	5452-1	29/04/2015	127,69	HIO9391	R002927594	7455-0	22/04/2015	85,13
DWI4435	R002927807	5681-0	22/04/2015	53,21	HUJ5640	P002090867	5452-1	20/10/2014	127,69
DWL5976	R002926527	7455-0	19/04/2015	85,13	HJA2682	P002267319	5452-1	28/04/2015	127,69
DZA4792	R002925904	7455-0	17/04/2015	85,13	HJA4644	P002262596	5690-0	28/04/2015	127,69
EAI2365	R002926532	7455-0	19/04/2015	85,13	HJE7596	R002684893	7455-0	16/09/2014	85,13
EBG4581	P002285015	5541-2	28/04/2015	53,21	HJE9480	R002927683	5681-0	22/04/2015	53,21
EDB6409	R002927569	7471-0	23/04/2015	574,61	HJG4258	R002926990	7455-0	23/04/2015	85,13
EEU5781	R002926386	7455-0	23/04/2015	85,13	HJG4359	R002927575	7455-0	23/04/2015	85,13
EFW2283	R002925447	7455-0	25/04/2015	85,13	HJR9384	R002927595	7455-0	22/04/2015	85,13
EKM4858	R002925729	7455-0	19/04/2015	85,13	HKE3569	F001249559	6050-3	10/10/2014	191,54
EML6014	R002927039	7455-0	17/04/2015	85,13	HKF0768	R002925547	7463-0	17/04/2015	127,69
EMX1121	R002927412	7463-0	23/04/2015	127,69	HKG5956	R0026060871	7455-0	29/08/2014	85,13
EOF6530	P002230994	5550-0	29/04/2015	85,13	HKG5956	R002666745	7455-0	01/09/2014	85,13
EPK5517	P002266120	5509-0	28/04/2015	85,13	HKG6256	R002926301	7455-0	17/04/2015	85,13
EQF0268	R002642254	7455-0	16/08/2014	85,13	HKV0725	R002926388	7455-0	23/04/2015	85,13
EQQ2423	R002925780	7455-0	17/04/2015	85,13	LBL3665	R002927005	7455-0	25/04/2015	85,13
ERI3478	R002926632	7463-0	19/04/2015	127,69	LHL9198	R002927037	7455-0	19/04/2015	85,13
ETY6771	R002927764	5681-0	22/04/2015	53,21	HLJ6690	R002616113	7455-0	30/08/2014	85,13
EUE1979	P002265525	5452-1	26/04/2015	127,69	HLP6068	R002925837	7455-0	20/04/2015	85,13
EUF4538	R002927179	7455-0	17/04/2015	85,13	HLX3777	P002273408	5185-1	25/04/2015	127,69
EUI2428	P002214581	7366-2	29/04/2015	85,13	HMC1161	R002698364	7455-0	26/09/2014	85,13
EUN9373	R002927126	7455-0	23/04/2015	85,13	HMF1007	R002927100	7455-0	19/04/2015	85,13
EUO9197	R002925593	7455-0	20/04/2015	85,13	HMR1861	R002926013	7455-0	23/04/2015	85,13
EVU0003	P002249391	6050-1	27/04/2015	191,54	HMU7539	R002926432	7455-0	23/04/2015	85,13
EVL5820	R002927215	7455-0	19/04/2015	85,13	HMY0869	P002115901	5452-5	15/10/2014	127,69
EYS6690	R002925805	7455-0	17/04/2015	85,13	HNP5218	R002927708	5681-0	22/04/2015	53,21
EZD4070	P002023326	5487-0	28/04/2015	127,69	HNP6545	R002926124	7455-0	17/04/2015	85,13
EZP6260	R002926290	7455-0	25/04/2015	85,13	HNS9528	R002927311	7455-0	20/04/2015	85,13
FAM1973	P002238847	5185-1	25/04/2015	127,69	HNW0184	R002675866	7455-0	08/09/2014	85,13
FAO4088	P002262496	7366-2	27/04/2015	85,13	HNZ2646	R002925612	7455-0	25/04/2015	85,13
FBP8832	R002927592	7455-0	22/04/2015	85,13	HOC1237	R002926503	7455-0	17/04/2015	85,13
FDJ7219	R002927150	7471-0	23/04/2015	574,61	HOD7226	R002926908	7463-0	19/04/2015	127,69
FDJ7219	R002925723	7455-0	25/04/2015	85,13	HPW9996	R002927717	5681-0	22/04/2015	53,21
FDJ7219	R002926957	7463-0	19/04/2015	127,69	HYV9382	R002926484	7455-0	23/04/2015	85,13
FGM1310	R002927007	7455-0	25/04/2015	85,13	HYZ8100	R002926484	7455-0	17/04/2015	85,13
FHB4358	R002927306	7455-0	20/04/2015	85,13	HYZ9355	R002926617	7455-0	27/04/2015	85,13
FIQ7986	R002925471	7455-0	17/04/2015	85,13	IAB6533	R002925725	7455-0	19/04/2015	85,13
FJH6828	R002926237	7463-0	17/04/2015	127,69	IAC9788	R002926647	7463-0	17/04/2015	127,69



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JME4781	R002926470	7455-0	19/04/2015	85,13	J004959	P002133550	5541-2	31/10/2014	53,21	JPN6780	R002925779	7455-0	17/04/2015	85,13
JME5675	R002926151	7455-0	25/04/2015	85,13	JOP0059	P002273323	5550-0	25/04/2015	85,13	JPN8659	R002927242	7455-0	19/04/2015	85,13
JME5832	R002926396	7455-0	17/04/2015	85,13	JOQ1207	R002926406	7455-0	19/04/2015	85,13	JPN8758	R002925868	7455-0	19/04/2015	85,13
JMG2267	R002926424	7455-0	17/04/2015	85,13	JOS8787	P002273406	5185-1	25/04/2015	127,69	JPN9500	R002679025	7455-0	12/09/2014	85,13
JMK8004	P002246558	6041-2	28/04/2015	127,69	JTO0498	R002926250	7455-0	23/04/2015	85,13	JPN9578	R002926045	7455-0	25/04/2015	85,13
JMM5599	P002194330	5185-1	25/04/2015	127,69	JOT0851	R002927018	7455-0	25/04/2015	85,13	JPO0051	R002926737	7455-0	17/04/2015	85,13
JMO0399	R002683359	7455-0	14/09/2014	85,13	JOT4282	R002927046	7455-0	19/04/2015	85,13	JPO2763	P002273440	5185-1	25/04/2015	127,69
JMO3330	R002926586	7455-0	19/04/2015	85,13	JOT6538	R002926355	7455-0	19/04/2015	85,13	JPO7335	R002926036	7455-0	19/04/2015	85,13
JMO7287	R002926553	7455-0	20/04/2015	85,13	JOU8461	R002925917	7455-0	17/04/2015	85,13	JPO8293	R002927729	5681-0	22/04/2015	53,21
JMP3211	R002927017	7455-0	25/04/2015	85,13	JOW2481	P002238841	5185-1	25/04/2015	127,69	JPP0211	P002284609	5541-2	28/04/2015	53,21
JMR5801	R002926944	7455-0	25/04/2015	85,13	JOW5200	R002927000	7455-0	25/04/2015	85,13	JPP0838	R002926340	7455-0	25/04/2015	85,13
JMS9161	P002264109	5452-1	29/04/2015	127,69	JOX5477	R002926377	7455-0	23/04/2015	85,13	JPP1480	R002926160	7455-0	25/04/2015	85,13
JMS9704	P002120684	5630-0	29/10/2014	85,13	JOX6361	R002927417	7455-0	23/04/2015	85,13	JPP1545	P002263727	5185-1	25/04/2015	127,69
JMU6791	R002927141	7455-0	23/04/2015	85,13	JOZ9877	R002927362	7455-0	20/04/2015	85,13	JPP2506	R002667924	7455-0	02/09/2014	85,13
JMU8734	P002249558	5452-1	29/04/2015	127,69	JOZ9877	R002927361	7455-0	20/04/2015	85,13	JPP2795	R002926356	7455-0	19/04/2015	85,13
JMV4592	P002134594	5690-0	10/11/2014	127,69	JPA1120	R002925709	7455-0	25/04/2015	85,13	JPP4064	R002927101	7455-0	19/04/2015	85,13
JMW6096	R002926337	7455-0	23/04/2015	85,13	JPA5667	R002926660	7455-0	23/04/2015	85,13	JPP4170	P002644353	7455-0	17/08/2014	85,13
JMY3077	R002660703	7455-0	31/08/2014	85,13	JPB1000	P002217170	5509-0	28/04/2015	85,13	JPP4605	P002264793	5550-0	24/04/2015	85,13
JMY5896	R002926937	7455-0	25/04/2015	85,13	JPB9311	R002926560	7455-0	20/04/2015	85,13	JPP5274	R002925564	7455-0	20/04/2015	85,13
JMY8765	R002926850	7455-0	25/04/2015	85,13	JPC2175	R002926548	7455-0	17/04/2015	85,13	JPP5974	P002254879	5541-2	29/04/2015	53,21
JMZ3371	P002273486	6564-0	28/04/2015	191,54	JPC4033	R002602254	7455-0	13/07/2014	85,13	JPP6528	R002926058	7455-0	27/04/2015	85,13
JMZ3373	P002273433	6564-0	25/04/2015	191,54	JPC4033	R002696205	7455-0	24/09/2014	85,13	JPP6979	P002264556	7366-2	28/04/2015	85,13
JMZ4820	R002927707	5681-0	22/04/2015	53,21	JPC4228	R002927031	7455-0	19/04/2015	85,13	JPP7423	P002112753	6050-1	10/10/2014	191,54
JMZ5011	R002927115	7455-0	17/04/2015	85,13	JPC6140	P002212833	5452-1	25/04/2015	127,69	JPQ1138	R002927419	7455-0	23/04/2015	85,13
JMZ6217	R002927413	7455-0	23/04/2015	85,13	JPC6281	P002216991	6050-1	25/04/2015	191,54	JPP2878	R002927040	7455-0	17/04/2015	85,13
JMZ7329	P002269256	6564-0	19/04/2015	191,54	JPC6755	R002927212	7455-0	19/04/2015	85,13	JPQ4945	R002925829	7463-0	20/04/2015	127,69
JMZ8588	R002926336	7455-0	23/04/2015	85,13	JPC7546	R002925898	7455-0	19/04/2015	85,13	JPP4980	R002926037	7463-0	19/04/2015	127,69
JNA1292	R002927714	5681-0	22/04/2015	53,21	JPC9202	R002926433	7463-0	19/04/2015	127,69	JPQ5019	P002238845	5185-1	25/04/2015	127,69
JNA3407	R002646236	7455-0	16/08/2014	85,13	JPD0470	R002659360	7455-0	29/08/2014	85,13	JPQ5710	R002927204	7455-0	23/04/2015	85,13
JNA5574	R002707669	7463-0	05/10/2014	127,69	JPD0960	R002927724	5681-0	22/04/2015	53,21	JPQ5727	R002925778	7455-0	17/04/2015	85,13
JNB6482	R002926381	7455-0	23/04/2015	85,13	JPD2555	P002238863	5185-1	25/04/2015	127,69	JPQ7252	R002250964	5550-0	27/04/2015	85,13
JNC7711	P002272565	5185-1	28/04/2015	127,69	JPD6367	P002082389	5541-2	26/09/2014	53,21	JPQ7675	P002249494	6050-1	27/04/2015	191,54
JNC9479	P002194326	5185-1	25/04/2015	127,69	JPE1167	P002265452	5479-0	28/04/2015	85,13	JPQ8224	R002686186	7455-0	17/09/2014	85,13
JND7249	R002927414	7455-0	23/04/2015	85,13	JPE2879	R002927276	5681-0	22/04/2015	53,21	JPQ9172	R002926398	7455-0	17/04/2015	85,13
JNG8891	P002238873	7366-2	25/04/2015	85,13	JPE3225	P002273481	5185-1	28/04/2015	127,69	JPR1056	R002926397	7455-0	17/04/2015	85,13
JNH5599	R002700020	7463-0	28/09/2014	127,69	JPF2338	R002927220	5681-0	22/04/2015	53,21	JPR1056	P002927158	7463-0	17/04/2015	127,69
JNH9209	P002264110	5452-1	29/04/2015	127,69	JPF2583	R002926414	7455-0	17/04/2015	85,13	JPR1587	P002238833	5185-1	25/04/2015	127,69
JNI1785	R002926587	7455-0	19/04/2015	85,13	JPF7793	R002927184	7463-0	17/04/2015	127,69	JPR2891	R002927131	7455-0	23/04/2015	85,13
JNK8031	R002273409	5185-1	25/04/2015	127,69	JPF8404	P002238868	5185-1	25/04/2015	127,69	JPR3803	P002265521	5525-0	26/04/2015	85,13
JNL2903	P002212969	5550-0	29/04/2015	85,13	JPF8956	R002713647	7455-0	08/10/2014	85,13	JPR5609	P002214411	5568-0	29/04/2015	127,69
JNM3245	R002927711	5681-0	22/04/2015	53,21	JPG1838	R002624738	7455-0	04/08/2014	85,13	JPR5649	P001231263	6050-3	23/08/2014	191,54
JNN4391	P002269257	5550-0	19/04/2015	85,13	JPG3740	R002926206	7455-0	25/04/2015	85,13	JPR5706	P002273405	5185-1	25/04/2015	127,69
JNN6825	R002671834	7455-0	06/09/2014	85,13	JPG6709	R002927314	7455-0	20/04/2015	85,13	JPR6087	R002662160	7455-0	29/08/2014	85,13
JNN6825	R002666673	7455-0	01/09/2014	85,13	JPG7910	R002667233	7455-0	02/09/2014	85,13	JPR6106	R002926089	7455-0	25/04/2015	85,13
JNO7060	R002927220	7463-0	19/04/2015	127,69	JPG7980	R002926009	7455-0	17/04/2015	85,13	JPR6364	R002927604	7455-0	22/04/2015	85,13
JNO7060	R002927230	7455-0	19/04/2015	85,13	JPH0135	R002927211	7455-0	19/04/2015	85,13	JPR6673	P002161992	5452-1	19/11/2014	127,69
JNP3647	R002926429	7455-0	23/04/2015	85,13	JPH0320	P002111653	5452-1	07/10/2014	127,69	JPR8371	R002927225	5681-0	22/04/2015	53,21
JNP5250	P002262538	5452-1	28/04/2015	127,69	JPH1731	R002927221	5681-0	22/04/2015	53,21	JPR8415	R002927718	5681-0	22/04/2015	53,21
JNP6226	R002925981	7455-0	19/04/2015	85,13	JPH2450	R002927420	7463-0	23/04/2015	127,69	JPS0967	P002262507	5185-1	28/04/2015	127,69
JNQ4065	R002926043	7463-0	25/04/2015	127,69	JPH3019	P002926044	7455-0	25/04/2015	85,13	JPS0967	P002262508	7366-2	28/04/2015	85,13
JNQ4517	R002927710	5681-0	22/04/2015	53,21	JPH3753	R002646793	7455-0	17/08/2014	85,13	JPS1666	R002925583	7455-0	20/04/2015	85,13
JNR0605	P002265483	7366-2	28/04/2015	85,13	JPH4800	R002926801	7455-0	23/04/2015	85,13	JPS1872	R002927192	7455-0	23/04/2015	85,13
JNS2751	R002927279	7455-0	17/04/2015	85,13	JPH6021	R002927210	7463-0	19/04/2015	127,69	JPS2750	R002658060	7455-0	25/08/2014	85,13
JNS3883	R002925986	7455-0	19/04/2015	85,13	JPH6021	R002927533	7455-0	19/04/2015	85,13	JPS3186	R002926861	7455-0	25/04/2015	85,13
JNS9253	R002927298	7455-0	20/04/2015	85,13	JPH7886	R002927102	7463-0	19/04/2015	127,69	JPS4068	R002926			



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
22 A 24 DE AGOSTO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.406

35

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JPW7251	R002925561	7455-0	20/04/2015	85,13
JPX0618	P002164273	5541-1	27/04/2015	53,21
JPX1273	P002251213	5452-1	29/04/2015	127,69
JPX1327	R002926202	7455-0	25/04/2015	85,13
JPX1599	P002214573	5550-0	28/04/2015	85,13
JPX3068	R002925977	7455-0	27/04/2015	85,13
JPX3794	R002926862	7455-0	25/04/2015	85,13
JPX4350	R002926700	7455-0	25/04/2015	85,13
JPX7696	R002926939	7455-0	25/04/2015	85,13
JPX9570	P002266616	5495-0	29/04/2015	127,69
JPX9729	R002925601	7455-0	25/04/2015	85,13
JPY0278	R002689891	7455-0	20/09/2014	85,13
JPY0322	F001202787	6050-3	23/06/2014	191,54
JPY2075	R002636881	7455-0	10/08/2014	85,13
JPY2099	P002238830	5185-1	25/04/2015	127,69
JPY3534	R002926413	7455-0	17/04/2015	85,13
JPY3880	R002925524	7455-0	17/04/2015	85,13
JPY5713	R002927086	7455-0	19/04/2015	85,13
JPY8181	R002927391	7455-0	17/04/2015	85,13
JPZ1403	P002268088	5550-0	28/04/2015	85,13
JPZ3300	R002926909	7455-0	19/04/2015	85,13
JPZ4090	P002268161	5541-2	28/04/2015	53,21
JPZ4997	P002125917	5819-6	23/10/2014	574,61
JPZ6302	P002231000	5819-1	29/04/2015	574,61
JPZ6663	R002926474	7455-0	19/04/2015	85,13
JPZ8464	P002269266	5550-0	19/04/2015	85,13
JPZ8521	R002925867	7455-0	19/04/2015	85,13
JQB2223	R002926120	7455-0	17/04/2015	85,13
JQB2230	P002141374	5819-5	12/11/2014	574,61
JQB4389	R002926741	7455-0	17/04/2015	85,13
JQB4468	P002925872	7455-0	19/04/2015	85,13
JQB6152	R002660718	7455-0	31/08/2014	85,13
JQB8616	R002926297	7455-0	19/04/2015	85,13
JQB8772	R002925733	7455-0	19/04/2015	85,13
JQB8896	R002925830	7463-0	20/04/2015	127,69
JQD1244	P002273487	5185-1	28/04/2015	127,69
JQD3190	R002927610	7455-0	22/04/2015	85,13
JQD5947	P002255504	5541-2	29/04/2015	53,21
JQF8023	R002927310	7455-0	20/04/2015	85,13
JQF8742	R002926161	7455-0	25/04/2015	85,13
JQH1464	R002926743	7455-0	23/04/2015	85,13
JQH2345	R002926693	7455-0	19/04/2015	85,13
JQH9627	R002926444	7455-0	19/04/2015	85,13
JQI9805	R002680882	7463-0	12/09/2014	127,69
JQI9819	P002186426	5550-0	29/04/2015	85,13
JQJ6015	R002581142	7455-0	22/06/2014	85,13
JQK7928	R002927399	7455-0	23/04/2015	85,13
JQM4933	R002927001	7455-0	25/04/2015	85,13
JQM4960	R002925562	7455-0	20/04/2015	85,13
JQM4983	R002925456	7455-0	19/04/2015	85,13
JQM5211	R002927607	7455-0	22/04/2015	85,13
JQM5699	P002248379	5550-0	28/04/2015	85,13
JQM6129	R002925710	7463-0	25/04/2015	127,69
JQM6815	R002926554	7455-0	20/04/2015	85,13
JQM7175	R002925969	7455-0	25/04/2015	85,13
JQM7507	P002265455	7366-2	28/04/2015	85,13
JQM8000	P002264405	5452-1	29/04/2015	127,69
JQM8059	R002926241	7455-0	17/04/2015	85,13
JQM8435	R002926253	7455-0	23/04/2015	85,13
JQM9331	R002925944	7455-0	23/04/2015	85,13
JQN4593	P002274402	7048-1	28/04/2015	191,54
JQN4593	P002274401	6050-1	28/04/2015	191,54
JQN5638	R002722640	7455-0	16/10/2014	85,13
JQN6312	P002204509	5542-1	28/04/2015	127,69
JQN7699	P002136102	5185-1	06/11/2014	127,69
JQN8350	R002927424	7455-0	23/04/2015	85,13
JQN8375	R002665973	7455-0	31/08/2014	85,13
JQN9019	R002926434	7455-0	19/04/2015	85,13
JQP3898	R002926694	7463-0	19/04/2015	127,69
JQP4961	R002927193	7455-0	23/04/2015	85,13
JQP7938	R002573188	7455-0	16/06/2014	85,13
JQP8125	R002927731	5681-0	22/04/2015	53,21
JQP9074	P002273410	5185-1	25/04/2015	127,69
JQP9360	R002926681	7455-0	23/04/2015	85,13
JQQ3741	R002927735	5681-0	22/04/2015	53,21
JQQ4825	R002636568	7455-0	10/08/2014	85,13
JQO5703	P002204504	5452-1	27/04/2015	127,69
JQR0407	R002925869	7455-0	19/04/2015	85,13
JQR9180	R002927736	5681-0	22/04/2015	53,21
JQS0323	P002127355	5185-1	29/04/2015	127,69
JQS4714	R002927124	7455-0	23/04/2015	85,13
JQS4777	R002926833	7455-0	19/04/2015	85,13
JQS4820	R002927732	5681-0	22/04/2015	53,21
JQS5329	R002926874	7455-0	25/04/2015	85,13
JQS5382	R002926779	7455-0	19/04/2015	85,13
JQS5416	R002926921	7455-0	25/04/2015	85,13
JQT0538	P002194323	5185-1	25/04/2015	127,69
JQT4308	R002926240	7455-0	17/04/2015	85,13
JQT5719	R002927162	7455-0	22/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JQT6500	R002926549	7455-0	17/04/2015	85,13
JQT7358	R002927423	7455-0	23/04/2015	85,13
JQU2723	P002244618	6858-0	26/04/2015	85,13
JQU4303	R002672441	7455-0	06/09/2014	85,13
JQU4983	R002926109	7463-0	19/04/2015	127,69
JQU5111	P002262537	5452-5	28/04/2015	127,69
JQU5122	R002927205	7455-0	23/04/2015	85,13
JQU6663	R002925863	7455-0	19/04/2015	85,13
JQU7605	R002927422	7455-0	23/04/2015	85,13
JQU9630	R002671632	7455-0	04/09/2014	85,13
JQV1571	P002264441	5550-0	29/04/2015	85,13
JQV2429	R002927116	7455-0	17/04/2015	85,13
JQV3465	P002269263	5550-0	19/04/2015	85,13
JQV3935	R002927733	5681-0	22/04/2015	53,21
JQV4667	R002629441	7455-0	05/08/2014	85,13
JQV5248	P002267690	7374-0	28/04/2015	191,54
JQV5544	R002926125	7455-0	17/04/2015	85,13
JQV7949	R002697856	7455-0	25/09/2014	85,13
JQV9411	R002926178	7455-0	17/04/2015	85,13
JQW0146	R002927734	5681-0	22/04/2015	53,21
JOW3379	P002626253	7455-0	03/08/2014	85,13
JQW4913	R002699515	7455-0	26/09/2014	85,13
JQW6208	P002090038	5541-2	18/10/2014	53,21
JQW6270	P002194864	5452-1	27/04/2015	127,69
JQW7341	R002923350	7455-0	19/04/2015	85,13
JQW7843	P002695505	7455-0	22/09/2014	85,13
JQW9804	P002099369	5452-1	09/10/2014	127,69
JQX0136	R002926091	7455-0	25/04/2015	85,13
JQX0636	C018581761	5487-0	15/09/2014	127,69
JQX1209	R002927606	7455-0	22/04/2015	85,13
JQX1659	R002925814	7455-0	20/04/2015	85,13
JQX2240	R002699854	7455-0	26/09/2014	85,13
JQX2482	R002681956	7455-0	14/09/2014	85,13
JQX3258	R002926457	7455-0	17/04/2015	85,13
JQX3710	P0026273152	7455-0	06/09/2014	85,13
JQX4240	P002284402	5541-6	28/04/2015	53,21
JQY4609	R002927280	7455-0	17/04/2015	85,13
JQY6311	P002269188	5479-0	28/04/2015	85,13
JQY6555	R002926224	7455-0	19/04/2015	85,13
JQY6734	P002217001	6050-1	28/04/2015	191,54
JQY7114	P002106274	5541-2	20/10/2014	53,21
JQZ0275	R002927400	7455-0	23/04/2015	85,13
JQZ0872	R002927392	7455-0	20/04/2015	85,13
JQZ1166	R002925926	7455-0	20/04/2015	85,13
JQZ2628	R002735846	7455-0	14/10/2014	85,13
JQZ3742	R002926875	7455-0	25/04/2015	85,13
JQZ4444	P002264583	5185-1	25/04/2015	127,69
JQZ4816	R002925870	7455-0	19/04/2015	85,13
JQZ5984	R002926259	7455-0	25/04/2015	85,13
JQZ7060	P002067745	5452-1	19/10/2014	127,69
JQZ8572	R002927608	7455-0	22/04/2015	85,13
JRA0092	P002265454	7366-2	28/04/2015	85,13
JRA1695	P002237800	5550-0	28/04/2015	85,13
JRA1695	P002237800	5550-0	28/04/2015	85,13
JRA1747	P002273430	5185-1	25/04/2015	127,69
JRA7120	R002925968	7471-0	25/04/2015	574,61
JRA7538	P002265460	6041-2	29/04/2015	127,69
JRA9386	P002926149	7455-0	25/04/2015	85,13
JRB0065	R002926890	7455-0	25/04/2015	85,13
JRC0085	R002926344	7455-0	25/04/2015	85,13
JRC0894	R002927214	7463-0	19/04/2015	127,69
JRC2239	F001220396	6050-3	31/07/2014	191,54
JRC2246	F001224073	6050-3	08/08/2014	191,54
JRC2812	R002927732	7455-0	19/04/2015	85,13
JRC4318	P002238877	5185-1	25/04/2015	127,69
JRC6570				



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
JRT1326	R002661005	7455-0	29/08/2014	85,13	JSH1232	R002724215	7455-0	18/10/2014	85,13	JSP8420	P002267750	6050-1	28/04/2015	191,54
JRT4044	R00296558	7455-0	20/04/2015	85,13	JSH1502	P002284345	5541-5	28/04/2015	53,21	JSP9452	R002926847	7455-0	25/04/2015	85,13
JRT4586	R002738452	7471-0	15/10/2014	574,61	JSH1728	R002927750	5681-0	22/04/2015	53,21	JSQ0866	R002926913	7471-0	19/04/2015	574,61
JRT5586	R002926606	7455-0	23/04/2015	85,13	JSH2343	P002238846	5185-1	25/04/2015	127,69	JSQ1386	R002614342	7455-0	26/07/2014	85,13
JRT7148	R002927429	7463-0	23/04/2015	127,69	JSH3030	P002240840	5185-1	28/04/2015	127,69	JSQ1390	R002927761	5681-0	22/04/2015	53,21
JRU0261	R002926079	7455-0	23/04/2015	85,13	JSH3160	R002927439	7455-0	23/04/2015	85,13	JSQ1805	R002926535	7455-0	25/04/2015	85,13
JRU0436	R002927738	5681-0	22/04/2015	53,21	JSH4226	F001255311	6050-3	26/10/2014	191,54	JSQ1894	P002194329	5185-1	25/04/2015	127,69
JRU0490	P002267745	6050-1	27/04/2015	191,54	JSH4378	P002273411	6050-1	25/04/2015	191,54	JSQ2300	R002684361	7455-0	15/09/2014	85,13
JRU1080	R002927746	5681-0	22/04/2015	53,21	JSH4599	R002927444	7455-0	23/04/2015	85,13	JSQ3182	R002927758	5681-0	22/04/2015	53,21
JRU3198	P002245946	5487-0	28/04/2015	127,69	JSH6323	F001235358	6050-3	04/09/2014	191,54	JSQ3634	R002926987	7455-0	23/04/2015	85,13
JRU5614	R002926039	7455-0	19/04/2015	85,13	JSH6731	R002927753	5681-0	22/04/2015	53,21	JSQ4590	P002269265	5550-0	19/04/2015	85,13
JRU6949	P002262607	5452-1	27/04/2015	127,69	JSH7993	P002246646	5452-1	26/04/2015	127,69	JSQ7177	R002925706	7455-0	25/04/2015	85,13
JRU8321	R002926389	7455-0	23/04/2015	85,13	JSH8190	R002925592	7455-0	20/04/2015	85,13	JSQ8197	R002926936	7455-0	25/04/2015	85,13
JRU8392	R002927042	7455-0	19/04/2015	85,13	JSI0505	R002633649	7455-0	08/08/2014	85,13	JSQ8233	R002926195	7455-0	19/04/2015	85,13
JRU8558	R002925536	7455-0	17/04/2015	85,13	JSI1854	R002926361	7455-0	19/04/2015	85,13	JSQ8505	P002154804	5541-2	29/04/2015	53,21
JRU8796	P002098309	5452-1	04/10/2014	127,69	JSI3743	R002926495	7455-0	17/04/2015	85,13	JSQ9635	P002927437	7455-0	23/04/2015	85,13
JRU9962	R002926458	7455-0	17/04/2015	85,13	JSI3992	R002925708	7455-0	25/04/2015	85,13	JSQ9709	R002927118	7455-0	17/04/2015	85,13
JRV3036	R002925734	7455-0	19/04/2015	85,13	JSI6164	P002273413	5185-1	25/04/2015	127,69	JSQ9776	P002273403	6050-1	25/04/2015	191,54
JRV3592	R002926475	7455-0	19/04/2015	85,13	JSI6270	R002927301	7455-0	20/04/2015	85,13	JSR0776	R002926330	7455-0	23/04/2015	85,13
JRV5111	R002927008	7455-0	25/04/2015	85,13	JSI8096	P002260940	5550-0	28/04/2015	85,13	JSR1554	P002249554	5452-1	29/04/2015	127,69
JRW0976	R002925928	7455-0	20/04/2015	85,13	JSI8696	P002260949	5550-0	28/04/2015	85,13	JSR4114	R002925765	7455-0	19/04/2015	85,13
JRW0074	R002926657	7455-0	23/04/2015	85,13	JSI8696	P002260948	5622-2	28/04/2015	53,21	JSR7325	P001623669	5550-0	22/10/2014	85,13
JRW3237	R002925927	7455-0	20/04/2015	85,13	JSI9661	R002927441	7455-0	23/04/2015	85,13	JSR8075	R002927615	7455-0	22/04/2015	85,13
JRW3247	P002217168	5185-1	28/04/2015	127,69	JSI9727	R002926360	7455-0	19/04/2015	85,13	JSR8432	R002926738	7455-0	17/04/2015	85,13
JRW7248	R002927739	5681-0	22/04/2015	53,21	JSI9934	F001252696	6050-3	19/10/2014	191,54	JSR9189	R002926385	7455-0	23/04/2015	85,13
JRW8427	P002273488	5185-1	28/04/2015	127,69	JSJ3750	R002926417	7455-0	17/04/2015	85,13	JS0168	R002925736	7455-0	19/04/2015	85,13
JRX5378	P002619046	7455-0	30/07/2014	85,13	JSJ3766	P002925963	7455-0	25/04/2015	85,13	JS0746	P002238871	5185-1	25/04/2015	127,69
JRY0777	P002717881	7455-0	12/10/2014	85,13	JSJ5522	P002927613	7455-0	22/04/2015	85,13	JSS0954	R002926159	7455-0	25/04/2015	85,13
JRY1047	P002245955	5452-1	29/04/2015	127,69	JSJ6485	C018179887	7048-1	19/04/2015	191,54	JS2157	R002926912	7455-0	19/04/2015	85,13
JRY1403	R002925578	7455-0	20/04/2015	85,13	JSJ9092	R002926929	7463-0	25/04/2015	127,69	JSS2195	R002926375	7455-0	17/04/2015	85,13
JRY3264	P002273324	5550-0	25/04/2015	85,13	JSJ9934	R002925705	7455-0	25/04/2015	85,13	JSS2982	R002925990	7455-0	17/04/2015	85,13
JRY4206	R002927427	7455-0	23/04/2015	85,13	JSK0452	P002926886	7455-0	25/04/2015	85,13	JSS3798	R002927762	5681-0	22/04/2015	53,21
JRY7456	P002268457	5550-0	28/04/2015	85,13	JSK1248	P002272573	7366-2	27/04/2015	85,13	JS3959	R002926972	7455-0	17/04/2015	85,13
JRY8541	P002100074	5550-0	30/09/2014	85,13	JSK2352	R002926163	7455-0	25/04/2015	85,13	JSS4844	R002925823	7455-0	20/04/2015	85,13
JZR2048	R002927401	7455-0	23/04/2015	85,13	JSK3099	R002927443	7463-0	23/04/2015	127,69	JSS9240	P002230993	7030-1	29/04/2015	191,54
JZR1294	R002927009	7455-0	25/04/2015	85,13	JSK3206	P002273343	5550-0	27/04/2015	85,13	JS9796	R002925738	7455-0	19/04/2015	85,13
JRZ2531	F001234166	6050-3	01/09/2014	191,54	JSK3678	F001239162	6050-3	14/09/2014	191,54	JST1484	R002927759	5681-0	22/04/2015	53,21
JRZ4824	P002249197	5738-0	28/04/2015	191,54	JSK4744	R002925999	7463-0	23/04/2015	127,69	JST4028	R002926582	7455-0	19/04/2015	85,13
JRZ8115	R002925816	7455-0	20/04/2015	85,13	JSK5057	F001242252	6050-3	21/09/2014	191,54	JST6284	R002662700	7455-0	29/08/2014	85,13
JRZ8695	R002926080	7455-0	23/04/2015	85,13	JSK5248	R002926437	7455-0	19/04/2015	85,13	JST8340	R002926416	7455-0	17/04/2015	85,13
JSA3635	R002926844	7455-0	25/04/2015	85,13	JSK6767	R002926612	7463-0	25/04/2015	127,69	JST9776	R002925707	7455-0	25/04/2015	85,13
JSA4400	R002927749	5681-0	22/04/2015	53,21	JSK9006	P002260939	5550-0	28/04/2015	85,13	JSU0068	P002268049	5738-0	29/04/2015	191,54
JSA5641	R002927754	5681-0	22/04/2015	53,21	JSK9344	P002926780	7455-0	19/04/2015	85,13	JSU0546	C020666844	5568-0	25/04/2015	127,69
JSA5791	R002925737	7455-0	19/04/2015	85,13	JSK4880	R002926247	7455-0	23/04/2015	85,13	JSU2274	R002925573	7455-0	20/04/2015	85,13
JSA9786	P002221442	5207-0	29/04/2015	53,21	JSL0630	R002926365	7455-0	17/04/2015	85,13	JSU3406	R002927748	5681-0	22/04/2015	53,21
JSB0679	R002925946	7463-0	25/04/2015	127,69	JSL3408	P002127812	5185-1	31/10/2014	127,69	JSE8693	R002003191	5452-7	29/11/2014	127,69
JSB0711	R002925669	7455-0	19/04/2015	85,13	JSL4742	R002643001	7455-0	16/08/2014	85,13	JSU6912	R002925704	7455-0	25/04/2015	85,13
JSB1554	R002925899	7463-0	19/04/2015	127,69	JSL6490	R002926430	7455-0	23/04/2015	85,13	JSU7264	R002660155	7455-0	31/08/2014	85,13
JSB1688	P002179848	5185-1	26/04/2015	127,69	JSL6564	P002262612	7366-2	28/04/2015	85,13	JSU7326	R002927295	7455-0	17/04/2015	85,13
JSB1782	R002926315	7455-0	19/04/2015	85,13	JSL6920	R002926623	7455-0	27/04/2015	85,13	JSE0873	R002926775	5681-0	22/04/2015	53,21
JSB2065	T002700063	5185-1	09/12/2014	127,69	JSL7562	P002264580	5819-6	25/04/2015	574,61	JSV0591	R002926086	7455-0	25/04/2015	85,13
JSB2890	R002927121	7471-0	17/04/2015	574,61	JSL7879	R002927074	7455-0	25/04/2015	85,13	JSV2850	R002927133	7463-0	23/04/2015	127,69
JSB6477	R002926927	7455-0	25/04/2015	85,13	JSM1795	R002927445	7455-0	23/04/2015	85,13	JSV3328	R002926963	7455-0	19/04/2015	85,13
JSB7157	P002096271	5542-1	14/10/2014	127,69	JSM2096	R002923965	7455-0	19/04/2015	85,13	JSV4040	P002225959	6569-0	28/04/2015	127,69
JSB7358	R002927119	7463-0	17/04/2015	127,69	JSM2395	P002926276	745							



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
22 A 24 DE AGOSTO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.406

37

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
JSZ1350	P002097692	5568-0	16/10/2014	127,69
JSZ2811	R002926041	7455-0	19/04/2015	85,13
JSZ3496	R002925972	7455-0	27/04/2015	85,13
JSZ4150	R002925512	7455-0	17/04/2015	85,13
JSZ4206	R002926453	7455-0	19/04/2015	85,13
JSZ5734	R002925967	7455-0	25/04/2015	85,13
JSZ7462	R002926022	7455-0	23/04/2015	85,13
JSZ8448	R002926846	7455-0	25/04/2015	85,13
JVN0094	P002255597	5452-1	29/04/2015	127,69
JWE4164	R002925466	7455-0	19/04/2015	85,13
KAS8992	P002667979	7455-0	02/09/2014	85,13
KEY2059	R002926001	7455-0	23/04/2015	85,13
KFD5013	R002925448	7463-0	25/04/2015	127,69
KFS9957	R002654081	7455-0	24/08/2014	85,13
KGN8370	R002927113	7455-0	17/04/2015	85,13
KHF7763	P002265457	6042-2	29/04/2015	127,69
KHG1979	R002927574	7455-0	23/04/2015	85,13
KIA5876	R002926402	7455-0	19/04/2015	85,13
KIL4412	R002926662	7463-0	23/04/2015	127,69
KJH7316	R002927684	5681-0	22/04/2015	53,21
KJK9970	R002927072	7455-0	23/04/2015	85,13
KJR2315	R002704080	7455-0	02/10/2014	85,13
KJU4724	R002926585	7455-0	19/04/2015	85,13
KJU4724	R002926006	7455-0	17/04/2015	85,13
KKG0362	R002925436	7455-0	25/04/2015	85,13
KKN7788	R002925916	7455-0	17/04/2015	85,13
KLF6652	R002927309	7455-0	20/04/2015	85,13
KLF6652	R002927359	7455-0	20/04/2015	85,13
KLJ4660	P002214584	5487-0	29/04/2015	127,69
KMM8830	R002925589	7455-0	20/04/2015	85,13
KNB3575	R002927415	7463-0	23/04/2015	127,69
KOO1784	R002926654	7455-0	23/04/2015	85,13
KOQ9021	R002926961	7455-0	19/04/2015	85,13
KWA3920	R002643910	7455-0	16/08/2014	85,13
KWL3317	P002268047	5487-0	28/04/2015	127,69
KXN2509	R002670406	7455-0	03/09/2014	85,13
KYV5492	R002925491	7455-0	17/04/2015	85,13
KZV8876	R002927130	7455-0	23/04/2015	85,13
KZQ3069	R002927233	7463-0	17/04/2015	127,69
LBQ9925	P001231988	6050-3	26/08/2014	191,54
LCB0899	R002925467	7455-0	17/04/2015	85,13
LCE8153	R002927568	7455-0	23/04/2015	85,13
LKW7224	R002926835	7455-0	25/04/2015	85,13
LLD3859	R002925838	7455-0	20/04/2015	85,13
LPP5733	P002264552	7366-2	28/04/2015	85,13
LVV609	R002925951	7455-0	25/04/2015	85,13
LYJ3731	R002926490	7455-0	17/04/2015	85,13
MIZ7071	R002926824	7455-0	16/04/2015	85,13
MMA8275	P002255600	5452-1	29/04/2015	127,69
MMR6939	P002214574	5550-0	28/04/2015	85,13
MNR8900	R002927715	5681-0	22/04/2015	53,21
MPK6085	R002925925	7455-0	20/04/2015	85,13
MQN2548	R002926304	7455-0	17/04/2015	85,13
MSW8007	R002927763	5681-0	22/04/2015	53,21
MTT9304	R002925945	7455-0	23/04/2015	85,13
MUP6151	P002273432	5185-1	25/04/2015	127,69
MVE1034	R002927497	7455-0	23/04/2015	85,13
MW00101	R002925820	7455-0	20/04/2015	85,13
MWY2031	R002927080	7455-0	25/04/2015	85,13
MYY7073	R002927239	7455-0	17/04/2015	85,13
MZI0668	R002926498	7455-0	17/04/2015	85,13
NAG3731	P002260734	5991-0	29/04/2015	191,54
NAG8888	P002654032	7455-0	25/08/2014	85,13
NBJ0142	P002263729	7048-1	25/04/2015	191,54
NCF4959	R002925991	7455-0	17/04/2015	85,13
NEF8269	R002927182	7455-0	17/04/2015	85,13
NFV6220	R002926346	7455-0	25/04/2015	85,13
NHL4672	P002652593	7455-0	22/08/2014	85,13
NHQ1978	P002261963	7366-2	28/04/2015	85,13
NLV5376	R002925896	7455-0	19/04/2015	85,13
NMD4336	R002925983	7455-0	19/04/2015	85,13
NPT8226	R002926194	7455-0	19/04/2015	85,13
NPX8450	R002925590	7455-0	20/04/2015	85,13
NQB6706	P002238878	5185-1	25/04/2015	127,69
NTD0904	P002232803	5550-0	28/04/2015	85,13
NTD2032	F001253706	6050-3	23/10/2014	191,54
NTD2066	P002115046	5819-6	15/10/2014	574,61
NTD6021	R002927449	7455-0	23/04/2015	85,13
NTD7655	P002260928	5568-0	27/04/2015	127,69
NTE1325	R002926640	7455-0	17/04/2015	85,13
NTE3840	P002238872	5185-1	25/04/2015	127,69
NTE5244	R002927200	7455-0	23/04/2015	85,13
NTE5244	R002926076	7455-0	17/04/2015	85,13
NTE5244	R002926888	7463-0	25/04/2015	127,69
NTE5244	R002927316	7455-0	20/04/2015	85,13
NTE5672	F001230709	6050-3	24/08/2014	191,54
NTE8027	R002926148	7455-0	25/04/2015	85,13
NTE8106	R002926316	7455-0	19/04/2015	85,13
NTE9108	R002927110	7455-0	19/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NTE9211	R002926307	7455-0	17/04/2015	85,13
NTE9904	R002925739	7455-0	19/04/2015	85,13
NTF0850	R002926014	7455-0	23/04/2015	85,13
NTF2907	R002927054	7455-0	19/04/2015	85,13
NTF3885	R002927178	7455-0	17/04/2015	85,13
NTF5131	P002248380	5550-0	28/04/2015	85,13
NTF5158	P002204512	5452-5	28/04/2015	127,69
NTF7142	R002927305	7455-0	20/04/2015	85,13
NTF7763	P002046551	5550-0	22/10/2014	85,13
NTF8362	R002926166	7455-0	19/04/2015	85,13
NTF8617	R002926317	7455-0	19/04/2015	85,13
NTF9144	F001255882	6050-3	27/10/2014	191,54
NTG1174	R002927456	7455-0	23/04/2015	85,13
NTG1245	R002927453	7463-0	23/04/2015	127,69
NTG3109	R002927655	5681-0	22/04/2015	53,21
NTG3541	R002704486	7455-0	01/10/2014	85,13
NTG5466	R002927142	7455-0	23/04/2015	85,13
NTG7766	R002927768	5681-0	22/04/2015	53,21
NTG9013	R002926639	7455-0	17/04/2015	85,13
NTH0239	R002925960	7455-0	25/04/2015	85,13
NTH4506	R002927016	7455-0	25/04/2015	85,13
NTH5708	R002926771	7455-0	25/04/2015	85,13
NTH6360	R002927219	7455-0	25/04/2015	85,13
NTH6526	R002927617	7455-0	22/04/2015	85,13
NTH6825	R002925987	7455-0	17/04/2015	85,13
NTH6866	R002926011	7455-0	17/04/2015	85,13
NTH8152	R002927618	7455-0	22/04/2015	85,13
NTH9483	F001259564	6050-3	08/11/2014	191,54
NTI1847	R002927380	7455-0	19/04/2015	85,13
NTI2248	R002926342	7455-0	25/04/2015	85,13
NTI2379	P00253843	5185-1	24/04/2015	127,69
NTI3210	R002926023	7455-0	23/04/2015	85,13
NTI3999	R002927461	7463-0	23/04/2015	127,69
NTI7262	R002927455	7455-0	23/04/2015	85,13
NTI8294	R002926898	7455-0	19/04/2015	85,13
NTI9605	R002926637	7455-0	17/04/2015	85,13
NTJ1710	R002927447	7455-0	23/04/2015	85,13
NTJ1920	R002927452	7455-0	23/04/2015	85,13
NTJ2248	R002926342	7455-0	25/04/2015	85,13
NTJ2379	P00253843	5185-1	24/04/2015	127,69
NTJ2760	R002927068	7455-0	23/04/2015	85,13
NTK7941	R002925742	7463-0	19/04/2015	127,69
NTK8092	R002690278	7455-0	20/09/2014	85,13
NTK8679	P002260934	5550-0	27/04/2015	85,13
NTK9539	P002260944	5550-0	28/04/2015	85,13
NTL1225	R002927608	7455-0	23/04/2015	85,13
NTL7308	R002927068	7455-0	23/04/2015	85,13
NTK7941	R002925742	7463-0	19/04/2015	127,69
NTK8092	R002690278	7455-0	20/09/2014	85,13
NTK8679	P002260934	5550-0	27/04/2015	85,13
NTK9539	P002260944	5550-0	28/04/2015	85,13
NTL2125	R002927257	7455-0	19/04/2015	85,13
NTL6700	R002925946	7463-0	19/04/2015	127,69
NTL8693	P002260931	5550-0	27/04/2015	85,13
NTL8716	R002696883	7455-0	25/09/2014	85,13
NTL8716	R002698234	7455-0	26/09/2014	85,13
NTL9913	P002631999	7471-0	09/08/2014	574,61
NTM0470	R002926167	7455-0	19/04/2015	85,13
NTM2213	R002927766	5681-0	22/04/2015	53,21
NTM4017	R002926786	7455-0	17/04/2015	85,13
NTM5049	R002927340	7455-0	19/04/2015	85,13
NTM5907	R002927446	7455-0	23/04/2015	85,13
NTM6819	R002926447	7455-0	19/04/2015	85,13
NTM7267	R002660839	7455-0	31/08/2014	85,13
NTM8067	P002244150	6041-2	28/04/2015	127,



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NTU9159	R002926930	7455-0	25/04/2015	85,13
NTU9947	F001243057	6050-3	22/09/2014	191,54
NTV1478	P002110741	5452-1	08/10/2014	127,69
NTV3821	R002927451	7463-0	23/04/2015	127,69
NTV4694	P002267686	7374-0	28/04/2015	191,54
NTV4812	P002265448	7366-2	28/04/2015	85,13
NTV4812	R002927088	7455-0	19/04/2015	85,13
NTV4833	P002258062	5541-1	28/04/2015	53,21
NTV5452	R002926197	7455-0	19/04/2015	85,13
NTV6149	R002690609	7455-0	20/09/2014	85,13
NTV6845	R002925961	7463-0	25/04/2015	127,69
NTV7972	P002232802	5550-0	28/04/2015	85,13
NTW0306	R002731947	7455-0	20/10/2014	85,13
NTW0486	R002747761	7455-0	28/10/2014	85,13
NTW1483	R002925831	7455-0	20/04/2015	85,13
NTW1494	P002700183	7455-0	28/09/2014	85,13
NTW2066	P002262541	5487-0	29/04/2015	127,69
NTW2869	R002927020	7455-0	19/04/2015	85,13
NTW3879	R002926115	7455-0	19/04/2015	85,13
NTW4950	P002262486	7366-2	23/04/2015	85,13
NTW6522	R002926768	7455-0	25/04/2015	85,13
NTW6522	R002926916	7455-0	19/04/2015	85,13
NTW8111	P002217169	5509-0	28/04/2015	85,13
NVH9938	R002926025	7455-0	23/04/2015	85,13
NVI0625	P002260938	7366-2	28/04/2015	85,13
NVJ6151	R002926182	7455-0	19/04/2015	85,13
NVM7726	R002926512	7455-0	20/04/2015	85,13
NVN9534	R002679048	7455-0	13/09/2014	85,13
NVS0931	R002926609	7463-0	25/04/2015	127,69
NWT7519	P002264594	5185-1	25/04/2015	127,69
NXB4645	R002927629	7455-0	22/04/2015	85,13
NXX5337	R002927388	7455-0	17/04/2015	85,13
NYX2443	R002926517	7455-0	20/04/2015	85,13
NYX2443	R002926603	7455-0	23/04/2015	85,13
NYX2443	R002926516	7455-0	20/04/2015	85,13
NYX6436	R002927223	7455-0	19/04/2015	85,13
NYD2610	R002925494	7455-0	17/04/2015	85,13
NYD5799	R002926956	7471-0	19/04/2015	574,61
NYH1866	F001219431	6050-3	29/07/2014	191,54
NYH1959	R002743791	7455-0	26/10/2014	85,13
NYH2416	R002927377	7463-0	25/04/2015	127,69
NYH2594	R002927511	7463-0	23/04/2015	127,69
NYH2594	R002927512	7455-0	23/04/2015	85,13
NYH3795	F001235540	6050-3	04/09/2014	191,54
NYH3875	P002267311	5452-1	27/04/2015	127,69
NYH4738	R002926809	7455-0	23/04/2015	85,13
NYH4822	R002927356	7455-0	20/04/2015	85,13
NYH5878	R002612413	7455-0	26/07/2014	85,13
NYH7277	R002925633	7463-0	25/04/2015	127,69
NYH7655	R002927129	7455-0	23/04/2015	85,13
NYH8158	R002925809	7455-0	17/04/2015	85,13
NYH8526	P002206114	7366-2	28/04/2015	85,13
NYH8685	R002926483	7455-0	17/04/2015	85,13
NYH9258	R002927374	7455-0	25/04/2015	85,13
NYI1928	P002284860	5541-6	28/04/2015	53,21
NYI2020	R002925586	7455-0	20/04/2015	85,13
NYI2379	R002925825	7455-0	20/04/2015	85,13
NYI2408	P002669988	7455-0	01/09/2014	85,13
NYI4012	R002927808	5681-0	22/04/2015	53,21
NYI4410	R002925808	7455-0	17/04/2015	85,13
NYI5122	R002927810	5681-0	22/04/2015	53,21
NYI6491	R002927322	7455-0	19/04/2015	85,13
NYI6491	R002925649	7455-0	19/04/2015	85,13
NYI6491	R002925648	7455-0	19/04/2015	85,13
NYI8236	R002925581	7455-0	20/04/2015	85,13
NYI9390	R002926421	7455-0	17/04/2015	85,13
NYJ0997	R002927631	5681-0	22/04/2015	53,21
NYJ1953	R002926380	7455-0	23/04/2015	85,13
NYJ2414	P002272882	7366-2	28/04/2015	85,13
NYJ3446	R002927106	7463-0	18/04/2015	127,69
NYJ5107	R002687823	7455-0	17/09/2014	85,13
NYJ9487	R002927321	7455-0	19/04/2015	85,13
NYK0420	R002926599	7455-0	20/04/2015	85,13
NYK1887	R002925634	7455-0	25/04/2015	85,13
NYK2416	R002925574	7455-0	20/04/2015	85,13
NYK2503	P002112616	5452-1	13/10/2014	127,69
NYK3203	P002214575	5452-1	28/04/2015	127,69
NYK3419	R002927061	7463-0	17/04/2015	127,69
NYK3419	R002927348	7463-0	17/04/2015	127,69
NYK5393	P002116937	6050-1	19/10/2014	191,54
NYK6552	R002926097	7455-0	25/04/2015	85,13
NYK6762	P002267304	5452-1	27/04/2015	127,69
NYK8796	R002926491	7455-0	17/04/2015	85,13
NYK9694	P002221662	5541-5	27/04/2015	53,21
NYL0276	R002925632	7455-0	25/04/2015	85,13
NYL0700	R002925807	7455-0	17/04/2015	85,13
NYL3088	R002926333	7455-0	23/04/2015	85,13
NYL3522	R002925681	7455-0	25/04/2015	85,13
NYL7192	R002925635	7463-0	25/04/2015	127,69

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NYL7468	P002284397	5541-6	28/04/2015	53,21
NYL9684	R002927662	7455-0	22/04/2015	85,13
NYM1361	R002927352	7455-0	20/04/2015	85,13
NYM1909	P002273347	6041-2	27/04/2015	127,69
NYM1909	P002273348	5738-0	27/04/2015	191,54
NYM2414	R002925692	7455-0	25/04/2015	85,13
NYM2854	R002925495	7455-0	17/04/2015	85,13
NYM3875	R002926869	7455-0	25/04/2015	85,13
NYM4294	P002264410	5452-1	29/04/2015	127,69
NYM5416	R002925526	7455-0	17/04/2015	85,13
NYM5455	R002927508	7455-0	23/04/2015	85,13
NYM8813	P002134880	5452-6	16/11/2014	127,69
NYM8817	R002926868	7455-0	25/04/2015	85,13
NYM9428	R002927505	7463-0	23/04/2015	127,69
NYN206	P002262611	5185-1	28/04/2015	127,69
NYN2254	R002926310	7455-0	19/04/2015	85,13
NYN2725	R002926244	7455-0	17/04/2015	85,13
NYN3948	P002238879	5185-1	25/04/2015	127,69
NYN4027	P002263724	5185-1	25/04/2015	127,69
NYN4394	R002927663	7455-0	22/04/2015	85,13
NYN4830	R002926096	7455-0	25/04/2015	85,13
NYN5641	P002729201	7455-0	19/10/2014	85,13
NYN6398	R002926192	7463-0	19/04/2015	127,69
NYN7674	R002925903	7463-0	17/04/2015	127,69
NYN9286	R002926459	7455-0	17/04/2015	85,13
NYO1284	R002926881	7455-0	25/04/2015	85,13
NYO2656	R002925810	7455-0	17/04/2015	85,13
NYO3253	R002925672	7455-0	19/04/2015	85,13
NYO4361	R002926528	7455-0	19/04/2015	85,13
NYO5012	R002926975	7455-0	17/04/2015	85,13
NYO7869	R002926671	7455-0	17/04/2015	85,13
NYO7910	P002164274	5550-0	28/04/2015	85,13
NYP2134	R002927812	5681-0	22/04/2015	53,21
NYP2656	P002623893	7455-0	03/08/2014	85,13
NYP3189	P002273396	5185-1	28/04/2015	127,69
NYP4657	F001231731	6050-3	27/08/2014	191,54
NYP5992	P002267314	7366-2	28/04/2015	85,13
NYP6383	R002927403	7455-0	23/04/2015	85,13
NYQ1458	R002925566	7455-0	20/04/2015	85,13
NYQ2515	P002273492	5185-1	28/04/2015	127,69
NYQ2810	P001241830	6050-3	21/09/2014	191,54
NYQ3843	R002926787	7455-0	17/04/2015	85,13
NYQ4978	R002926604	7455-0	23/04/2015	85,13
NYQ7050	R002925757	7463-0	19/04/2015	127,69
NYQ7520	R002926556	7455-0	20/04/2015	85,13
NYQ8315	R002926989	7455-0	23/04/2015	85,13
NYQ9394	P002925587	7455-0	20/04/2015	85,13
NYQ9839	P002139832	5509-0	23/04/2015	85,13
NYR0359	P00214370	6050-3	17/07/2014	191,54
NYR0614	R002927502	7463-0	23/04/2015	127,69
NYR1119	P002214579	7366-2	29/04/2015	85,13
NYR1430	R002927128	7455-0	23/04/2015	85,13
NYR3451	R002926666	7455-0	17/04/2015	85,13
NYR3657	R002927509	7455-0	23/04/2015	85,13
NYR4394	P002284441	5185-1	27/04/2015	127,69
NYR4566	R002927294	7455-0	17/04/2015	85,13
NYR5638	P002121612	5185-1	16/10/2014	127,69
NYR6415	R002927809	5681-0	22/04/2015	53,21
NYR7696	R002925901	7455-0	19/04/2015	85,13
NYR9123	R002926579	7455-0	25/04/2015	85,13
NYR9684	P002272567	7366-2	28/04/2015	85,13
NYS1949	R002926060	7455-0	27/04/2015	85,13
NYS2134	R002704069	7455-0	29/09/2014	85,13
NYS2853	R002926642	7463-0	17/04/2015	127,69



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NZA2615	P002265456	7366-2	28/04/2015	85,13
NZA3726	R002681917	7455-0	18/09/2014	85,13
NZA4973	F00125288	6050-3	25/10/2014	191,54
NZA5090	R002708481	7455-0	04/10/2014	85,13
NZA5698	R002927339	7455-0	19/04/2015	85,13
NZA7178	R002925915	7455-0	17/04/2015	85,13
NZA8246	R002926515	7455-0	20/04/2015	85,13
NZA8360	R002926931	7455-0	25/04/2015	85,13
NZA8760	R002730559	7455-0	19/10/2014	85,13
NZA9415	R002925628	7455-0	25/04/2015	85,13
NZB0070	R002926056	7455-0	25/04/2015	85,13
NZB0070	R002926896	7455-0	17/04/2015	85,13
NZB0737	R002926812	7455-0	23/04/2015	85,13
NZB0737	P002082201	5452-1	29/04/2015	127,69
NZB1893	R002926445	7455-0	19/04/2015	85,13
NZB2250	R002925501	7455-0	17/04/2015	85,13
NZB2691	R002926619	7455-0	27/04/2015	85,13
NZB3202	R002926713	7471-0	27/04/2015	574,61
NZB3707	P002269261	5550-0	19/04/2015	85,13
NZB4076	R002926718	7455-0	27/04/2015	85,13
NZB4166	R002925567	7455-0	20/04/2015	85,13
NZB4542	R002925653	7455-0	19/04/2015	85,13
NZB5147	R002927518	7455-0	23/04/2015	85,13
NZB5807	R002925461	7455-0	19/04/2015	85,13
NZB6425	R002926465	7455-0	17/04/2015	85,13
NZB6558	R002925570	7455-0	20/04/2015	85,13
NZB7379	R002656355	7455-0	26/08/2014	85,13
NZB8376	R002926728	7455-0	19/04/2015	85,13
NZC0687	R002926292	7455-0	19/04/2015	85,13
NZC0855	R002927093	7455-0	19/04/2015	85,13
NZC0951	R002927071	7455-0	23/04/2015	85,13
NZC0951	R002927206	7455-0	23/04/2015	85,13
NZC1874	R002926479	7455-0	17/04/2015	85,13
NZC2546	R002925500	7455-0	17/04/2015	85,13
NZC2665	R002927538	7463-0	23/04/2015	127,69
NZC2938	R002925922	7455-0	17/04/2015	85,13
NZC3207	R002925685	7455-0	25/04/2015	85,13
NZC3537	R002926521	7455-0	25/04/2015	85,13
NZC3939	P002266119	5487-0	28/04/2015	127,69
NZC6701	R002927032	7455-0	19/04/2015	85,13
NZC7486	R002927648	5681-0	22/04/2015	53,21
NZC8664	R002926840	7455-0	25/04/2015	85,13
NZC9303	R002925905	7463-0	17/04/2015	127,69
NZC9580	R002926567	7455-0	25/04/2015	85,13
NZC9820	R002927638	5681-0	22/04/2015	53,21
NZD0591	F001242325	6050-3	21/09/2014	191,54
NZD1753	R002927381	7455-0	19/04/2015	85,13
NZD1909	R002925975	7455-0	27/04/2015	85,13
NZD3523	P002269057	5550-0	27/04/2015	85,13
NZD5495	C018656869	7374-0	28/10/2014	191,54
NZD6319	P002244149	7366-2	28/04/2015	85,13
NZD6781	R002925502	7455-0	17/04/2015	85,13
NZD6996	R002927111	7463-0	19/04/2015	127,69
NZD7697	R002926658	7455-0	23/04/2015	85,13
NZD7697	R002926485	7455-0	17/04/2015	85,13
NZD7850	R002927034	7455-0	19/04/2015	85,13
NZD8406	R002630460	7455-0	07/08/2014	85,13
NZD8638	R002925629	7455-0	25/04/2015	85,13
NZD9127	P002272563	6041-2	28/04/2015	127,69
NZD9580	R002925644	7455-0	25/04/2015	85,13
NZE1728	R002926263	7455-0	25/04/2015	85,13
NZE2222	P002242949	7366-2	28/04/2015	85,13
NZE2319	R002925907	7463-0	17/04/2015	127,69
NZE2620	R002926143	7455-0	25/04/2015	85,13
NZE2620	R002926838	7455-0	25/04/2015	85,13
NZE3071	R002926339	7455-0	25/04/2015	85,13
NZE5759	P002261250	5487-0	28/04/2015	127,69
NZE6308	R002926711	7463-0	25/04/2015	127,69
NZE6736	R002926522	7455-0	25/04/2015	85,13
NZE6849	R002926064	7455-0	27/04/2015	85,13
NZE7283	R002925992	7455-0	23/04/2015	85,13
NZE7764	P002237901	5525-0	27/04/2015	85,13
NZE7921	R002927667	7455-0	22/04/2015	85,13
NZE8316	R002925651	7455-0	19/04/2015	85,13
NZE8444	R002926608	7455-0	23/04/2015	85,13
NZE8535	R002927245	7455-0	19/04/2015	85,13
NZE9384	R002739611	7455-0	19/10/2014	85,13
NZF0100	R002927373	7455-0	25/04/2015	85,13
NZF0284	P002246559	6041-2	28/04/2015	127,69
NZF0334	P002267318	5452-1	28/04/2015	127,69
NZF0579	P002084440	5452-1	29/04/2015	127,69
NZF0880	R002926480	7455-0	17/04/2015	85,13
NZF2712	R002926788	7455-0	17/04/2015	85,13
NZF2712	R002927095	7455-0	19/04/2015	85,13
NZF3065	R002926981	7455-0	17/04/2015	85,13
NZF4235	R002629773	7463-0	05/08/2014	127,69
NZF4269	R002925530	7455-0	17/04/2015	85,13
NZF5116	R002925906	7455-0	17/04/2015	85,13
NZF9863	R002925531	7455-0	17/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NZG0500	R002927632	5681-0	22/04/2015	53,21
NZG0848	R002927520	7471-0	23/04/2015	574,61
NZG1210	P002262512	5185-1	28/04/2015	127,69
NZG2155	R002927196	7455-0	23/04/2015	85,13
NZG2277	R002925826	7455-0	20/04/2015	85,13
NZG2277	R002925919	7455-0	17/04/2015	85,13
NZG2891	R002925902	7455-0	19/04/2015	85,13
NZG3093	R002597730	7455-0	08/07/2014	85,13
NZG5708	R002712726	7455-0	08/10/2014	85,13
NZG6373	R002926461	7463-0	17/04/2015	127,69
NZG6416	R002927634	5681-0	22/04/2015	53,21
NZG6611	P002267653	5550-0	29/04/2015	85,13
NZG8077	R002927669	7455-0	22/04/2015	85,13
NZG9832	R002926365	7455-0	19/04/2015	85,13
NZH2904	R002926576	7463-0	25/04/2015	127,69
NZH3439	R002927641	5681-0	22/04/2015	53,21
NZH3627	R002926462	7455-0	23/04/2015	85,13
NZH4733	R002925912	7455-0	17/04/2015	85,13
NZH4942	R002927521	7455-0	23/04/2015	85,13
NZH5119	R002927157	7455-0	17/04/2015	85,13
NZH6134	R002925759	7455-0	19/04/2015	85,13
NZH6226	R002927637	5681-0	22/04/2015	53,21
NZH6465	P002221445	5541-3	29/04/2015	53,21
NZH7805	P002272568	7366-2	28/04/2015	85,13
NZH8367	R002925620	7463-0	25/04/2015	127,69
NZH8650	R002927092	7463-0	19/04/2015	127,69
NZH8734	R002926513	7455-0	20/04/2015	85,13
NZH9184	R002927543	7463-0	23/04/2015	127,69
NZI035	R002927181	7455-0	17/04/2015	85,13
NZI0655	R002926643	7455-0	17/04/2015	85,13
NZI1605	P002112304	7366-2	24/10/2014	85,13
NZI1887	R002926468	7455-0	19/04/2015	85,13
NZI2699	P002284348	5541-6	28/04/2015	53,21
NZI2931	R002927163	7455-0	22/04/2015	85,13
NZI2937	R002626529	7463-0	03/08/2014	127,69
NZI2967	P002230996	5550-0	29/04/2015	85,13
NZI2973	R002696728	7455-0	25/09/2014	85,13
NZI3061	R002927644	5681-0	22/04/2015	53,21
NZI3126	R002925498	7455-0	17/04/2015	85,13
NZI3541	R002925761	7455-0	19/04/2015	85,13
NZI4739	R002925913	7455-0	17/04/2015	85,13
NZI4813	R002925909	7455-0	17/04/2015	85,13
NZI6024	P002273325	5550-0	25/04/2015	85,13
NZI6297	R002927339	5681-0	22/04/2015	53,21
NZI7188	R002925784	7455-0	17/04/2015	85,13
NZJ0101	P002246869	5568-0	28/04/2015	127,69
NZJ0147	R002926735	7455-0	17/04/2015	85,13
NZJ0262	P002261078	7366-2	27/04/2015	85,13
NZJ0262	P002261079	5185-1	27/04/2015	127,69
NZJ1512	R002925921	7455-0	17/04/2015	85,13
NZJ1778	R002926712	7455-0	25/04/2015	85,13
NZJ2354	R002927091	7455-0	19/04/2015	85,13
NZJ2509	R002926068	7455-0	27/04/2015	85,13
NZJ2588	R002927544	7463-0	23/04/2015	127,69
NZJ3169	R002925764	7455-0	19/04/2015	85,13
NZJ4082	R002926462	7455-0	17/04/2015	85,13
NZJ5643	P002238856	5185-1	25/04/2015	127,69
NZJ5698	R002926529	7463-0	19/04/2015	127,69
NZJ5698	R002926427	7455-0	23/04/2015	85,13
NZJ5698	R002926865	7455-0	25/04/2015	85,13
NZJ6113	R002740291	7463-0	18/10/2014	127,69
NZJ6174	R002925622	7455-0	25/04/2015	85,13
NZJ6180	R002926463	7463-0	17/04/2015	127,69
NZJ7309	R002681809	7455-0	13/09/2014	85,13
NZJ8889	P002238859	5185-1	25/04/2015	127,69</



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NZS8694	R002927649	5681-0	22/04/2015	53,21
NZT0568	R002653780	7455-0	24/08/2014	85,13
NZT1061	P002262608	7366-2	28/04/2015	85,13
NZT1820	P002214582	7366-2	29/04/2015	85,13
NZT4186	R002926775	7455-0	25/04/2015	85,13
NZT4330	R002926656	7455-0	23/04/2015	85,13
NZT5586	P002273434	5185-1	25/04/2015	127,69
NZT6319	R002925908	7455-0	17/04/2015	85,13
NZT7514	P002194327	5185-1	25/04/2015	127,69
NZT8087	R002926408	7455-0	19/04/2015	85,13
NZT8323	P002118807	5185-1	17/10/2014	127,69
NZT8882	R002925503	7455-0	17/04/2015	85,13
NZT9694	P002273428	5185-1	25/04/2015	127,69
NZU0305	R002925892	7455-0	19/04/2015	85,13
NZU0769	R002925654	7455-0	19/04/2015	85,13
NZU2959	P002261073	5452-5	27/04/2015	127,69
NZU3128	R002927202	7455-0	23/04/2015	85,13
NZU3730	R002927517	7463-0	23/04/2015	127,69
NZU3757	R002927643	5681-0	22/04/2015	53,21
NZU3885	R002927366	7455-0	25/04/2015	85,13
NZU4863	R002670116	7455-0	03/09/2014	85,13
NZU5850	F001256784	6050-3	29/10/2014	191,54
NZU5983	R002686038	7455-0	16/09/2014	85,13
NZU9230	R002927078	7455-0	25/04/2015	85,13
NZV0187	R002926923	7455-0	25/04/2015	85,13
NZV1020	R002926019	7455-0	23/04/2015	85,13
NZV1162	R002926289	7455-0	19/04/2015	85,13
NZV1982	R002925623	7455-0	25/04/2015	85,13
NZV1982	R002925849	7455-0	25/04/2015	85,13
NZV2751	P002263726	5185-1	25/04/2015	127,69
NZV3128	R002925910	7463-0	17/04/2015	127,69
NZV4686	R002926677	7463-0	23/04/2015	127,69
NZV5378	R002927349	7463-0	20/04/2015	127,69
NZV5946	R002747205	7455-0	27/10/2014	85,13
NZV6644	R002926439	7455-0	19/04/2015	85,13
NZV7259	R002927234	7463-0	17/04/2015	127,69
NZV8243	F001247432	6050-3	05/10/2014	191,54
NZV9466	R002926777	7455-0	19/04/2015	85,13
NZV9663	R002926466	7455-0	17/04/2015	85,13
NZW1923	P001247043	6050-3	04/10/2014	191,54
NZW2717	R002927217	7455-0	19/04/2015	85,13
NZW3156	R002927522	7463-0	23/04/2015	127,69
NZW3375	R002925839	7455-0	20/04/2015	85,13
NZW4203	R002926309	7463-0	17/04/2015	127,69
NZW4704	R002925626	7463-0	25/04/2015	127,69
NZW5890	P002204516	7366-2	28/04/2015	85,13
NZW5896	R002927235	7455-0	17/04/2015	85,13
NZW6439	R002644968	7455-0	17/08/2014	85,13
NZW7816	R002925497	7455-0	17/04/2015	85,13
NZW8546	R002927519	7455-0	23/04/2015	85,13
NZX0066	R002926449	7455-0	17/04/2015	85,13
NZX0731	R002927516	7463-0	23/04/2015	127,69
NZX1213	R002926652	7455-0	23/04/2015	85,13
NZX1598	R002925850	7455-0	25/04/2015	85,13
NZX1625	R002927332	7455-0	19/04/2015	85,13
NZX1862	R002925621	7455-0	25/04/2015	85,13
NZX2535	R002925499	7455-0	17/04/2015	85,13
NZX2596	R002926265	7455-0	25/04/2015	85,13
NZX4431	R002925851	7455-0	25/04/2015	85,13
NZX5299	P002269983	7366-2	28/04/2015	85,13
NZX5790	R002927367	7463-0	25/04/2015	127,69
NZX6622	R002926573	7455-0	25/04/2015	85,13
NZX7459	R002927070	7463-0	23/04/2015	127,69
NZX8893	R002927174	7463-0	19/04/2015	127,69
NZX9318	R002926904	7455-0	19/04/2015	85,13
NZX9909	R002926154	7455-0	25/04/2015	85,13
NZX9928	F001253368	6050-3	22/10/2014	191,54
NZY0148	P002260950	5550-0	28/04/2015	85,13
NZY0605	R002925854	7463-0	25/04/2015	127,69
NZY0605	R002925625	7455-0	25/04/2015	85,13
NZY1087	R002689473	7455-0	19/09/2014	85,13
NZY1291	P002269062	5452-1	28/04/2015	127,69
NZY2779	R002926291	7455-0	19/04/2015	85,13
NZY3046	R002669885	7455-0	04/09/2014	85,13
NZY3081	R002927647	5681-0	22/04/2015	53,21
NZY5738	R002925852	7463-0	25/04/2015	127,69
NZY6865	R002925519	7455-0	17/04/2015	85,13
NZY7455	P002269060	5550-0	28/04/2015	85,13
NZY8640	R002925883	7455-0	19/04/2015	85,13
NZY9475	P002264798	5550-0	24/04/2015	85,13
NZZ0024	P002204513	5452-1	28/04/2015	127,69
NZZ3156	R002926569	7455-0	25/04/2015	85,13
NZZ3451	R002648080	7455-0	19/08/2014	85,13
NZZ3482	R002927282	7455-0	17/04/2015	85,13
NZZ4422	P002238865	5185-1	25/04/2015	127,69
NZZ4767	R002927369	7463-0	25/04/2015	127,69
NZZ5428	P002121693	5550-0	23/10/2014	85,13
NZZ5929	R002926287	7455-0	19/04/2015	85,13
NZZ6542	R002926523	7455-0	19/04/2015	85,13

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
NZZ6644	R002927011	7455-0	25/04/2015	85,13
NZZ7999	R002927164	7455-0	22/04/2015	85,13
NZZ8191	R002927144	7455-0	23/04/2015	85,13
NZZ8603	R002926142	7455-0	25/04/2015	85,13
NZZ8993	R002682284	7455-0	13/09/2014	85,13
OBL3476	R002925543	7455-0	17/04/2015	85,13
OCC9021	R002926993	7455-0	23/04/2015	85,13
OCG8389	R002926707	7463-0	25/04/2015	127,69
ODD7339	R002926518	7455-0	25/04/2015	85,13
ODR5224	R002927570	7463-0	23/04/2015	127,69
ODX2976	R002925607	7455-0	25/04/2015	85,13
ODX2976	R002925639	7455-0	25/04/2015	85,13
OEJ0189	R002718655	7455-0	12/10/2014	85,13
OEK2373	R002925726	7463-0	19/04/2015	127,69
OLE7222	R002926892	7471-0	25/04/2015	574,61
OEL8877	R002926543	7463-0	19/04/2015	127,69
OEM1712	R002926754	7455-0	23/04/2015	85,13
OEM4682	R002925608	7455-0	25/04/2015	85,13
OEN9412	R002926591	7455-0	17/04/2015	85,13
OEO3115	R002925468	7455-0	17/04/2015	85,13
OEP4025	R002926519	7455-0	25/04/2015	85,13
OEP7887	R002681197	7455-0	12/09/2014	85,13
OEQ8300	R002927151	7463-0	23/04/2015	127,69
OEQ8300	R002927571	7455-0	23/04/2015	85,13
OES0828	R002926201	7455-0	25/04/2015	85,13
OES2297	P002254868	5541-2	28/04/2015	53,21
OFH1684	R002925449	7455-0	25/04/2015	85,13
OGT4164	R002926655	7463-0	23/04/2015	127,69
OGW2968	R002925609	7463-0	25/04/2015	127,69
OHF7325	R002926139	7455-0	25/04/2015	85,13
OHY0874	R002927333	7455-0	19/04/2015	85,13
OKI0263	P002273321	5452-1	25/04/2015	127,69
OKI0300	R002925920	7455-0	17/04/2015	85,13
OKI1804	R002927138	7455-0	23/04/2015	85,13
OKI2276	P002272561	5487-0	27/04/2015	127,69
OKI3369	P002262509	7366-2	28/04/2015	85,13
OKI3548	R002926138	7455-0	25/04/2015	85,13
OKI4549	R002927588	7455-0	23/04/2015	85,13
OKI4963	P002238849	6050-1	25/04/2015	191,54
OKI5530	P002265069	5541-2	28/04/2015	53,21
OKI8173	R002927696	5681-0	22/04/2015	53,21
OKI8277	P002249498	7366-2	28/04/2015	85,13
OKI9791	R002926672	7455-0	23/04/2015	85,13
OKJ3079	R002701234	7455-0	28/09/2014	85,13
OKJ1476	R002927085	7455-0	19/04/2015	85,13
OKJ1735	R002927693	5681-0	22/04/2015	53,21
OKJ2136	R002926372	7455-0	17/04/2015	85,13
OKJ2190	R002926153	7455-0	25/04/2015	85,13
OKJ2309	P002284614	5452-1	29/04/2015	127,69
OKJ2433	R002927692	5681-0	22/04/2015	53,21
OKJ2560	R002638716	7455-0	10/08/2014	85,13
OKJ2915	R002927337	7455-0	19/04/2015	85,13
OKJ3386	R002926852	7455-0	25/04/2015	85,13
OKJ4576	P002100025	5568-0	25/09/2014	127,69
OKJ5605	R002925719	7455-0	25/04/2015	85,13
OKJ6855	R002926720	7455-0	27/04/2015	85,13
OKJ7896	P002249193	5185-1	28/04/2015	127,69
OKJ8117	R002926968	7455-0	17/04/2015	85,13
OKJ8117	R002927269	7455-0	17/04/2015	85,13
OKJ8751	P002269594	5452-1	25/04/2015	127,69
OKJ8857	R002925667	7455-0	19/04/2015	85,13
OKK0707	P002262513	7366-2	28/04/2015	85,13
OKK0873	R002927525	7455-0	23/04/2015	85,13
OKK1747	R002926659	7455-0	23/04/2015	85,13
OKK2363	R002925721	7455-0	25/04/2015	85,13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
22 A 24 DE AGOSTO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.406

41

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
OKR1948	R002926878	7455-0	25/04/2015	85,13	OKX6445	R002740638	7455-0	25/10/2014	85,13	OLE2025	P002204515	5452-1	28/04/2015	127,69
OKR2229	R002927690	5681-0	22/04/2015	53,21	OKX7209	R002925437	7455-0	25/04/2015	85,13	OLE2333	R002926366	7455-0	19/04/2015	85,13
OKR4300	P002248381	5550-0	28/04/2015	85,13	OKX7656	P002254867	5479-0	28/04/2015	85,13	OLE2796	R002926984	7455-0	23/04/2015	85,13
OKR5071	R002925541	7455-0	17/04/2015	85,13	OKX7890	R002927599	7455-0	22/04/2015	85,13	OLE3062	R002927703	5681-0	22/04/2015	53,21
OKR5416	P002271281	5541-3	28/04/2015	53,21	OKX8158	R002926969	7463-0	17/04/2015	127,69	OLE3888	R002927170	7455-0	19/04/2015	85,13
OKR5434	R002926229	7455-0	17/04/2015	85,13	OKX9159	R002925554	7455-0	17/04/2015	85,13	OLE4089	R002926593	7455-0	17/04/2015	85,13
OKR5858	R002926903	7463-0	19/04/2015	127,69	OKX9414	R002925481	7463-0	17/04/2015	127,69	OLE4177	R002927704	5681-0	22/04/2015	53,21
OKR7883	R002926702	7455-0	25/04/2015	85,13	OKX9890	R002926231	7463-0	17/04/2015	127,69	OLE4333	R002927278	7455-0	17/04/2015	85,13
OKR8078	R002927190	7455-0	23/04/2015	85,13	OKY0088	R002926595	7455-0	17/04/2015	85,13	OLE5331	R002927702	5681-0	22/04/2015	53,21
OKR8107	R002925577	7455-0	20/04/2015	85,13	OKY035	R002927586	7455-0	23/04/2015	85,13	OLE5609	R002926800	7455-0	23/04/2015	85,13
OKR8614	R002927689	5681-0	22/04/2015	53,21	OKY0652	R002926970	7455-0	17/04/2015	85,13	OLE6201	R002927529	7455-0	23/04/2015	85,13
OKS0126	R002926127	7455-0	23/04/2015	85,13	OKY0967	P002273399	5452-1	28/04/2015	127,69	OLE6201	R002926664	7455-0	23/04/2015	85,13
OKS0513	R002926947	7455-0	25/04/2015	85,13	OKY0969	R002926238	7455-0	17/04/2015	85,13	OLE7076	R002926278	7455-0	25/04/2015	85,13
OKS0692	P002117921	5452-1	17/10/2014	127,69	OKY1778	R002925828	7455-0	20/04/2015	85,13	OLF0144	R002927600	7455-0	22/04/2015	85,13
OKS1004	P002194328	5185-1	25/04/2015	127,69	OKY2671	P002119857	5452-1	18/10/2014	127,69	OLF0352	P002262534	5550-0	27/04/2015	85,13
OKS1137	R002925731	7455-0	19/04/2015	85,13	OKY2688	R002926772	7455-0	25/04/2015	85,13	OLF1060	R002927533	7455-0	23/04/2015	85,13
OKS1155	R002925714	7455-0	25/04/2015	85,13	OKY4050	R002926688	7455-0	19/04/2015	85,13	OLF1078	R002927535	7455-0	23/04/2015	85,13
OKS1801	R002926991	7455-0	23/04/2015	85,13	OKY5142	R002926215	7455-0	25/04/2015	85,13	OLF1641	R002927390	7455-0	17/04/2015	85,13
OKS2749	R002735925	7455-0	13/10/2014	85,13	OKY5914	P002251211	5452-1	28/04/2015	127,69	OLF2141	R002926701	7455-0	25/04/2015	85,13
OKS2968	R002927695	5681-0	22/04/2015	53,21	OKY6540	R002926123	7455-0	17/04/2015	85,13	OLF2211	R002668955	7455-0	02/09/2014	85,13
OKS3107	R002927189	7455-0	23/04/2015	85,13	OKY6657	F001250854	6050-3	15/10/2014	191,54	OLF3218	R002926778	7455-0	19/04/2015	85,13
OKS3969	R002926717	7455-0	27/04/2015	85,13	OKY6852	R002925555	7455-0	17/04/2015	85,13	OLF3245	R002926046	7455-0	25/04/2015	85,13
OKS4993	R002927209	7463-0	19/04/2015	127,69	OKY7381	P002159569	5452-1	16/11/2014	127,69	OLF4544	R002663957	7463-0	30/08/2014	127,69
OKS5493	R002926629	7463-0	19/04/2015	127,69	OKY7770	R002926791	7455-0	17/04/2015	85,13	OLF4589	F001218965	6050-3	27/07/2014	191,54
OKS5241	P002262606	7366-2	27/04/2015	85,13	OKY8721	R002926228	7455-0	17/04/2015	85,13	OLF5062	R002927534	7455-0	23/04/2015	85,13
OKS5327	R002927691	5681-0	22/04/2015	53,21	OKY9110	R002925439	7463-0	25/04/2015	127,69	OLF5575	R002927411	7463-0	23/04/2015	127,69
OKS5342	R002926821	7455-0	23/04/2015	85,13	OKY9561	R002927222	7455-0	19/04/2015	85,13	OLF8173	P002264412	5550-0	29/04/2015	85,13
OKS6503	R002926122	7455-0	17/04/2015	85,13	OKY9911	R002927583	7463-0	23/04/2015	127,69	OLF8446	R002926996	7463-0	23/04/2015	127,69
OKT6713	P002268456	5550-0	28/04/2015	85,13	OKZ0513	R002927048	7455-0	19/04/2015	85,13	OLF8446	R002927199	7463-0	23/04/2015	127,69
OKS8347	R002926988	7455-0	23/04/2015	85,13	OKZ0513	R002926526	7455-0	19/04/2015	85,13	OLF9043	P002265458	5479-0	29/04/2015	85,13
OKS9256	P002108836	5541-6	04/11/2014	53,21	OKZ0513	R002926894	7455-0	19/04/2015	85,13	OLF9422	R002649478	7455-0	21/08/2014	85,13
OKT0542	R002926066	7455-0	27/04/2015	85,13	OKZ0638	R002926029	7455-0	19/04/2015	85,13	OLF9422	R002628415	7455-0	05/08/2014	85,13
OKT0752	R002927226	7455-0	19/04/2015	85,13	OKZ2263	P002272570	5550-0	28/04/2015	85,13	OLF9847	P002238835	5185-1	25/04/2015	127,69
OKT3764	P002268052	5550-0	29/04/2015	85,13	OKZ2819	R002927139	7455-0	23/04/2015	85,13	OLG0778	R002927406	7455-0	23/04/2015	85,13
OKT3955	P002204519	6050-1	29/04/2015	191,54	OKZ3125	R002926173	7455-0	19/04/2015	85,13	OLG1523	R002927700	5681-0	22/04/2015	53,21
OKT4396	R002926230	7455-0	17/04/2015	85,13	OKZ3661	R002926110	7455-0	19/04/2015	85,13	OLG1907	R002927353	7455-0	20/04/2015	85,13
OKT4744	R002927227	7455-0	19/04/2015	85,13	OKZ4473	R002926446	7463-0	19/04/2015	127,69	OLG3415	R002925563	7455-0	20/04/2015	85,13
OKT4758	R002925523	7455-0	17/04/2015	85,13	OKZ6139	R002679400	7455-0	12/09/2014	85,13	OLG4595	P002264464	5550-0	29/04/2015	85,13
OKT5275	R002926353	7455-0	19/04/2015	85,13	OKZ6266	R002749239	7471-0	31/10/2014	574,61	OLG4621	R002926689	7463-0	19/04/2015	127,69
OKT6554	P002274121	6041-2	28/04/2015	127,69	OKZ6310	R002925781	7455-0	17/04/2015	85,13	OLG6443	R002926114	7455-0	19/04/2015	85,13
OKT6687	P002127356	5185-1	29/04/2015	127,69	OKZ7849	R002926882	7455-0	25/04/2015	85,13	OLG6443	R002926204	7455-0	25/04/2015	85,13
OKT8191	R002925821	7455-0	20/04/2015	85,13	OKZ8534	P002212832	5452-1	25/04/2015	127,69	OLG5260	R002927601	7455-0	22/04/2015	85,13
OKT8842	R002927589	7471-0	23/04/2015	574,61	OLA0178	R002584618	7455-0	28/06/2014	85,13	OLG5404	P002108146	5452-1	29/10/2014	127,69
OKT8898	R002927383	7455-0	19/04/2015	85,13	OLA150	R002927398	7455-0	23/04/2015	85,13	OLG8149	P002204520	5819-6	29/04/2015	574,61
OKT8898	R002927045	7455-0	19/04/2015	85,13	OLA2483	R002926412	7455-0	17/04/2015	85,13	OLG8180	P002267309	5452-1	27/04/2015	127,69
OKU0200	R002926594	7455-0	17/04/2015	85,13	OLA2961	R002926761	7455-0	25/04/2015	85,13	OLG8228	R002927530	7455-0	23/04/2015	85,13
OKU0369	R002925484	7455-0	17/04/2015	85,13	OLA6572	R002926877	7455-0	25/04/2015	85,13	OLG9037	R002926789	7455-0	17/04/2015	85,13
OKU0935	R002927098	7455-0	19/04/2015	85,13	OLA7134	R002926690	7463-0	19/04/2015	127,69	OLG9057	P002267747	6050-1	27/04/2015	191,54
OKU1030	P002110178	5819-3	08/11/2014	574,61	OLA7817	R002926129	7463-0	23/04/2015	127,69	OL08871	R002656918	7455-0	26/08/2014	85,13
OKU3012	R002925479	7455-0	17/04/2015	85,13	OLA8185	P002164272	5541-1	27/04/2015	53,21	OL08871	R002656918	7455-0	26/08/2014	85,13
OKU5483	R002925559	7455-0	17/04/2015	85,13	OLA8759	R002925538	7455-0	17/04/2015	85,13	OLP1610	R002926222	7455-0	27/04/2015	85,13
OKU6061	R002698363	7455-0	26/09/2014	85,13	OLA8888	R002926078	7463-0	23/04/2015	127,69	OLP1777	P002269589	7366-2	25/04/2015	85,13
OKU6551	R002926174	7455-0	19/04/2015	85,13	OLA8901	P002204511	5487-0	28/04/2015	127,69	OLI3124	R002926392	7455-0	17/04/2015	85,13
OKU8105	P002260942	5550-0	28/04/2015	85,13	OLA6191	R002926906	7455-0	19/04/2015	85,13	OLP7959	R002661899	7455-0	30/08/2014	85,13
OKV0289	P002262594	5819-6	27/04/2015</td											



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
OUF1909	R002926024	7455-0	23/04/2015	85,13
OUF2805	R002926489	7455-0	17/04/2015	85,13
OUF3326	R002927469	7455-0	23/04/2015	85,13
OUF3468	R002925696	7455-0	25/04/2015	85,13
OUF3620	R002926145	7455-0	25/04/2015	85,13
OUF5754	R002925877	7455-0	19/04/2015	85,13
OUF5776	R002926889	7455-0	25/04/2015	85,13
OUF6511	R002668923	7455-0	02/09/2014	85,13
OUF6538	R002926748	7455-0	23/04/2015	85,13
OUF7208	R002927463	7463-0	23/04/2015	127,69
OUF7250	R002927484	7455-0	23/04/2015	85,13
OUF7345	R002927477	7455-0	23/04/2015	85,13
OUF7489	R002926804	7463-0	23/04/2015	127,69
OUF7841	R002626931	7455-0	03/08/2014	85,13
OUF7859	R002925695	7455-0	25/04/2015	85,13
OUF8079	P002252452	7366-2	28/04/2015	85,13
OUF8373	R002927789	5681-0	22/04/2015	53,21
OUF8815	R002926746	7455-0	23/04/2015	85,13
OUF9003	R002926331	7455-0	23/04/2015	85,13
OUG1569	R002711893	7455-0	06/10/2014	85,13
OUG2501	P002242951	5550-0	29/04/2015	85,13
OUG3303	R002926918	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG3303	R002927057	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG3539	R002926450	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG3685	R002927330	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG4645	R002927385	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG4703	R002925745	7463-0	19/04/2015	127,69
OUG5485	P002251214	7366-2	29/04/2015	85,13
OUG5492	R002927493	7455-0	23/04/2015	85,13
OUG6078	P002262511	7366-2	28/04/2015	85,13
OUG6271	P002260936	5550-0	27/04/2015	85,13
OUG6761	R002693834	7455-0	22/09/2014	85,13
OUG6963	R002926584	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG7759	P002260933	7366-2	27/04/2015	85,13
OUG8636	R002926935	7455-0	25/04/2015	85,13
OUG8674	R002925879	7455-0	19/04/2015	85,13
OUG9620	R002925957	7455-0	25/04/2015	85,13
OUG9699	P002216993	7366-2	25/04/2015	85,13
OUH0106	R002927769	5681-0	22/04/2015	53,21
OUH0268	R002926901	7471-0	19/04/2015	574,61
OUH0423	R002926165	7455-0	25/04/2015	85,13
OUH0772	F001237218	6050-3	08/09/2014	191,54
OUH1646	R002926497	7455-0	17/04/2015	85,13
OUH1650	R002711288	7455-0	06/10/2014	85,13
OUH2596	R002925950	7455-0	25/04/2015	85,13
OUH2611	R002926216	7455-0	19/04/2015	85,13
OUH3573	R002927051	7455-0	19/04/2015	85,13
OUH3779	P002271179	5550-0	28/04/2015	85,13
OUH3901	P002126318	5452-5	05/11/2014	127,69
OUH3910	R002926879	7455-0	25/04/2015	85,13
OUH4093	P002139833	7366-2	23/04/2015	85,13
OUH4610	P002260731	5991-0	27/04/2015	191,54
OUH4842	R002701130	7455-0	28/09/2014	85,13
OUH5571	C024111516	5738-0	25/04/2015	191,54
OUH6627	R002925703	7455-0	25/04/2015	85,13
OUH6952	R002925748	7455-0	19/04/2015	85,13
OUH7374	R002925789	7455-0	17/04/2015	85,13
OUH7391	R002925792	7455-0	17/04/2015	85,13
OUH7645	P002250966	5550-0	28/04/2015	85,13
OUH7950	R002637276	7455-0	10/08/2014	85,13
OUH7950	R002637978	7455-0	10/08/2014	85,13
OUH9272	P002051185	5452-1	11/10/2014	127,69
OUH9960	R002241257	5452-7	26/04/2015	127,69
OUH9960	R002925788	7455-0	17/04/2015	85,13
OUI0081	P002668516	7463-0	02/09/2014	127,69
OUI1702	P002100105	5959-1	27/09/2014	191,54
OUI1850	R002926321	7455-0	19/04/2015	85,13
OUI4025	P002264554	7366-2	28/04/2015	85,13
OUI4124	R002925819	7455-0	20/04/2015	85,13
OUI4145	R002927779	5681-0	22/04/2015	53,21
OUI6100	P002096537	5550-0	09/09/2014	85,13
OUI6350	P002238854	5185-1	25/04/2015	127,69
OUI6433	R002927473	7455-0	23/04/2015	85,13
OUI6744	P002075093	5819-6	13/10/2014	574,61
OUI8776	R002927628	7455-0	22/04/2015	85,13
OIJ0007	P002262593	5819-6	27/04/2015	574,61
OIJ0880	R002926683	7455-0	23/04/2015	85,13
OIJ1028	P002268055	5550-0	29/04/2015	85,13
OIJ1285	R002926766	7455-0	25/04/2015	85,13
OIJ1618	R002621807	7455-0	02/08/2014	85,13
OIJ1618	R002583061	7455-0	24/06/2014	85,13
OIJ2020	R002925458	7455-0	19/04/2015	85,13
OIJ3464	R002694769	7455-0	21/09/2014	85,13
OIJ4028	P002284341	5185-1	28/04/2015	127,69
OIJ4742	R002927782	5681-0	22/04/2015	53,21
OIJ5219	P002260929	5452-1	27/04/2015	127,69
OIJ6752	R002694874	7455-0	22/09/2014	85,13
OIJ6908	R002926997	7463-0	23/04/2015	127,69
OIJ8843	P002122838	7366-2	29/10/2014	85,13

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
OIJ8888	P002127872	5185-1	31/10/2014	127,69
OIJ9084	R002925750	7455-0	19/04/2015	85,13
OUK0226	R002927624	7455-0	22/04/2015	85,13
OUK1020	R002927623	7455-0	22/04/2015	85,13
OUK1042	R002926067	7455-0	27/04/2015	85,13
OUK1861	R002925487	7455-0	17/04/2015	85,13
OUK2041	P002263843	5550-0	27/04/2015	85,13
OUK2222	R002660358	7455-0	31/08/2014	85,13
OUK2830	R002688821	7455-0	18/09/2014	85,13
OUK2940	R002637894	7455-0	09/08/2014	85,13
OUK2964	R002926084	7455-0	25/04/2015	85,13
OUK3047	P002264408	5452-1	29/04/2015	127,69
OUK3380	R002925791	7455-0	17/04/2015	85,13
OUK5106	R002926077	7455-0	17/04/2015	85,13
OUK5716	R002927622	7455-0	22/04/2015	85,13
OUK6354	R002926146	7455-0	25/04/2015	85,13
OUK6354	R002926367	7455-0	18/04/2015	85,13
OUK6447	R002925955	7455-0	25/04/2015	85,13
OUK7151	P002204510	5452-1	28/04/2015	127,69
OUK7858	R002698277	7455-0	27/09/2014	85,13
OUK8693	R002668336	7455-0	01/09/2014	85,13
OUK8785	P002133450	5479-0	31/10/2014	85,13
OUK9864	P002250963	5550-0	27/04/2015	85,13
OUL0111	R002927464	7463-0	23/04/2015	127,69
OUL0506	R002927148	7463-0	23/04/2015	127,69
OUL1126	P002260941	5550-0	28/04/2015	85,13
OUL2469	R002925973	7455-0	27/04/2015	85,13
OUL2718	R002926616	7455-0	27/04/2015	85,13
OUL2718	R002926506	7455-0	17/04/2015	85,13
OUL3897	R002926806	7455-0	23/04/2015	85,13
OUL3897	R002927494	7455-0	23/04/2015	85,13
OUL3933	P002262488	7366-2	23/04/2015	85,13
OUL4567	R002926855	7455-0	25/04/2015	85,13
OUL5264	P002113502	5452-5	29/10/2014	127,69
OUL5434	R002927089	7455-0	19/04/2015	85,13
OUL5784	R002926158	7455-0	25/04/2015	85,13
OUL6294	R002926188	7463-0	19/04/2015	127,69
OUL6353	R002925516	7455-0	17/04/2015	85,13
OUL6600	R002927619	7455-0	22/04/2015	85,13
OUL7768	R002926004	7455-0	17/04/2015	85,13
OUL7883	P002106165	5541-2	19/10/2014	53,21
OUL8339	R002925459	7455-0	19/04/2015	85,13
OUL9140	R002927476	7455-0	23/04/2015	85,13
OUL9383	R002927791	5681-0	22/04/2015	53,21
OUM0582	R002925989	7455-0	17/04/2015	85,13
OUM1870	R002925676	7455-0	19/04/2015	85,13
OUM2078	R002927488	7455-0	23/04/2015	85,13
OUM3349	R002927258	7455-0	19/04/2015	85,13
OUM3359	R002926765	7455-0	25/04/2015	85,13
OUM4134	R002926100	7455-0	25/04/2015	85,13
OUM6372	R002927788	5681-0	22/04/2015	53,21
OUM7704	F001242716	6050-3	24/09/2014	191,54
OUM8444	R002927351	7455-0	20/04/2015	85,13
OUM9901	R002926379	7455-0	23/04/2015	85,13
OUN0371	R002926841	7455-0	25/04/2015	85,13
OUN0562	R002926081	7455-0	23/04/2015	85,13
OUN0621	R002927022	7455-0	19/04/2015	85,13
OUN1028	R002927307	7455-0	20/04/2015	85,13
OUN1192	R002927023	7455-0	19/04/2015	85,13
OUN2026	R002926438	7455-0	19/04/2015	85,13
OUN2131	R002927002	7455-0	25/04/2015	85,13
OUN3317	R002926211	7455-0	25/04/2015	85,13
OUN4238	R002927777	5681-0	22/04/2015	53,21
OUN5295	R002926919	7455-0	25/04/2015	85,13
OUN6024	R002927468	7455-0	23/04/2015	85,13
OUN7165	R002675516	7455-0	08/09/2014	85,13
OUN7710</td				



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA
22 A 24 DE AGOSTO DE 2015
ANO XXVIII | N° 6.406

43

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
OUT8166	R002926481	7455-0	17/04/2015	85,13
OUT8428	R002925747	7455-0	19/04/2015	85,13
OUT8667	R002927785	5681-0	22/04/2015	53,21
OUT8685	P002261074	5452-5	27/04/2015	127,69
OUT9565	P002246863	5479-0	28/04/2015	85,13
OUU0472	R002926070	7455-0	19/04/2015	85,13
OUU1617	R002926002	7455-0	17/04/2015	85,13
OUU3105	P002269593	5452-1	25/04/2015	127,69
OUU3172	R002926618	7455-0	27/04/2015	85,13
OUU4361	R002927487	7455-0	23/04/2015	85,13
OUU6491	R002925793	7455-0	17/04/2015	85,13
OUU6608	R002926319	7455-0	19/04/2015	85,13
OUU7091	R002598198	7455-0	09/07/2014	85,13
OUU8898	R002927263	7455-0	19/04/2015	85,13
OUU9243	R002927781	5681-0	22/04/2015	53,21
OUU9450	R002926825	7463-0	16/04/2015	127,69
OUV0243	R002925994	7455-0	23/04/2015	85,13
OUV0690	P002078950	5550-0	05/09/2014	85,13
OUV0842	R002926723	7455-0	19/04/2015	85,13
OUV1030	R002927149	7455-0	23/04/2015	85,13
OUV1165	R002927627	7455-0	22/04/2015	85,13
OUV1394	P002106356	5541-2	28/10/2014	53,21
OUV1777	R002927081	7455-0	25/04/2015	85,13
OUV1782	R002926805	7455-0	23/04/2015	85,13
OUV3915	R002925457	7455-0	19/04/2015	85,13
OUV4292	R002927319	7455-0	20/04/2015	85,13
OUV4460	P002241256	5452-7	26/04/2015	127,69
OUV4935	R002927475	7463-0	23/04/2015	127,69
OUV5914	R002927059	7455-0	19/04/2015	85,13
OUV6664	R002926180	7455-0	19/04/2015	85,13
OUV6984	P002263842	5452-1	27/04/2015	127,69
OUV7821	R002925539	7455-0	17/04/2015	85,13
OUV9722	R002926651	7455-0	23/04/2015	85,13
OUW0065	P002221446	6050-1	29/04/2015	191,54
OUW0754	P002249678	7366-2	28/04/2015	85,13
OUW1164	R002926985	7455-0	23/04/2015	85,13
OUW1327	R002669379	7455-0	03/09/2014	85,13
OUW3378	R002927244	7455-0	19/04/2015	85,13
OUW3757	R002927486	7455-0	23/04/2015	85,13
OUW3840	R002926003	7455-0	17/04/2015	85,13
OUW4132	R002927317	7455-0	20/04/2015	85,13
OUW4245	P001625403	5185-1	02/11/2014	127,69
OUW4676	P002273431	5185-1	25/04/2015	127,69
OUW5588	R002927793	5681-0	22/04/2015	53,21
OUW5865	R002927786	5681-0	22/04/2015	53,21
OUW6421	R002927772	5681-0	22/04/2015	53,21
OUW6429	P002248378	5550-0	28/04/2015	85,13
OUW6878	R002926464	7455-0	17/04/2015	85,13
OUW7403	P002255596	5541-2	29/04/2015	53,21
OUW7419	R002927467	7455-0	23/04/2015	85,13
OUW8393	R002731809	7455-0	22/10/2014	85,13
OUW8393	R002718294	7455-0	12/10/2014	85,13
OUW9311	R002927465	7455-0	23/04/2015	85,13
OUW9440	R002927065	7455-0	17/04/2015	85,13
OUX0867	R002728170	7463-0	19/10/2014	127,69
OUX1524	R002926900	7455-0	19/04/2015	85,13
OUX1711	R002663206	7455-0	28/08/2014	85,13
OUX1743	R002925956	7455-0	25/04/2015	85,13
OUX1830	R002927474	7455-0	23/04/2015	85,13
OUX1834	R002927778	5681-0	22/04/2015	53,21
OUX1973	R002926740	7455-0	17/04/2015	85,13
OUX2239	R002925958	7455-0	25/04/2015	85,13
OUX4744	R002927094	7455-0	19/04/2015	85,13
OUX4744	R002927355	7455-0	20/04/2015	85,13
OUX5109	R002927770	5681-0	22/04/2015	53,21
OUX5672	R002688156	7455-0	18/09/2014	85,13
OUX5845	R002926610	7455-0	25/04/2015	85,13
OUX5947	R002925694	7455-0	25/04/2015	85,13
OUX6055	R002927218	7463-0	25/04/2015	127,69
OUX6055	R002927483	7455-0	23/04/2015	85,13
OUX6235	R002926234	7455-0	17/04/2015	85,13
OUX6235	R002925876	7455-0	19/04/2015	85,13
OUX6242	R002927625	7455-0	22/04/2015	85,13
OUX6800	R002925602	7455-0	25/04/2015	85,13
OUX6886	R002926856	7455-0	25/04/2015	85,13
OUX7359	R002927783	5681-0	22/04/2015	53,21
OUX7649	R002927480	7455-0	23/04/2015	85,13
OUX8161	P002261071	5568-0	27/04/2015	127,69
OUX8161	P002272564	5550-0	28/04/2015	85,13
OUX8908	R002927620	7455-0	22/04/2015	85,13
OUY0905	P002249547	5487-0	28/04/2015	127,69
OUY1316	R002925918	7455-0	17/04/2015	85,13
OUY2578	R002926313	7455-0	19/04/2015	85,13
OUY4073	R002925463	7455-0	19/04/2015	85,13
OUY4325	R002927470	7455-0	23/04/2015	85,13
OUY4442	R002925594	7455-0	20/04/2015	85,13
OUY5279	R002927787	5681-0	22/04/2015	53,21
OUY6097	P002260498	5550-0	29/04/2015	85,13
OUY6706	R002927771	5681-0	22/04/2015	53,21

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
OUY6823	R002927472	7463-0	23/04/2015	127,69
OUY7742	R002927318	7455-0	20/04/2015	85,13
OUY7867	R002926187	7455-0	19/04/2015	85,13
OUY8945	P002263096	5550-0	24/04/2015	85,13
OUY9514	R002926899	7455-0	19/04/2015	85,13
OUY9857	P002230997	5819-1	29/04/2015	574,61
OZU1081	R002925489	7455-0	17/04/2015	85,13
OZU1457	R002927485	7455-0	23/04/2015	85,13
OZU1732	R002927171	7455-0	19/04/2015	85,13
OZU1927	R002927329	7455-0	19/04/2015	85,13
OZU22416	R002927466	7455-0	23/04/2015	85,13
OZU4484	P002267652	5525-0	26/04/2015	85,13
OZU5473	R002925488	7455-0	17/04/2015	85,13
OZU5513	P002157151	5185-1	14/11/2014	127,69
OZU6419	R002926971	7455-0	17/04/2015	85,13
OZU6551	P002246647	5452-1	26/04/2015	127,69
OZU6592	P001249099	6050-3	09/10/2014	191,54
OZU7620	F001240450	6050-3	16/09/2014	191,54
OZU9877	R002927790	5681-0	22/04/2015	53,21
OVA0206	R002927798	5681-0	22/04/2015	53,21
OVA1128	F001255861	6050-3	27/10/2014	191,54
OVA1680	R002925585	7455-0	20/04/2015	85,13
OVA2043	P002249393	6050-1	28/04/2015	191,54
OVA2912	R002641389	7455-0	14/08/2014	85,13
OVA2912	R002641523	7455-0	12/08/2014	85,13
OVA3198	R002926880	7455-0	25/04/2015	85,13
OVA3520	R002925880	7455-0	19/04/2015	85,13
OVA3918	R002925689	7455-0	25/04/2015	85,13
OVA4363	R002927803	5681-0	22/04/2015	53,21
OVA5379	R002927804	5681-0	22/04/2015	53,21
OVA5941	R002605786	7455-0	20/08/2014	85,13
OVA5956	R002638785	7455-0	11/08/2014	85,13
OVA7300	R002926891	7455-0	25/04/2015	85,13
OVA8342	R002927143	7455-0	23/04/2015	85,13
OVA8500	R002927799	5681-0	22/04/2015	53,21
OVA8543	R002605786	7455-0	20/08/2014	85,13
OVA8918	R002927499	7455-0	23/04/2015	85,13
OVA9721	R002927498	7455-0	23/04/2015	85,13
OVB0808	R002925974	7455-0	27/04/2015	85,13
OVB1359	R002926349	7455-0	19/04/2015	85,13
OVB3110	R002925795	7463-0	17/04/2015	127,69
OVB3397	R002927500	7455-0	23/04/2015	85,13
OVB4677	R002697039	7455-0	25/09/2014	85,13
OVB5000	P002249392	6050-1	27/04/2015	191,54
OVB5661	P002269260	5550-0	19/04/2015	85,13
OVB5917	R002927185	7463-0	23/04/2015	127,69
OVB6228	R002927801	5681-0	22/04/2015	53,21
OVB6702	R002927800	5681-0	22/04/2015	53,21
OVB9127	R002638804	7455-0	11/08/2014	85,13
OVB9462	R002926059	7455-0	27/04/2015	85,13
OVB9700	R002926008	7463-0	17/04/2015	127,69
OVB9700	R002926393	7455-0	17/04/2015	85,13
OVC0177	R002702942	7455-0	30/09/2014	85,13
OVC0801	P002216992	5738-0	28/04/2015	191,54
OVC1856	R002927271	7455-0	17/04/2015	85,13
OVC2058	R002925565	7455-0	20/04/2015	85,13
OVC2217	P002092744	5738-0	24/09/2014	191,54
OVC2540	F001239343	6050-3	14/09/2014	191,54
OVC2612	F001212605	6050-3	13/07/2014	191,54
OVC2898	R002738300	7455-0	17/10/2014	85,13
OVC3193	R002925755	7455-0	19/04/2015	85,13
OVC3377	R002925690	7455-0	25/04/2015	85,13
OVC3599	R002926979	7463-0	17/04/2015	127,69
OVC3599	R002927275	7455-0	17/04/2015	85,13
OVC4879	R002925935	7455-0	20/04/2015	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	VALOR
OZF2544	R002927559	7455-0	23/04/2015	85,13	OZK0462	R002927291	7455-0	17/04/2015	85,13	OZP3343	R002925542	7455-0	17/04/2015	85,13
OZF3000	R002927396	7455-0	20/04/2015	85,13	OZK0509	R002927302	7455-0	20/04/2015	85,13	OZP4180	R002926547	7463-0	17/04/2015	127,69
OZF3257	P002269588	7366-2	25/04/2015	85,13	OZK0512	R002925679	7455-0	25/04/2015	85,13	OZP4756	R002927267	7455-0	17/04/2015	85,13
OZF3747	R002926950	7455-0	25/04/2015	85,13	OZK1366	P002249556	5452-1	29/04/2015	127,69	OZP4799	R002925938	7455-0	20/04/2015	85,13
OZF5000	P002269591	5193-0	25/04/2015	191,54	OZK2073	R002926680	7455-0	23/04/2015	85,13	OZP5337	P002241259	5452-7	26/04/2015	127,69
OZF6513	P002272562	5843-4	28/04/2015	127,69	OZK2526	R002927165	7455-0	19/04/2015	85,13	OZP5700	R002926104	7455-0	25/04/2015	85,13
OZF7491	R002697125	7455-0	25/09/2014	85,13	OZK3053	R002677750	7455-0	11/09/2014	85,13	OZP5856	P002139831	7366-2	23/04/2015	85,13
OZF7491	R002690413	7455-0	19/09/2014	85,13	OZK3053	R002728768	7455-0	19/10/2014	85,13	OZP8881	R002925511	7455-0	17/04/2015	85,13
OZF8312	R002926763	7455-0	25/04/2015	85,13	OZK3078	R002925618	7455-0	25/04/2015	85,13	OZP8970	R002925510	7455-0	17/04/2015	85,13
OZF8740	P002269587	5185-1	25/04/2015	127,69	OZK3127	R002925527	7455-0	17/04/2015	85,13	OZP9870	R002927325	7455-0	19/04/2015	85,13
OZF8740	P002925615	7455-0	25/04/2015	85,13	OZK3971	R002925673	7455-0	19/04/2015	85,13	OZP9870	R002926298	7455-0	17/04/2015	85,13
OZF9019	P002264404	5452-1	29/04/2015	127,69	OZK5247	R002927357	7455-0	20/04/2015	85,13	OZQ0194	R002925772	7455-0	17/04/2015	85,13
OZG0220	R002672199	7455-0	06/09/2014	85,13	OZK5741	R002925766	7455-0	17/04/2015	85,13	OZQ0542	R002926370	7455-0	17/04/2015	85,13
OZG1193	R002927565	7455-0	23/04/2015	85,13	OZK6281	R002925982	7455-0	19/04/2015	85,13	OZQ1399	P002249675	5452-5	26/04/2015	127,69
OZG1245	P002284342	5541-6	28/04/2015	53,21	OZK6553	R002927363	7471-0	25/04/2015	574,61	OZQ2927	R002927083	7455-0	25/04/2015	85,13
OZG1800	R002927550	7455-0	23/04/2015	85,13	OZK7191	R002925774	7455-0	17/04/2015	85,13	OZQ2995	R002926653	7455-0	23/04/2015	85,13
OZG2178	P002925956	7455-0	23/04/2015	85,13	OZK7618	R002926095	7455-0	25/04/2015	85,13	OZQ3698	R002925777	7455-0	17/04/2015	85,13
OZG4426	R002925949	7455-0	23/04/2015	85,13	OZK8824	R002926113	7455-0	19/04/2015	85,13	OZQ6159	R002925659	7455-0	19/04/2015	85,13
OZG4838	R002926282	7455-0	19/04/2015	85,13	OZK9174	R002927096	7455-0	19/04/2015	85,13	OZQ6190	R002925773	7463-0	17/04/2015	127,69
OZG5106	R002927674	7455-0	22/04/2015	85,13	OZK9420	F001240981	6050-3	18/09/2014	191,54	OZQ6330	R002925540	7455-0	17/04/2015	85,13
OZG5798	R002926776	7455-0	27/04/2015	85,13	OZK9932	R002927558	7463-0	23/04/2015	127,69	OZQ6797	R002926951	7455-0	25/04/2015	85,13
OZG5798	R002926531	7455-0	19/04/2015	85,13	OZL0085	P002926686	7455-0	23/04/2015	85,13	OZQ8343	R002925657	7455-0	19/04/2015	85,13
OZG6204	R002629484	7455-0	06/08/2014	85,13	OZL0085	R002925533	7455-0	17/04/2015	85,13	OZQ8605	R002927547	7463-0	23/04/2015	127,69
OZG6253	R002927389	7455-0	17/04/2015	85,13	OZL0788	R002686169	7455-0	18/09/2014	85,13	OZQ8793	P002269321	5550-0	28/04/2015	85,13
OZG7487	R002926390	7455-0	23/04/2015	85,13	OZL1086	R002926487	7455-0	17/04/2015	85,13	OZQ9029	R002927651	5681-0	22/04/2015	53,21
OZG7594	R002925776	7455-0	17/04/2015	85,13	OZL1897	R002692519	7455-0	21/09/2014	85,13	OZQ9098	R002926605	7455-0	23/04/2015	85,13
OZG7594	R002927345	7463-0	17/04/2015	127,69	OZL2088	R002927659	5681-0	22/04/2015	53,21	OZQ9624	R002926752	7455-0	23/04/2015	85,13
OZG7836	R002927288	7455-0	17/04/2015	85,13	OZL2321	R002926837	7455-0	25/04/2015	85,13	OZR2318	P002208800	6041-2	29/04/2015	127,69
OZG7936	R002927289	7455-0	17/04/2015	85,13	OZL3774	R002925846	7455-0	25/04/2015	85,13	OZR2620	P002265453	5479-0	28/04/2015	85,13
OZG8807	R002926105	7455-0	25/04/2015	85,13	OZL4503	R002925520	7455-0	17/04/2015	85,13	OZR2857	P002250968	5819-1	28/04/2015	574,61
OZG9044	P002925507	7455-0	17/04/2015	85,13	OZL5477	R002927268	7463-0	17/04/2015	127,69	OZR5104	R002925885	7455-0	19/04/2015	85,13
OZG9500	P002267746	6041-2	27/04/2015	127,69	OZL6082	R002927564	7455-0	23/04/2015	85,13	OZR6085	R002925462	7455-0	19/04/2015	85,13
OZG9579	P002268087	5550-0	28/04/2015	85,13	OZL7598	R002926431	7455-0	23/04/2015	85,13	OZR6432	R002926501	7455-0	17/04/2015	85,13
OZH0714	R002926399	7455-0	19/04/2015	85,13	OZL8270	R002925509	7455-0	17/04/2015	85,13	OZR6617	P002248377	5550-0	28/04/2015	85,13
OZH0714	R002926281	7455-0	19/04/2015	85,13	OZL9394	R002926630	7455-0	19/04/2015	85,13	OZR8063	R002926644	7455-0	17/04/2015	85,13
OZH1020	R002927553	7455-0	23/04/2015	85,13	OZL9498	R002925889	7455-0	19/04/2015	85,13	OZR8503	R002925893	7455-0	19/04/2015	85,13
OZH1705	R002927236	7463-0	17/04/2015	127,69	OZM0540	R002926134	7463-0	19/04/2015	127,69	OZR8608	R002927548	7455-0	23/04/2015	85,13
OZH2213	R002927551	7455-0	23/04/2015	85,13	OZM0882	R002927678	7455-0	22/04/2015	85,13	OZR9467	R002925937	7455-0	20/04/2015	85,13
OZH2425	R002927555	7455-0	23/04/2015	85,13	OZM0657	P002136473	5541-2	10/11/2014	53,21	OZS0630	R002925529	7455-0	17/04/2015	85,13
OZH2425	R002927554	7455-0	23/04/2015	85,13	OZM6423	R002926564	7455-0	25/04/2015	85,13	OZS2457	R002926566	7455-0	25/04/2015	85,13
OZH3396	R002927029	7455-0	19/04/2015	85,13	OZM7330	F001252953	6050-3	19/10/2014	191,54	OZS2736	R002925640	7455-0	25/04/2015	85,13
OZH4059	R002601467	7455-0	12/07/2014	85,13	OZM839	P002268364	5452-5	25/04/2015	127,69	OZS2783	R002926725	7455-0	19/04/2015	85,13
OZH4059	R002603569	7455-0	15/07/2014	85,13	OZN1465	R002927038	7455-0	17/04/2015	85,13	OZS2854	R002926061	7463-0	20/04/2015	127,69
OZH4072	R002926815	7455-0	23/04/2015	85,13	OZN2560	R002927246	7455-0	19/04/2015	85,13	OZS2973	R002925661	7455-0	17/04/2015	85,13
OZH4612	R002925887	7455-0	19/04/2015	85,13	OZN3588	P002269585	5452-1	25/04/2015	127,69	OZS3420	P002255598	5452-1	29/04/2015	127,69
OZH5343	R002927397	7455-0	20/04/2015	85,13	OZN4611	R002925614	7463-0	25/04/2015	127,69	OZS3566	R002926271	7455-0	25/04/2015	85,13
OZH6304	R002927067	7463-0	23/04/2015	127,69	OZN4611	R002925680	7455-0	25/04/2015	85,13	OZS3791	R002927402	7455-0	23/04/2015	85,13
OZH6591	R002708461	7455-0	04/10/2014	85,13	OZN5257	R002926400	7455-0	19/04/2015	85,13	OZS3898	R002925979	7455-0	19/04/2015	85,13
OZH7014	R002651958	7471-0	22/08/2014	574,61	OZN5330	R002925537	7455-0	17/04/2015	85,13	OZS4004	P002267651	5550-0	26/04/2015	85,13
OZH7154	R002688925	7455-0	19/09/2014	85,13	OZN5626	R002927557	7455-0	23/04/2015	85,13	OZS6664	R002926283	7455-0	19/04/2015	85,13
OZH7377	R002925588	7455-0	20/04/2015	85,13	OZN5821	R002926814	7455-0	23/04/2015	85,13	OZS6917	P002255505	5541-2	29/04/2015	53,21
OZH7829	P002254877	5452-1	29/04/2015	127,69	OZN6126	R002927270	7455-0	17/04/2015	85,13	OZT7953	R002920207	7455-0	23/04/2015	85,13
OZH9019	R002925886	7455-0	19/04/2015	85,13	OZN6389	R002927660	5681-0	22/04/2015	53,21	OZS8421	P002262516	5185-1	28/04/2015	127,69
OZH9151	R002927676	7455-0	22/04/2015	85,13	OZN8271	R002926284	7455-0	19/04/2015	85,13	OZS9567	R002926269	7463-0	25/04/2015	127,69
OZI0067	R002927323	7455-0	19/04/2015	85,13</										

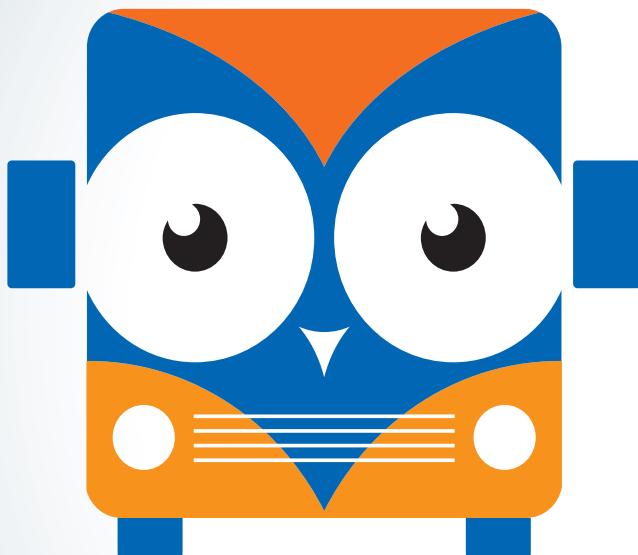


PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	VALOR
OZU8376	R002926494	7455-0	17/04/2015	85,13	PJB1997	P002215495	5215-2	23/04/2015	191,54	PJD9469	R002925546	7455-0	17/04/2015	85,13
OZU8443	R002926500	7463-0	17/04/2015	127,69	PJB2839	R002926403	7455-0	19/04/2015	85,13	PJD9539	R002925998	7455-0	23/04/2015	85,13
OZU8901	R002926684	7455-0	23/04/2015	85,13	PJB5408	R002926054	7463-0	25/04/2015	127,69	PJD9782	R002925477	7455-0	17/04/2015	85,13
OZU9145	R002926565	7455-0	25/04/2015	85,13	PJB6497	R002925435	7455-0	25/04/2015	85,13	PJD9989	R002926946	7463-0	25/04/2015	127,69
OZU9276	R002927677	7455-0	22/04/2015	85,13	PJB6497	R002926539	7455-0	25/04/2015	85,13	PJE1209	R002925473	7455-0	17/04/2015	85,13
OZU9654	R002927655	5681-0	22/04/2015	53,21	PJB9903	R002926818	7455-0	23/04/2015	85,13	PJE6312	P002267655	5452-5	29/04/2015	127,69
OZU9810	R002925888	7455-0	19/04/2015	85,13	PJB9934	R002926953	7455-0	25/04/2015	85,13	PJE6912	R002927147	7455-0	23/04/2015	85,13
OZU9810	R002926670	7455-0	17/04/2015	85,13	PJB9934	R002927241	7463-0	25/04/2015	127,69	PJE8340	R002926300	7455-0	17/04/2015	85,13
OZV0299	R002925997	7455-0	23/04/2015	85,13	PJB9934	R002926225	7455-0	17/04/2015	85,13	PJE8431	P002238880	5185-1	25/04/2015	127,69
OZV0628	R002927249	7455-0	19/04/2015	85,13	PJC0087	R002927686	5681-0	22/04/2015	53,21	PJF1309	R002925474	7455-0	17/04/2015	85,13
OZV0767	R002925617	7455-0	25/04/2015	85,13	PJC0590	R002926514	7455-0	20/04/2015	85,13	PJF2110	R002926116	7455-0	17/04/2015	85,13
OZV1969	R002926645	7463-0	17/04/2015	127,69	PJC0735	R002927004	7455-0	25/04/2015	85,13	PJF8899	R002927335	7471-0	19/04/2015	574,61
OZV2200	R002926026	7455-0	23/04/2015	85,13	PJC1068	R002927580	7455-0	23/04/2015	85,13	PJG0206	R002927685	5681-0	22/04/2015	53,21
OZV2463	R002926932	7455-0	25/04/2015	85,13	PJC1294	R002926226	7455-0	17/04/2015	85,13	PJG0829	R002925844	7455-0	25/04/2015	85,13
OZV2530	R002926685	7455-0	23/04/2015	85,13	PJC1893	R002926730	7455-0	19/04/2015	85,13	PJG0888	R002927153	7455-0	17/04/2015	85,13
OZV2530	R002926296	7455-0	19/04/2015	85,13	PJC3388	R002926258	7455-0	25/04/2015	85,13	PJG1030	R002925890	7455-0	19/04/2015	85,13
OZV2689	R002926561	7463-0	25/04/2015	127,69	PJC3395	R002926050	7455-0	25/04/2015	85,13	PJG2970	R002926057	7455-0	27/04/2015	85,13
OZV3135	R002926533	7455-0	25/04/2015	85,13	PJC5030	R002926132	7455-0	23/04/2015	85,13	PJH0710	R002926094	7455-0	25/04/2015	85,13
OZV3808	R002926428	7455-0	23/04/2015	85,13	PJC5535	P002260946	5622-2	28/04/2015	53,21	PJJ2209	R002926171	7455-0	19/04/2015	85,13
OZV3938	P002221447	6050-1	29/04/2015	191,54	PJC5679	R002925571	7463-0	20/04/2015	127,69	PJJ2508	R002925440	7463-0	25/04/2015	127,69
OZV4326	R002927652	5681-0	22/04/2015	53,21	PJC6356	R002927578	7455-0	23/04/2015	85,13	PJJ7010	R002925568	7455-0	20/04/2015	85,13
OZV4422	R002927265	7455-0	17/04/2015	85,13	PJC6736	P002262515	7366-2	28/04/2015	85,13	PPC2328	R002926588	7455-0	19/04/2015	85,13
OZV4422	R002927386	7455-0	17/04/2015	85,13	PJC6736	P002262514	5185-1	28/04/2015	127,69	PUD2757	R002927365	7471-0	25/04/2015	574,61
OZV5020	R002925840	7455-0	20/04/2015	85,13	PJC7126	P002222196	7366-2	27/04/2015	85,13	PUD7350	R002926189	7463-0	19/04/2015	127,69
OZV5161	R002925770	7455-0	17/04/2015	85,13	PJC7126	P002222195	5185-1	27/04/2015	127,69	PUP9232	P002246867	5568-0	28/04/2015	127,69
OZV5667	R002926217	7455-0	19/04/2015	85,13	PJC7255	P002186435	5550-0	29/04/2015	85,13	PUQ1383	R002926181	7455-0	19/04/2015	85,13
OZV7877	R002927657	5681-0	22/04/2015	53,21	PJC7255	P002186431	5550-0	29/04/2015	85,13	PUR2532	R002925687	7463-0	25/04/2015	127,69
OZV9258	R002927562	7455-0	23/04/2015	85,13	PJC7325	R002926945	7455-0	25/04/2015	85,13	PUT0786	R002927066	7455-0	17/04/2015	85,13
OZV9422	P002284443	5380-0	28/04/2015	85,13	PJC7439	R002926422	7455-0	17/04/2015	85,13	PUT6807	R002927237	7455-0	17/04/2015	85,13
OZY8479	R002927656	5681-0	22/04/2015	53,21	PJC8609	R002926541	7455-0	25/04/2015	85,13	UX6135	R002925794	7455-0	17/04/2015	85,13
PEM5233	R002926706	7455-0	25/04/2015	85,13	PJC8774	P002238850	6050-1	25/04/2015	191,54	PUX6138	R002926326	7455-0	17/04/2015	85,13
PEV6522	R002926157	7455-0	25/04/2015	85,13	PJC9509	R002927577	7455-0	23/04/2015	85,13	UX8021	R002926626	7463-0	27/04/2015	127,69
PEZ2687	R002926212	7455-0	25/04/2015	85,13	PJC9548	R002925891	7455-0	19/04/2015	85,13	UX8024	R002926902	7455-0	19/04/2015	85,13
PFG7303	R002927593	7455-0	22/04/2015	85,13	PJC9595	R002925576	7455-0	20/04/2015	85,13	UY9884	R002926555	7455-0	20/04/2015	85,13
PJF6838	R002925450	7455-0	25/04/2015	85,13	PJC9658	P002238483	5380-0	29/04/2015	85,13	PUZ4335	R002926794	7455-0	17/04/2015	85,13
PGA2141	R002926631	7463-0	19/04/2015	127,69	PJD0142	R002926867	7455-0	23/04/2015	85,13	PVA5799	R002926842	7455-0	25/04/2015	85,13
PGD5958	F001243552	6050-3	25/09/2014	191,54	PJD0243	R002925728	7455-0	19/04/2015	85,13	PVB1285	P002084439	5452-1	29/04/2015	127,69
PGR1511	P002267647	5525-0	26/04/2015	85,13	PJD0544	R002925476	7463-0	17/04/2015	127,69	PVB1344	R002927806	5681-0	22/04/2015	53,21
PJA0777	P002246868	5568-0	28/04/2015	127,69	PJD1108	R002926299	7455-0	17/04/2015	85,13	PVB2561	R002927161	7455-0	25/04/2015	85,13
PJA1188	R002926221	7455-0	19/04/2015	85,13	PJD1709	R002927334	7455-0	19/04/2015	85,13	PVB9504	P002250962	5550-0	27/04/2015	85,13
PJA1553	R002927579	7455-0	23/04/2015	85,13	PJD2211	R002926819	7455-0	23/04/2015	85,13	PVB9529	R002925798	7455-0	17/04/2015	85,13
PJA1975	R002927285	7455-0	17/04/2015	85,13	PJD3828	P002186437	5460-0	29/04/2015	85,13	PVE1220	R002926679	7455-0	23/04/2015	85,13
PJA1976	R002925786	7455-0	17/04/2015	85,13	PJD3974	P002267303	5452-1	27/04/2015	127,69	PVI6031	R002926332	7455-0	23/04/2015	85,13
PJA2251	R002925845	7463-0	25/04/2015	127,69	PJD4106	R002926708	7455-0	25/04/2015	85,13	PVU4922	R002925799	7463-0	17/04/2015	127,69
PJA3665	P002246865	5541-1	28/04/2015	53,21	PJD4215	R002926137	7455-0	19/04/2015	85,13	QHE0215	R002926661	7463-0	23/04/2015	127,69
PJA4396	R002926387	7463-0	23/04/2015	127,69	PJD4446	R002926755	7463-0	23/04/2015	127,69	QKN7868	R002926488	7455-0	17/04/2015	85,13
PJA4399	R002926762	7455-0	25/04/2015	85,13	PJD4835	P002269189	7366-2	28/04/2015	85,13	QKP9989	R002926704	7463-0	25/04/2015	127,69
PJA5513	R002925475	7455-0	17/04/2015	85,13	PJD5735	R002926620	7455-0	27/04/2015	85,13	QKQ0766	R002926924	7463-0	25/04/2015	127,69
PJA6896	R002926999	7455-0	25/04/2015	85,13	PJD6552	R002925442	7455-0	25/04/2015	85,13	FABRIZIO MULLER MARTINEZ				
PJA8117	P002230995	5550-0	29/04/2015	85,13	PJD7246	P002262609	7366-2	28/04/2015	85,13	RESOLVE:				
PJA8569	R002925718	7455-0	25/04/2015	85,13	PJD7265	R002926954	7455-0	25/04/2015	85,13	Professora Iêda Maria de Jesus - PROEX / UNEB				
PJA8569	R002925444	7455-0	25/04/2015	85,13	PJD7439	R002925441	7455-0	25/04/2015	85,13	CEL. Professor Anhamur Nascimento Correia - PM / BA				
PJA8590	R002926172	7455-0	19/04/2015	85,13	PJD7830	R002925841	7455-0	20/04/2015	85,13	Professora Doutora Nayde Batista Costa - DCT / UNEB.				
PJA8590	R002925443	7455-0	25/04/2015	85,13	PJD8076	P002265721	6050-1	27/04/2015	191,54	BEL. Nadja Rangel				
PJA9026	R002927303	7455-0	20/04/2015	85,13	PJD9464	R002927358	7455-0	20/04/2015	85,13	Salvador, BA, 21 de agosto de 2015.				

EMERSON CARLOS DE FRANÇA SOUTO
Comandante/Presidente

PORTARIA N° 0002/2015

VOCÊ PEDIU, A PREFEITURA FAZ.

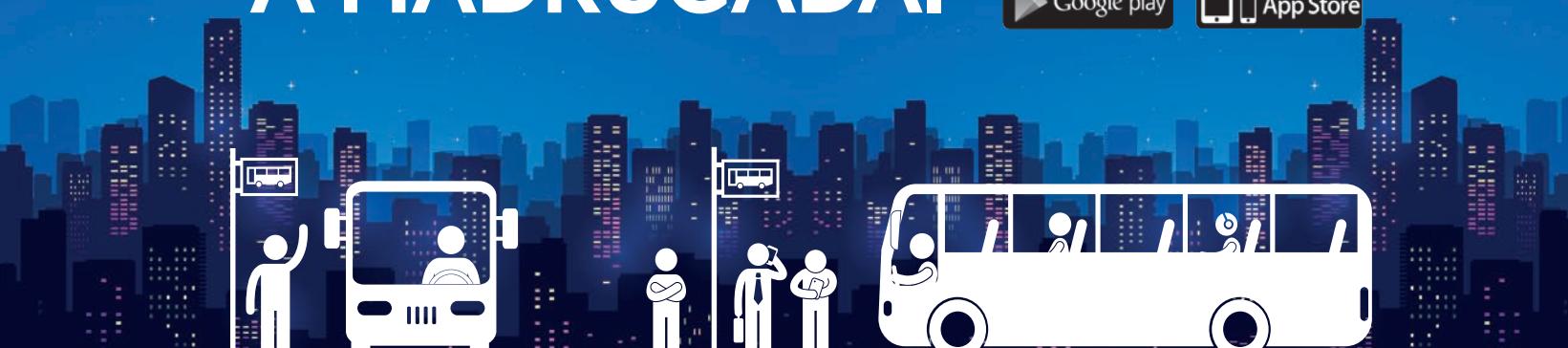


CORUJÃO SALVADOR

Sua Rede de Ônibus na Madrugada

AGORA SALVADOR
TEM ÔNIBUS
CIRCULANDO
DURANTE TODA
A MADRUGADA.

Baixe o aplicativo
CittaMobi na loja de
app do seu celular,
saiba a hora que seu
ônibus vai passar e
programe-se
para não perder
tempo no ponto.



Assim como no transporte coletivo regular, o usuário pode utilizar o bilhete
único para a integração entre duas linhas, dentro do período de 2 horas.



Denúncias via WhatsApp:
71 9977-5131

Informações sobre as linhas, acesse:
corujao.salvador.ba.gov.br

